

**EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE  
COMPETÊNCIA EMP. E DE CONF. RELACIONADOS À ARBIT. DA 1ª RAJ  
DE SÃO PAULO/SP**

### **Recuperação Judicial**

**Processo n.º 1062599-51.2020.8.26.0100**

**ON CREDIT COBRANÇAS LTDA. – Em Recuperação Judicial,  
BY CREDIT COBRANÇAS EIRELI. – Em Recuperação Judicial, REPENSE  
EDITORA EIRELI – EPP. – Em Recuperação Judicial, SFC MARKETING  
DIRETO EIRELI. – Em Recuperação Judicial, TIM COB EIRELI EPP. – Em  
Recuperação Judicial, KOMODUS MANUSEIO DE LIVROS E TRANSPORTES  
LTDA - EPP. – Em Recuperação Judicial, JLE COMÉRCIO DE PRODUTOS  
EM GERAL EIRELI. – Em Recuperação Judicial, KOMODUS LOGÍSTICA  
EIRELI. – Em Recuperação Judicial, TKL EMBALAGENS DE LIVROS E  
REVISTAS LTDA. – Em Recuperação Judicial, GP MARKETING DIRETO  
EIRELI. – Em Recuperação Judicial, LOG TECH MKT EIRELI. – Em  
Recuperação Judicial, MERCANTL MG EIRELI. – Em Recuperação Judicial, e  
GALPÃO GESTORA DE MARCAS LTDA. – Em Recuperação Judicial,  
 (“Recuperandas” ou “Grupo Logika”), todas já devidamente qualificadas nos autos deste processo de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vêm, por seus advogados, tempestiva<sup>1</sup> e respeitosamente à presença de V. Exa., em cumprimento ao Art. 53 da Lei 11.101/2005, protestar pela juntada de seu Plano de Recuperação Judicial (Doc. 1) bem como do laudo econômico-financeiro (Anexo 1), de avaliação dos bens e ativos**

<sup>1</sup> A r. decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial do Grupo Lógica foi publicada na imprensa oficial em 07/08/2020 (sexta-feira). Assim, o prazo de 60 dias para apresentação deste plano de recuperação judicial se iniciou no primeiro dia útil subsequente, isto é, em 10/08/2020 (segunda-feira) e chegará a termo 8/10/2020 ) quinta-feira. Desta forma, é presente protocolo é totalmente tempestivo.

#### **Rio de Janeiro**

Av. Marechal Câmara, 271, 3º andar, Castelo  
Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
55.21.2544.5138 | 55.21.99982.0021  
e-mail: bumachar@bumachar.adv.br

#### **São Paulo**

Alameda Santos, 2326, 7º andar, Cerqueira César  
São Paulo, SP - Brasil  
55.11.4248.2453 | 55.11.4248.2734  
site: www.bumachar.adv.br

# BUMACHAR

— ADVOGADOS ASSOCIADOS —

(Anexo 2) bem como a juntada dos documentos que comprovam a viabilidade econômica (Anexo 3) das Recuperandas para que produza seu regular efeito.

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Paulo, 6 de outubro de 2020.

**JULIANA BUMACHAR**  
**OAB/RJ 113.760**

**VITOR HUGO ERLICH VARELLA**  
**OAB/RJ 136.509**

**GABRIEL BROSEGHINI MENDONÇA**  
**OAB/RJ 207.893**

## Rio de Janeiro

Av. Marechal Câmara, 271, 3º andar, Castelo  
Rio de Janeiro, RJ - Brasil  
55.21.2544.5138 | 55.21.99982.0021  
e-mail: bumachar@bumachar.adv.br

## São Paulo

Alameda Santos, 2326, 7º andar, Cerqueira César  
São Paulo, SP - Brasil  
55.11.4248.2453 | 55.11.4248.2734  
site: www.bumachar.adv.br



# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## GRUPO LOGIKA



Plano de Recuperação Judicial elaborado em atendimento ao artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, por **DAVYD CÉSAR SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ nº 11.985.013/0001-83, para apresentação nos autos do processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100, em trâmite perante a 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ - Foro Especializado da 1ª RAJ da Comarca de São Paulo; com o fito de estabelecer o restabelecimento comercial e financeiro do **GRUPO LÓGIKA**, formando pelas sociedades recuperandas: **ON CREDIT COBRANÇAS LTDA.**; **BY CREDIT COBRANÇAS EIRELI**; **REPENSE EDITORA EIRELI-EPP**; **SFC MARKETING**



**Davyd Cesar Santos**  
Advogados Associados | OAB/SP 12.383

**DIREITO EIRELI; TIM COB EIRELI-EPP; KOMODUS MANUSEIO DE LIVROS E TRANSPORTES LTDA-EPP; JLE COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI; KOMODUS LOGÍSTICA EIRELI; TKL EMBALAGENS DE LIVROS E REVISTAS LTDA.; GP MARKETING DIRETO EIRELI; LOG TECH MKT EIRELI; MERCANTIL MG EIRELI; GALPÃO GESTORA DE MARCAS LTDA.**



## GLOSSÁRIO

**Definições.** Os termos e expressões utilizados em letras maiúsculas, sempre que mencionados no Plano, terão os significados que lhes são atribuídos neste capítulo. Tais termos definidos serão utilizados, conforme apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que com isso percam o significado que lhes é atribuído.

“Administrador Judicial”: é a sociedade AJ Ruiz Consultoria Empresarial Ltda., representada pela advogada *Joice Ruiz Bernier*, nomeada pelo Juízo da Recuperação, nos termos do Capítulo II, Seção III, da LRJ, ou quem venha a substituí-la de tempos em tempos.

“Aniversário de 1 ano da Data de Homologação Judicial do Plano”: é o 365º Dia Corrido contado da Data de Homologação Judicial do Plano.

“Aprovação do Plano”: é a aprovação do Plano na Assembleia de Credores. Para os efeitos deste Plano, considera-se que a Aprovação do Plano ocorre na data da Assembleia de Credores em que ocorrer a votação do Plano, ainda que o Plano não seja aprovado por todas as classes de Credores nesta ocasião, sendo posteriormente homologado judicialmente nos termos dos artigos 45 ou 58 da LRJ.

“Assembleia de Credores”: é qualquer Assembleia Geral de Credores, realizada nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LRJ.

“Código Civil”: É a Lei 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

“Créditos com Garantia Real”: são os Créditos assegurados por direitos reais de garantia (tal como um penhor ou uma hipoteca), até o limite do valor do respectivo bem, nos termos do artigo 41, inciso II e 83, inciso II da LRJ.

“Créditos Concursais”: são os créditos e obrigações detidos pelos Credores contra as Recuperandas, ou que as mesmas possam vir a responder por qualquer tipo de coobrigação, sejam vencidos ou vincendos, materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, objeto ou



Davyd Cesar Santos

Advogados Associados | OAB/SP 12.383

não de disputa judicial ou procedimento arbitral, existentes na Data do Pedido ou cujo fato gerador seja anterior ou coincidente com a Data do Pedido (17/07/2020), ou que decorram de contratos, instrumentos ou obrigações existentes na Data do Pedido, sujeitos à recuperação judicial e que, em razão disso, podem ser alterados por este Plano, nos termos da LRJ.

“Créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte”: são os Créditos detidos por Credores constituídos sob a forma de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme definidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e previstos nos artigos 41, inciso IV e 83, inciso IV, d, da LRJ.

“Créditos Extraconcursais”: são os Créditos que não se sujeitam à Recuperação Judicial, nos termos dos artigos 49, §§ 3º e 4º, e 67 da LRJ, bem como os créditos que apenas venham a existir após a Data do Pedido ou cujo fato gerador seja posterior à Data do Pedido, ou que decorram de contratos, instrumentos ou obrigações posteriores à Data do Pedido.

“Créditos Quirografários”: são os Créditos quirografários, conforme previstos nos artigos 41, inciso III e 83, inciso VI da LRJ.

Créditos Trabalhistas”: são os créditos e direitos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do artigo 41, inciso I e 83, inciso I da LRJ, e os créditos e direitos consistentes em honorários advocatícios reconhecidos pelas Recuperandas ou fixados por sentença judicial transitada em julgado até a Data do Pedido, que não estejam garantidos por qualquer garantia real.

“Credores”: são as pessoas físicas ou jurídicas detentoras de Créditos, estejam ou não relacionadas na Lista de Credores.

“Credores com Garantia Real”: são os Credores Concursais titulares de Créditos com Garantia Real.

“Credores Concursais”: são os Credores titulares de Créditos Concursais.



“Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte”: são os Credores titulares de Créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

“Credores Quirografários”: são os Credores titulares de Créditos Quirografários.

“Credores Retardatários”: são os Credores que, em razão da apresentação de habilitações retardatárias, forem incluídos pelo Administrador Judicial na Lista de Credores após o decurso do prazo de 10 dias contados da publicação na imprensa oficial do Edital a que se refere o artigo 7º, § 2º, da LRJ.

“Credores Sub-rogatórios”: são os Credores que se sub-rogam na posição de Credor Concursal ou Credor Aderente em razão de sub-rogação de qualquer natureza de um Crédito inserido na Lista de Credores.

“Credores Trabalhistas”: são os Credores Concursais titulares de Créditos Trabalhistas.

“CSU”: CSU Cardsystem S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.896.779/0001-38, com sede na Rua Piauí, 136, bloco B, 3º Andar, Conjunto I, Nova Aldeinha, Barueri/SP, CEP 06440-182.

“Data de Homologação Judicial do Plano”: Data em que ocorrer a publicação na imprensa oficial da decisão de Homologação Judicial do Plano e Concessão da Recuperação Judicial do Grupo Lógica, proferida pelo Juízo da Recuperação.

“Data do Pedido”: é o dia 17/07/2020, data em que o pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado pelas Recuperandas.

“Dia Corrido”: para fins deste Plano, Dia Corrido será qualquer dia, de modo que os prazos contados em Dias Corridos não sejam suspensos ou interrompidos, à exceção do dia do vencimento.



## Davyd Cesar Santos

Advogados Associados | OAB/SP 12.383

“Dia Útil”: para fins deste Plano, Dia Útil será qualquer dia que não seja sábado, domingo, feriado nacional, feriado no Estado do Rio de Janeiro e de São Paulo ou feriado municipal nas Cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Carapicuíba, Osasco, São Caetano do Sul, Cotia e Praia Grande ou que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário nas Cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Carapicuíba, Osasco, São Caetano do Sul, Cotia e Praia Grande.

“Grupo Lógica”: grupo composto pelas sociedades recuperandas ON CREDIT COBRANÇAS LTDA.; BY CREDIT COBRANÇAS EIRELI; REPENSE EDITORA EIRELI-EPP; SFC MARKETING DIREITO EIRELI; TIM COB EIRELI-EPP; KOMODUS MANUSEIO DE LIVROS E TRANSPORTES LTDA-EPP; JLE COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI; KOMODUS LOGÍSTICA EIRELI; TKL EMBALAGENS DE LIVROS E REVISTAS LTDA.; GP MARKETING DIRETO EIRELI; LOG TECH MKT EIRELI; MERCANTIL MG EIRELI; GALPÃO GESTORA DE MARCAS LTDA.

“Homologação Judicial do Plano”: é a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação que vier a conceder a Recuperação Judicial, nos termos do artigo 58, caput, e/ou artigo 58, §1º, da LRJ.

“Inquérito Policial”: é a investigação instaurada pela Policia Federal do Brasil, que tramita em segredo de justiça sob o n.º 5024926-12.2018.4.04.7200 perante a 7ª Vara Federal de Florianópolis

“Juízo da Recuperação”: é Juízo da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 1ª RAJ da Comarca de São Paulo.

“LRF”: é a Lei Federal nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005.

“Lista de Credores”: É a relação consolidada de credores das Recuperandas elaborada pelo Administrador Judicial e aditada de tempos em tempos pelo trânsito em julgado de decisões judiciais que reconhecerem novos Créditos Concurtais ou alterarem a legitimidade, classificação ou o valor de Créditos Concurtais já reconhecidos.





**Davyd Cesar Santos**  
Advogados Associados | OAB/SP 12.383

“Plano”: É este plano de recuperação judicial, conforme aditado, modificado ou alterado.

“Recuperação Judicial”: é o processo de recuperação judicial do Grupo Lógica, autuado sob o nº 1062599-51.2020.8.26.0100 e em trâmite perante o Juízo da Recuperação.

“Recuperandas”: ON CREDIT COBRANÇAS LTDA.; BY CREDIT COBRANÇAS EIRELI; REPENSE EDITORA EIRELI-EPP; SFC MARKETING DIREITO EIRELI; TIM COB EIRELI-EPP; KOMODUS MANUSEIO DE LIVROS E TRANSPORTES LTDA-EPP; JLE COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI; KOMODUS LOGÍSTICA EIRELI; TKL EMBALAGENS DE LIVROS E REVISTAS LTDA.; GP MARKETING DIRETO EIRELI; LOG TECH MKT EIRELI; MERCANTIL MG EIRELI; GALPÃO GESTORA DE MARCAS LTDA.

“Santander”: Banco Santander S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.444.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04543-011.



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

**ON CREDIT COBRANÇAS LTDA. – Em Recuperação Judicial**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.612.947/0001-321, com sede na Rua Souza Valente, nº 15, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.941-040; **BY CREDIT COBRANÇAS EIRELI – Em Recuperação Judicial**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.587.081/0001-61, com sede na Rua João Rego, nº 393, Casa 1, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.073-160; **REPENSE EDITORA EIRELI – EPP – Em Recuperação Judicial**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.327.470/0001-20, com sede na Rua Santa Mônica, nº 931, A, parque Industrial São José, Cotia/SP, CEP: 06.715-865; **SFC MARKETING DIRETO EIRELI – Em Recuperação Judicial**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.057.110/0001-55, com sede na Av. Olegário Maciel, nº 231, sala 203, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.621-200; **TIM COB EIRELI EPP. – Em Recuperação Judicial**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.585.141/0001-81, com sede na Rua São João Clímaco, nº 407, Conj 07, São Clímaco, Osasco/SP, CEP: 04.255-000; **KOMODUS MANUSEIO DE LIVROS E TRANSPORTES LTDA - EPP. – Em Recuperação Judicial**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.361.921/0001-212, com sede na Rua Santa Mônica, nº 901, Parque Industrial São José, Cotia/SP, CEP: 06.715-865; **JLE COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI. – Em Recuperação Judicial**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.274.340/0001-06, com sede na Rua Campo Grande, nº 300, Conjunto Habitacional Presidente Castelo Branco, Carapicuíba/SP, CEP: 06.328-080; **KOMODUS LOGÍSTICA EIRELI. – Em Recuperação Judicial**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.295.477/0001-90, com sede na Rua Campo Grande, nº 300, Conjunto Habitacional Presidente Castelo Branco, Carapicuíba/SP, CEP: 06.328-080; **TKL EMBALAGENS DE LIVROS E REVISTAS LTDA. – Em Recuperação Judicial**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.361.631/0001-883, com sede na Rua Campo Grande, nº 300, Conjunto Habitacional Presidente Castelo Branco, Carapicuíba/SP, CEP: 06.328-080; **GP MARKETING DIRETO EIRELI. – Em Recuperação Judicial**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.966.716/0001-90, com sede na Rua Alameda Terracota, nº 185, CJ nº 227, Cerâmica, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09.531-190); **LOG TECH MKT EIRELI. – Em Recuperação**



**Judicial**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.210.746/0001-25, com sede na Rua Campo Grande, nº 300, Conjunto Habitacional Presidente Castelo Branco, Carapicuíba/SP, CEP: 06.328-080; **MERCANTL MG EIRELI. – Em Recuperação Judicial**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.072.390/0001-36, com sede na Rua Urca, nº 11, Guilhermina, Praia Grande/SP, CEP: 11.701-410 e **GALPÃO GESTORA DE MARCAS LTDA. – Em Recuperação Judicial**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.667.070/0001-75, com sede na Av. Autonomistas, nº 896, Loja 208, Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06.020-100, de acordo com os artigos 50 e 53 da Lei nº 11.101/2005, apresentam seu **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

Para o devido suporte na elaboração do Plano de Recuperação Judicial, o **GRUPO LÓGIKA** contratou a **DAVYD CESAR SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS** e a Empresa **SCHOCAIR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, responsáveis pela elaboração e subscrição do presente documento.

Em síntese, o Plano de Recuperação Judicial ora apresentado propõe a concessão de prazos e condições especiais para pagamentos das obrigações vencidas e vincendas do **GRUPO LÓGIKA**, consoante os ditames do artigo 50 da Lei nº 11.101/2005.

As condições a seguir descritas atendem não só às exigências da Lei de Falências e Recuperações de Empresas vigente atualmente, mas também foram preparadas tendo em vista as mais modernas técnicas de administração e gestão empresarial, sempre considerando a realidade do grupo econômico com o objetivo de projetar o reestabelecimento fiscal, empresarial, financeiro e comercial das diversas empresas sem lesar os credores em qualquer classe.

Sendo assim, a demonstração da viabilidade econômica, de que trata o artigo 53, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, o qual é objeto do “item 3” do presente plano de recuperação judicial, no qual observa-se a compatibilidade entre a proposta de pagamento aos credores e a geração de recursos.



O laudo econômico-financeiro, por sua vez, apresentado no item 3.4.1., elaborado com apoio às informações prestadas pela Recuperanda, pelos documentos entregues a esse MM. Juízo e no parecer do Administrador Judicial, além, é claro, nos termos Artigo 53 da lei 11.101/2005.

**O Laudo de avaliação de bens e ativos, conforme artigo 53, inciso III, da Lei nº 11.101/2005, foi elaborado pela SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL, na pessoa de Paulo Thiago da Silva, contador, CRC/RJ nº 11.5475/0-4, situado na Cidade do Rio de Janeiro – RJ.**

## 2. O GRUPO LÓGIKA

### 2.1 Apresentação

O **GRUPO LÓGIKA** é composto por sociedades que possuem como atividades preponderantes a armazenagem, manuseio, logística, *picking*, *packing* e cobranças, esta última com captação de clientes em andamento.

Essas atividades, por sua vez, estão concentradas, sobretudo, na sociedade **ON CREDIT COBRANÇAS LTDA.**, que também concentra o faturamento do grupo econômico, sendo que as outras 12 (doze) sociedades que compõem o **GRUPO LÓGIKA** passaram a exercer atividades residuais.

Na prática, a atividade comercial precípua do grupo econômico consiste na prestação de serviços de armazenamento de mercadorias de seus clientes que, preponderantemente, têm como foco vendas em *e-commerce*.

A partir da conclusão da venda do produto pelo cliente, é o **GRUPO LÓGIKA** que é o responsável pela separação do produto, seu manuseio, embalagem, etiquetagem e demais procedimentos para a postagem, compreendendo o setor de logística, *picking* e *packing*, bem como a postagem do produto, realizadas através de transportadoras particulares ou dos Correios, até a chegada do produto comercializado diretamente pelo cliente ao consumidor final.



O outro contexto dos serviços prestados pelo **GRUPO LÓGICA** é o recebimento de quaisquer documentos/produtos para envio ao público determinado por seus clientes, tais quais revistas, livros, periódicos, *etc.*, ficando a seu cargo, igualmente, a separação, manuseio, embalagem/empacotamento, etiquetagem e a postagem do produto, compreendendo o setor de mala direta.

Além dessas atividades, as Recuperandas têm buscado captar clientes para prestação de serviços de cobrança.

## 2.2 O histórico do Grupo Lógica

A atividade do **GRUPO LÓGICA** teve início em 2005, através da sociedade **KOMODUS LOGÍSTICA EIRELI.**, oferecendo soluções em logística porta a porta pelo sistema de mala direta, com diferenciais atrativos em relação ao principal concorrente na época, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), cujo monopólio estava sob debate judicial e sofria alto risco de quebra.

Nesse primeiro período, a **KOMODUS LOGÍSTICA EIRELI.** alcançou relevante sucesso, fechando parcerias importantes com diversos clientes de grande capacidade econômica e grande mercado consumidor, tais quais, as Livrarias Travessa, Saraiva, Livraria Cultura, e marcas de moda tais como Farm, Mr. Cat e Levi's.

No entanto, no ano de 2009, o Supremo Tribunal Federal declarou a constitucionalidade da Lei 6.538/78, mantendo o monopólio dos Correios, obrigando que a **KOMODUS LOGÍSTICA EIRELI.** a ampliasse seu leque de serviços.

Dessa forma, passando a atuar no mercado de cobrança e manuseio de materiais, a **KOMODUS LOGÍSTICA EIRELI.** passou a realizar atividades de armazenagem, logística de encomenda, de impressão, de cobrança digital, utilizando-se da mala direta oferecida pelos próprios Correios, dependendo diretamente desses serviços.



Devido ao crescimento dessas atividades, no ano 2010, a **ON CREDIT COBRANÇAS LTDA.** foi constituída para a criação de um cadastro de informações que possibilitassem a realização das cobranças para os clientes do Grupo Lógica. Com a continuidade crescente das atividades desenvolvidas pelas duas empresas mencionadas, no ano de 2011, foram criadas outras três sociedades que integrariam a cadeia de produção do que viria a ser o **GRUPO LÓGICA**: a **KOMODUS MANUSEIO DE LIVROS E TRANSPORTES LTDA - EPP.**, para o transporte rodoviário das mercadorias; **TKL EMBALAGENS DE LIVROS E REVISTAS LTDA.** para o envasamento e empacotamento das mercadorias; e a **GP MARKETING DIRETO EIRELI.** responsável pelo serviço de apoio administrativo.

Nessa época, integrando o momento de expansão das atividades para São Paulo, o **GRUPO LÓGICA** foi contratado para um grande projeto, que demandou alto investimento que, contudo, em razão de inadimplemento por parte do contratante, acabou lhe gerando um prejuízo na ordem de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Essa situação, além de ter causado a demissão de mais de 700 (setecentos) empregados, fez com que o **GRUPO LÓGICA** focasse novamente no serviço de mala direta, celebrando alguns contratos com os Correios.

Entretanto, em razão da limitação mensal de postagens nessa modalidade por empresa/CNPJ imposta pelos Correios, que era insuficiente para atender à demanda que o **GRUPO LÓGICA** detinha na época, fez com que as Recuperandas, diante da necessidade exclusiva de aumentar o limite de postagens – e com isso, dar vazão à sua demanda e atingir maior lucratividade – criassem outras 8 (oito) sociedades que, atualmente, compõem o Grupo econômico.

Com isso, além do consequente aumento do limite de postagens, foi possível a diversificação da cadeia de produção, aprimorando-se os métodos e as atividades de armazenagem, logística e postagem, fazendo com que o faturamento do grupo crescesse vertiginosamente, atingindo, em 2017, a média de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) mensais de faturamento.

Nesse período, inclusive, foram firmadas algumas novas e importantes parcerias, com Amil, Unimed, OAB, Banco BMG, Mercantil, Guanabara, resultando no aumento do faturamento, de



R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) mensais, em 2017, para R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) mensais em 2019.

Foi nessa época que o **GRUPO LÓGIKA** teve suas atividades, faturamento e visibilidade no mercado fortemente atingidas por uma operação deflagrada pela Polícia Federal de Florianópolis, na qual as sociedades e alguns de seus sócios tornaram-se alvo de investigações sigilosas, sob a alegação de que teriam sido burladas as regras de postagem de correspondências previstas no Manual de Comercialização e Atendimento dos Correios – MANCAT – para a obtenção de vantagem indevida, o que impactou a credibilidade das Recuperandas no mercado. Em razão da operação, houve a debandada de clientes, além do congelamento de ativos, **sendo essa a principal e imediata causa da crise em que se encontra o Grupo**, conforme será exposto de forma mais detalhada adiante, no item 2.3 deste Plano.

Ainda, somou-se a esse cenário o calote sofrido pelas Recuperandas de um de seus principais clientes, a CSU, cujo crédito devido pelas Recuperandas supera o valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), lastreou a obtenção de um financiamento junto ao Santander, através de uma operação de desconto de duplicatas. No entanto, em razão do inadimplemento da CSU, o Santander realizou o desconto de duplicatas emitidas em favor da CSU, gerando inúmeros prejuízos ao Grupo Lógica.

## 2.3 Razões da Crise Financeira

Compulsando-se o histórico do grupo econômico, na esteira do que já foi relatado pelas Recuperandas em seu pedido inicial e no próprio parecer do Administrador Judicial, as principais razões da crise econômico-financeira foram ocasionadas por fatores exógenos à operação comercial, dentre os quais, como principais, podemos elencar:

- a.) A operação deflagrada pela Polícia Federal, que **ocasionou o bloqueio de R\$ 13.142.898,10** (treze milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos);



- b.) O gigantesco impacto negativo à imagem do grupo econômico gerado pelo noticiário policial que ocasionou a perda de diversos clientes em uma tentativa de desassociar sua marca do grupo econômico;
- c.) Perda na obtenção de novos créditos junto a instituições financeiras;
- d.) Crédito não recebido da CSU Card System S.A., que impactou diretamente no financiamento junto ao Banco Santander;
- e.) Aumento do passivo bancário, trabalhista e com fornecedores.

Conforme relatam as Recuperandas, o Grupo passou a sofrer com os impactos da relevante queda em seu faturamento após a deflagração da Operação pela Polícia Federal, na qual houve bloqueio milionário em seus ativos em conta.

Ainda, a repercussão da operação, amplamente divulgada, impactou, ainda, na imagem do **GRUPO LÓGIKA**, ocasionando perda de clientes, impactos nos recursos para investimento em mão de obra, além de perda de produtividade.

Não bastasse, as Recuperandas relataram que a inadimplência de seu cliente CSU, em montante superior a R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), a qual, trouxe severos impactos no tocante ao financiamento obtido junto ao Banco Santander.

Com efeito, o referido e amplamente noticiado calote gerou maiores problemas, uma vez que o referido empréstimo tinha lastro justamente crédito inadimplido, situação que desestabilizou a organização financeira do **GRUPO LÓGIKA** e o descredibilizou perante as instituições financeiras, dificultando o acesso à capital de giro e impactando de forma crucial e direta em sua liquidez.

Diante disso, o **GRUPO LÓGIKA** identificou no processo de recuperação judicial o único caminho passível de reconduzi-lo à saúde financeira necessária para exercer sua atividade econômica, por meio do qual atingirão o soerguimento.

Sustentam como meios de enfrentamento da crise as medidas já implementadas internamente, com o objetivo de simplificar seus processos, foco em investimentos nas atividades que





demandem menores custos e tragam maior lucratividade, atualmente a armazenagem, além da remodelagem comercial para captação e fidelização de clientes, tendo destacado:

- a.) Foco no manuseio dos contratos de mala direta;
- b.) Investimento em armazenagem;
- c.) Porta *pallets* (com utilização de apenas 20% de sua capacidade), garantindo a possibilidade de abarcar grande crescimento operacional;
- d.) Estrutura física feita sob demanda dos clientes;
- e.) sistema de gestão de armazenagem moderno e competitivo (Warehouse Management System – WMS15);
- f.) sistema de envio e monitoramento digital de cobrança;

Conforme podemos verificar do relatório ao Administrador Judicial, as Recuperandas esclarecem que a estratégia comercial está sendo remodelada, voltando-se para a área de cobrança, na qual há maior margem de lucro e não guarda relação com os Correios, frisando que *“as atividades de cobrança extrajudicial e entrega de encomendas estão suspensas devido à perda de clientes, um mercado que, frise-se, estamos tentando retomar”*.

Por meio dessas medidas, as Recuperandas demonstram que as operações desenvolvidas pelo grupo econômico são plenamente viáveis, tratando de crise absolutamente superável se considerado as possibilidades de prazo e condições que podem ser viabilizadas por meio do processo de recuperação judicial.

Argumento consistente nesse sentido encontram-se visualmente descritos no rápido crescimento da principal sociedade componente do grupo econômico, a **ON CREDIT COBRANÇAS LTDA.**, a qual concentra o faturamento do grupo, uma vez que, conforme relatado pelo próprio Administrador Judicial, seus ativos em 2017 eram sensivelmente menores em 2017.

Efetivamente, os ativos do **GRUPO LÓGIKA**, detinham saldo de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) em 2018, enquanto o saldo em 2019 já alcançava montante de R\$ 14.700.000,00 (quatorze milhões e setecentos e mil reais) em 2019, demonstrando



momento de grande evolução do Grupo econômico que, no entanto, foi interrompido naquele momento pela crise que se abateu sobre o grupo.

Conforme será demonstrado abaixo, apenas os ativos congelados no âmbito do Inquérito Policial, que já dura 1 (um) ano sem o oferecimento de qualquer denúncia, já seria o bastante para saldar a maior parte dos débitos que tornaram necessária a recuperação judicial, sendo que o restante do passivo poderia ser facilmente realizado com o faturamento vivenciado em 2019.

No entanto, a viabilidade da empresa, ainda mais considerando o provável crescimento do *e-commerce*, em razão da mudança de hábito do consumidor brasileiro, e, por consequência, da demanda por serviços de logística e cobrança, tornem as empresas viáveis através do soerguimento propiciado pela Recuperação Judicial, fazendo possível o pagamento dos credores sem contar com esses ativos que, inicialmente, foram os motivos que desencadearam a crise econômico-financeira.

### 3 ELABORAÇÃO DE PLANO ESTRATÉGICO DE RECUPERAÇÃO

#### 3.1 Introdução

O plano de Recuperação foi precedido de um estudo de Planejamento Estratégico, por meio de reuniões com participantes da empresa, com acompanhamento da empresa SCHOCAIR Assessoria Empresarial especializada em Gestão e Reestruturação.

As reuniões de Planejamento Estratégico aconteceram durante o período compreendido entre meados de agosto de 2020 até meados de setembro de 2020, compreendendo um planejamento dividido em 2 (duas) etapas, sendo a primeira com abordagem **qualitativa** e uma segunda etapa com abordagem **quantitativa**.

Os participantes, através de reuniões presenciais, além da Diretoria do Grupo Econômico, eram profissionais capacitados das áreas financeira, contábil, comercial, de circulação e operação, além de demais áreas necessárias à boa compreensão dos negócios e de seus diferenciais competitivos no mercado.



Necessário frisar, nesse íterim, que todos os participantes da empresa são pessoas comprometidas com a recuperação da empresa e profundas conhecedoras dos negócios desenvolvidos pelo grupo econômico.

Dessa forma, tornou-se possível a profunda análise da operação mantida pelo **GRUPO LÓGIKA**, encontrando-se formas de potencializar lucro e faturamento.

### 3.2 Etapa qualitativa

A etapa qualitativa do estudo de planejamento estratégico desdobrou-se através da aplicação do método de Análise S.W.O.T. do grupo econômico, segundo aspectos intrínsecos e extrínsecos com o fito de reconhecer as Oportunidades e Ameaças/ Forças e Fraquezas do *business* desenvolvido.

#### 3.3.1 Oportunidades

Não obstante os percalços ocasionados pela operação deflagrada pela Polícia Federal e o inadimplemento da CSU, o Grupo Lógica passou a adotar as seguintes medidas para aumentar a eficiência dos seus negócios:

- Aproveitar o crescimento da utilização do **e-commerce**, apontando por alguns estudos como uma mudança de comportamento do consumidor Brasileiro, e o crescimento da procura por serviços especializados de *picking, packing*, manuseio e distribuição na Cidade do Rio de Janeiro aproveitando da infraestrutura já instalada e da base de clientes já existente.
- Otimizar a capacidade de execução de serviços para seus clientes através da otimização do espaço de armazenamento em suas dependências no Rio de Janeiro através da redução dos espaçamentos entre porta-pallets atual, ampliando assim o espaço da operação e possibilitando maior capacidade de business.



- A utilização de boa parte dos espaços administrativos atualmente existentes para a criação e locação de áreas de *coworking* para que clientes atuais e novos possam gerir suas atividades a partir do próprio prédio das Recuperandas;
- Iniciar a atividade de distribuição de empacques para seus clientes atuais e novos, de modo a atender a crescente demanda por *e-commerce*.
- Crescimento da atividade de mala direta já executada de forma bastante ampla no Rio de Janeiro para São Paulo, iniciando-se pela Capital e expandindo-se de forma consistente para a grande São Paulo e para as cidades vizinhas;
- Replicar a operação já realizada no Rio de Janeiro para São Paulo que ostenta mercado significativamente maior para as atividades desenvolvidas, igualmente, iniciando-se pela Capital e expandindo-se de forma consistente para a grande São Paulo e cidades vizinhas;
- Melhor utilização do frete próprio possibilitando intercâmbio de entregas entre São Paulo e Rio de Janeiro utilizando ida e volta do mesmo transporte;
- Parceria comercial com a GRÁFICA BMK que permitirá que o GRUPO LÓGICA receba aluguel pela locação de espaço operacional e também seja responsável por nova atividade de entrega de produtos no Rio de Janeiro, trazendo novos faturamentos para o grupo econômico.

### 3.3.2 Fraquezas

Além das causas da crise, mencionadas nos tópicos anteriores, o Grupo Lógica identificou alguns fatores que o impedem de alcançar a máxima eficiência em seus negócios, dentre os quais:



## Davyd Cesar Santos

Advogados Associados | OAB/SP 12.383

- Apesar de ter uma base grande de clientes atuais e capacidade de atender o mercado de *e-commerce*, no Rio de Janeiro, o **GRUPO LÓGIKA** ainda não está aproveitando todo o seu potencial de faturamento no Rio de Janeiro;
- O congelamento de diversos ativos, além do prejuízo ocasionado pelo calote perpetrado pela CSU impediram até o momento a expansão dos negócios para São Paulo;
- O não aproveitamento das competências do **GRUPO LÓGIKA** adquiridas na operação do Rio de Janeiro em mercado com maior potencial de negócios, seja no escopo qualitativo ou quantitativo, em razão do fato de ainda não ter conseguido replicar o modelo de negócios na cidade de São Paulo que é o maior mercado brasileiro e, também, o mercado que mais cresce com entrega de empaques da atividade *e-commerce*.
- Os controles gerenciais do **GRUPO LÓGIKA** apresentam algumas falhas que, embora de fácil resolução através de maior organização, impedem e o melhor do amplo know-how do grupo econômico em sua atividade para gerar mais negócios e aproveitar o total potencial de faturamento;
- As operações do grupo econômico ainda são carentes de otimização, conforme já ventilado, e carente do melhor aproveitamento de *softwares* de gestão de clientes que permitam o crescimento de operações que sequer alcançam o limite da possibilidade negócios.
- A existência de investigações sigilosas e pendentes, considerando-se o fato de que apenas o deflagramento da operação teve ostensiva cobertura, ainda impactam de forma negativa a marca perante o mercado;

### 3.3.3 Forças

- Base de clientes consolidada ampla e muito forte decorrente da operação de entrega de mala direta nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo;



- O domínio da operação de *picking*, *packing*, manuseio e distribuição encontram-se consolidado no grupo econômico e prontos para serem ativados com maior poder comercial e com maior captação de receitas para o **GRUPO LÓGIKA**;
- O *Know-How* obtido com a operação de entrega de mala direta pode ser, fácil e agilmente, estendido para as outras atividades comerciais capazes de grande rendimento no mercado do Rio de Janeiro e capaz de ainda mais captação de *business* e rendimentos no mercado de São Paulo;
- A parceria com a empresa AGF franqueada dos Correios, na cidade do Rio de Janeiro, fornece uma grande vantagem comercial em relação à outras empresas do ramo, uma vez que permite melhor opções entre o lugar de armazenagem e de postagem das malas diretas e do *e-commerce*.
- Existem possibilidades concretas, em razão da alta demanda no mercado de São Paulo e da ausência de agentes para compor essa demanda com oferta, de conseguir replicar a própria parceria com franqueadas em São Paulo sem a necessidade de investimentos consideráveis.
- A Operação do Rio de Janeiro consegue ser altamente rentável e altamente produtiva sem a necessidade de grande número e muitas despesas relacionadas, sendo absolutamente enxuta e, por esse motivo, fácil de ser replicada em São Paulo sem a necessidade de investimentos concretos.
- Ambas as operações, após modificações simples, tornaram-se enxutas e dependem de pouco investimento para operarem de forma eficiente;

### 3.3.4 Estratégias e Objetivos visando à Recuperação

O presente plano de recuperação fundamenta-se, sobretudo, na própria reorganização da atividade empresária, com a expansão para mercado de maior volume sem a necessidade de



investimentos pesados que seriam impossíveis no atual momento. Somado a isso, o Grupo Lógica pretende reduzir suas despesas e aplicar procedimentos de governança administrativa e gestacional das diversas empresas que compõe o grupo econômico.

Os meios de recuperação elencados no artigo 50 da Lei 11.101/05 constituem uma lista exemplificadora e não exaustivas dos meios recuperacionais a serem utilizados pelas Recuperandas, *in verbis*:

*Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros:*

- I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;*
- II – cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;*
- III – alteração do controle societário;*
- IV – substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;*
- V – concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar;*
- VI – aumento de capital social;*
- VII – trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;*
- VIII – redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;*
- IX – dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;*
- X – constituição de sociedade de credores;*
- XI – venda parcial dos bens;*
- XII – equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de*



*recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;*

*XIII – usufruto da empresa;*

*XIV – administração compartilhada;*

*XV – emissão de valores mobiliários;*

*XVI – constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.*

§ 1<sup>o</sup> *Na alienação de bem objeto de garantia real, a supressão da garantia ou sua substituição somente serão admitidas mediante aprovação expressa do credor titular da respectiva garantia.*

§ 2<sup>o</sup> *Nos créditos em moeda estrangeira, a variação cambial será conservada como parâmetro de indexação da correspondente obrigação e só poderá ser afastada se o credor titular do respectivo crédito aprovar expressamente previsão diversa no plano de recuperação judicial.*

Assim, considerando as possibilidades trazidas e não exauridas pelo volumoso rol exemplificativo trazido pelo Art. 50 da lei n.º 11.101/05, é possível definir as estratégias adotadas pela Recuperanda no caso ora em tela em três grandes grupos de searas diferentes, quais sejam: a.) Área administrativa e financeira; b.) na área operacional; e, c.) na área comercial;

### **3.3.4.1 Diretrizes na Área Administrativa e financeira**

- Detalhamento do planejamento estratégico junto às diferentes áreas da empresa objetivando a elaboração de planos de ação por áreas, tal qual o acompanhamento e controle da execução do planejamento estratégico;
- Implantação de sistema de controles administrativos e financeiros estruturados e integrados com as operações do Rio de Janeiro e de São Paulo que passarão a ser utilizadas também como ferramentas de tomada de decisão;





- Maior integração das áreas de mala direta, *picking*, *packing*, manuseio e distribuição de modo a otimizar a logística e, por conseguinte, otimizando custos e potencializando frentes entre o Rio de Janeiro e São Paulo;
- Redução de despesas administrativas e gerais compatibilizando-as aos níveis de faturamento previstos no Plano Recuperacional;
- Reorganização societária com o fito de eliminar custos fiscais oriundos de empresas inativas e eliminando despesas financeiras de empresas intragrupo;
- Implantar relatório gerencial, com submissão periódica à *controller*, com o objetivo de permitir uma melhor análise do capital de giro disponível e dos parâmetros financeiros;
- Adequar a mão de obra indireta aos níveis atuais de faturamento;
- Redução de despesas financeiras diretas e indiretas;
- Redefinição de normas e processos internos;
- Viabilizar projetos para regularização fiscal;

### 3.3.4.2 Diretrizes na Área Operacional

- Otimizar os custos operacionais através da melhor ocupação do espaço com a redução dos espaços dos corredores entre porta pallets que acarretará a ampliação de espaço de armazenagem de produtos;
- Reduzir custos de frete, tintas e demais insumos de produção através da importação;
- Modernizar a estrutura operacional em São Paulo para adequá-la aos moldes da operação existente no Rio de Janeiro;



### 3.3.4.3 Diretrizes na Área Comercial

- Aumentar a força comercial do grupo no mais volumoso mercado de São Paulo para atender alta demanda de *e-commerce* e desenvolver novos clientes através da consolidada operação de mala direta;
- Consolidar o Plano Comercial estratégico de São Paulo Capital, o qual foi paralisado em razão do congelamento de ativos e necessitou de reorganização, e, paulatinamente, consolidar o Plano Comercial da Grande São Paulo;
- Aumentar a quantidade de clientes que alugam o espaço de *coworking* no Rio de Janeiro através da extinção de espaço destinados à administração que não encontram necessidade precípua;
- Viabilizar o crescimento de receitas em geral através da criação de parcerias comerciais visando a expansão do business em São Paulo;
- Viabilizar o fechamento da parceria com a Gráfica BMK no Rio de Janeiro e em São Paulo que corresponderá a um importante aumento das operações;

### 3.4.1 Premissas adotadas nas projeções

As projeções mostram que o **GRUPO LÓGIKA** tem condições de reverter significativamente o quadro o atual quadro negativo. Para isso, foram adotadas as seguintes premissas:

- Evolução do faturamento, conforme demonstrado no item 3.4.4;
- Redução dos custos operacionais e despesas administrativas conforme o item 3.4.4, compatível com a evolução do faturamento.



### 3.4.2 Premissas Recuperacionais

Conforme prevê o artigo 50 da Lei nº 11.101/2005, este plano de recuperação propõe a concessão de prazos e condições de prazos e condições especiais para o pagamento das obrigações vencidas e vincendas até a data do pedido de recuperação.

Visando compatibilizar o valor da dívida com a capacidade de fluxo de caixa da empresa, será necessário a concessão de prazo e de desconto no valor dos créditos, conforme explicitado abaixo.

### 3.4.3 Detalhamento: reestruturação de dívidas.

Perfil da dívida concursal por Classe de Credores:

Quadro Resumo	
Classe	Valor total
Classe I	R\$ 904.184,69
Classe II	R\$ 101.443,05
Classe III	R\$ 16.008.924,07
Classe IV	R\$ 408.011,14
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.422.562,95</b>

Com o caixa gerado pelas atividades do Grupo Lógica, que poderá, ainda, ser reforçado através da liberação de valores outrora bloqueados no âmbito do Inquérito Policial, as Recuperandas irão gerar recursos suficientes para garantir o integral cumprimento do Plano nos termos abaixo apresentados.

### 3.4.4 Classe I – Relação Trabalhista

Será pago com deságio de 50% a cada um dos Credores Trabalhistas, limitado ao valor do respectivo Crédito Trabalhista, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, a contar da data da homologação do plano, corrigidas pela SELIC acrescido de juros de 1% ao ano, vencendo-se



cada parcela no último Dia Útil de cada mês e a primeira parcela no último Dia Útil do mês seguinte ao da aprovação do Plano.

### **3.4.5 Classe II – Credores com Garantia Real**

Propomos que os Credores com Garantia Real sejam pagos conforme o disposto abaixo:

Deságio sobre o valor total do crédito: 60% (sessenta por cento) sobre o saldo devido.

Prazo: 108 (cento e oito) parcelas.

Carência: 12 (doze) meses.

Datas efetivas dos pagamentos das parcelas: O pagamento será realizado no primeiro Dia Útil subsequente ao mês de vencimento.

Taxa de Juros e Correção monetária: Selic e juros de 1% ao ano, contados a partir da aprovação do Plano.

### **3.4.6 Classe III – Credores Quirografários**

Propomos que os Credores Quirografários sejam pagos conforme o disposto abaixo:

Deságio sobre o valor total do crédito: 60% (sessenta por cento) sobre o saldo devido.

Prazo: 108 (cento e oito) parcelas.

Carência: 12 (doze) meses.

Datas efetivas dos pagamentos das parcelas: O pagamento será realizado no primeiro Dia Útil subsequente ao mês de vencimento.



Taxa de Juros e Correção monetária: Selic e juros de 1% ao ano, contados a partir da aprovação do Plano.

### **3.4.7 Classe IV – Credores Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte**

Será pago com deságio de 50% a cada um dos Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, limitado ao valor do respectivo Crédito de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, a contar da data da homologação do plano, corrigidas pela SELIC acrescido de juros de 1% ao ano, vencendo-se cada parcela no último Dia Útil de cada mês e a primeira parcela no último Dia Útil do mês seguinte ao da aprovação do Plano.

### **3.4.8 Do Passivo Tributário**

Ainda que não perfaçam a matéria para discussão no Plano de Recuperação Judicial, é necessário salientar que o Grupo Lógica detém passivo tributário, principalmente, na esfera Federal, conforme podemos verificar:

23



# Davyd Cesar Santos

Advogados Associados | OAB/SP 12.383

				PARCELAMENTOS (SIMULAÇÃO)	
	Impostos	Valor original	Valor atualizado	Nº parcelas	Valor parcela
SFC MARKETING	ISS (Rio de Janeiro)	1.169.075,56	1.564.357,73	60	26.072,63
SFC MARKETING	PIS	151.979,82	193.938,67	60	3.232,31
SFC MARKETING	COFINS	701.445,34	895.101,54	60	14.918,36
SFC MARKETING	IRPJ	1.802.148,37	2.280.125,30	60	38.002,09
SFC MARKETING	CSLL	673.387,74	854.997,14	60	14.249,95
<b>SFC MARKETING</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.498.036,84</b>	<b>5.788.520,38</b>		<b>96.475,34</b>
	Impostos	Valor original	Valor atualizado		
ON CREDIT	ISS (Cotia)	164.020,70	202.826,13	60	3.380,44
ON CREDIT	ISS retido (Cotia)	464,80	464,80		
ON CREDIT	FGTS	1.120,00	1.120,00		
ON CREDIT	IRRF (Folha pagto)	447,10	447,10		
ON CREDIT	INSS (Folha pagto)	13.673,58	13.673,58		
ON CREDIT	IRRF (serv tomados)	5.531,63	5.531,63		
ON CREDIT	CSRF (serv tomados)	19.514,33	19.514,33		
ON CREDIT	INSS (serv tomados)	5.261,21	5.261,21		
ON CREDIT	PIS	143.542,69	150.329,69	60	2.505,49
ON CREDIT	COFINS	662.509,52	693.834,35	60	11.563,91
ON CREDIT	IRPJ	2.179.047,16	2.278.242,39	60	37.970,71
ON CREDIT	CSLL	726.517,94	757.980,17	60	12.633,00
ON CREDIT	IRPJ (Dívida Ativa)	960.301,64	1.194.783,75		
ON CREDIT	CSLL (Dívida Ativa)	435.028,80	533.777,94	60	48.527,01
ON CREDIT	COFINS (Dívida Ativa)	554.928,31	680.406,34		
ON CREDIT	PIS (Dívida Ativa)	120.234,47	147.420,85		
<b>ON CREDIT</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.992.143,88</b>	<b>6.685.614,26</b>		<b>116.580,56</b>
	Impostos	Valor original	Valor atualizado	Nº parcelas	Valor parcela
GALPÃO	Simplex (Dívida Ativa)	33.276,50	33.276,50	60	1.173,83
GALPÃO	Simplex Nacional (Dívida Ativa)	6.156,18	6.156,18		
<b>GALPÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>39.432,68</b>	<b>39.432,68</b>		<b>1.173,83</b>



# Davyd Cesar Santos

Advogados Associados | OAB/SP 12.383

	Impostos	Valor original	Valor atualizado	Nº parcelas	Valor parcela
GP MARKETING	Simple Nacional	9.576,50	11.675,67	36	324,32
<b>GP MARKETING</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.576,50</b>	<b>11.675,67</b>		<b>324,32</b>
KOMODUS LOGÍSTICA	IRPJ (Dívida Ativa)	22.064,45	33.394,84	60	1.218,82
KOMODUS LOGÍSTICA	Simple Nacional (Dívida Ativa)	3.114,10			
KOMODUS LOGÍSTICA	CSLL (Dívida Ativa)	13.238,66			
KOMODUS LOGÍSTICA	COFINS (Dívida Ativa)	1.367,20			
KOMODUS LOGÍSTICA	Simple Nacional (Dívida Ativa)	274.423,16	653.395,46	60	11.007,22
KOMODUS LOGÍSTICA	INSS (Dívida Ativa)	312.548,94	296.671,50	60	5.209,13
<b>KOMODUS LOGÍSTICA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>626.756,51</b>	<b>983.461,80</b>		<b>17.435,17</b>
KOMODUS MANUSEIO	INSS (Dívida Ativa)	59.030,49	55.264,08	60	983,83
<b>KOMODUS MANUSEIO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>59.030,49</b>	<b>55.264,08</b>		<b>983,83</b>
TKL EMBALAGENS	INSS (Dívida Ativa)	119.564,28	113.120,58	60	1.992,73
<b>TKL EMBALAGENS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>119.564,28</b>	<b>113.120,58</b>		<b>1.992,73</b>
<b>TOTAL DE IMPOSTOS A PAGAR</b>		<b>Valor original</b> 11.344.541,18	<b>Valor atualizado</b> 13.677.089,45	<b>Total de parcelas por mês</b>	<b>234.965,78</b>

Não obstante, o momento de crise relacionada à crise da Pandemia do CoViD-19, que atingiu o Brasil no ano de 2020, possibilitou o desenlace de diversos planos vantajosos de regularização fiscal que, conforme demonstrado, possibilitarão o saneamento tributário através de planos de parcelamento e parcelamentos incentivados, concomitante e sem impacto no pagamento dos créditos recuperacionais, existindo, **mesmo considerando um deságio fiscal conservador**, espaço no fluxo de caixa suficiente para fazê-lo.

#### 4. Forma de Pagamento.

O pagamento dos valores devidos aos Credores, nos termos deste Plano, será realizado por meio de transferência direta de recursos a conta bancária do respectivo Credor. Esta transferência pode ser efetuada por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED), com exceção dos credores residentes e domiciliados no exterior. O comprovante de compensação bancária do valor creditado a cada Credor servirá de prova de quitação do respectivo pagamento.

#### 5. Indicação de Conta Bancária



Por meio de petição protocolada nos autos do processo de recuperação, os credores deverão informar suas contas bancárias para pagamento de quantias devidas em até 15 (quinze) dias contados da Data da Homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Nas hipóteses em que os pagamentos devidos deixem de ser realizados por falta de informação das contas bancárias dos Credores não estará configurado evento de descumprimento do Plano e não haverá a incidência de juros, multas ou encargos moratórios.

Os prazos de pagamento previstos nas cláusulas 3.4.4, 3.4.5, 3.4.6 e 3.4.7 partem do pressuposto que o credor indicou a sua conta bancária tempestivamente. Aqueles credores que não tiverem informado os seus dados bancários quando do início do prazo de pagamento pelas Recuperandas, receberão o pagamento do seu crédito na forma das respectivas cláusulas 3.4.4, 3.4.5, 3.4.6 e 3.4.7, contudo, o marco inicial para o seu pagamento será da data da informação do seus dados bancários, não da Data da Homologação Judicial do Plano. Esta medida visa manter hígido o fluxo de caixa das Recuperandas, não deixando-a à mercê do atraso dos credores que informarem seus dados bancários a destempo.

Os novos Créditos Concursais serão pagos na forma prevista neste Plano, a partir do trânsito em julgado da decisão judicial que determinar inclusão ou alteração no Quadro Geral de Credores, momento no qual os juros passarão a ser aplicáveis. Para fins desta Cláusula, o Credor deverá notificar as Recuperandas, na forma da cláusula 3.5.1, quando do trânsito em julgado da decisão judicial que houver reconhecido seu novo Crédito ou a alteração do Crédito já reconhecido. Aqueles credores que tiverem o trânsito em julgado do reconhecimento do seu crédito após o início do prazo de pagamento pelas Recuperandas, ou seja, após a Data da Homologação Judicial do Plano, receberão o pagamento do seu crédito na forma das respectivas cláusulas 3.4.4, 3.4.5, 3.4.6 e 3.4.7, contudo, o marco inicial para o seu pagamento será, respeitada a cláusula 5 acima, do trânsito em julgado da decisão judicial que determinar inclusão ou alteração no Quadro Geral de Credores, não da Data da Homologação Judicial do Plano. Esta medida visa manter hígido o fluxo de caixa das Recuperandas, não deixando-a à mercê de surpresas alheias à sua atuação.





Em caso de impugnação de crédito, as Recuperandas, inicialmente, farão o pagamento do valor incontroverso na forma prevista neste Plano, e após o trânsito em julgado da decisão que resolver o incidente, pagarão o valor controvertido.

Conforme previsto no artigo 290 do Código Civil, as cessões de créditos devem ser notificadas às Recuperandas e comunicadas ao Administrador Judicial, sob pena de ineficácia da cessão. Caso não haja comunicação, o pagamento efetuado ao credor originário será considerado plenamente válido, não podendo o credor cessionário reclamar quaisquer valores das Recuperandas ou alegar descumprimento do Plano.

As Recuperandas poderão implementar reestruturação no curso desta Recuperação Judicial. Para tanto, a reestruturação societária poderá advir com o ingresso de um investidor, ou em processo de redução de custos administrativos, na forma da cláusula 3.3.5.1. Caso haja interesse/oportunidade, as Recuperandas apresentarão proposta de reestruturação societária nos autos do processo de Recuperação Judicial, a fim de promover o amplo debate e o conhecimento de todos os interessados.

Nos termos do artigo 59 da LRJ, as disposições do Plano vinculam as Recuperandas e os Credores a partir da Homologação Judicial do Plano, e os seus respectivos cessionários e sucessores.

Este Plano implica a novação dos Créditos Concurtais, que serão pagos na forma estabelecida neste Plano. Por força da referida novação, todas as obrigações, covenants, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, bem como outras obrigações e garantias, ainda que incompatíveis com as condições deste Plano deixarão de ser aplicáveis, sendo substituídas pelas



previsões contidas neste Plano. A novação implicará, ainda, na liberação das garantias e exoneração dos garantidores dos Créditos Concurtais.

A Aprovação do Plano representará a concordância e ratificação das Recuperandas e dos Credores de todos os atos praticados e obrigações contraídas no curso da Recuperação Judicial, incluindo, mas não se limitando, todos os atos e todas as ações necessários para a integral implementação e consumação deste Plano e da Recuperação Judicial, cujos atos ficam expressamente autorizados, validados e ratificados para todos os fins de direito.

Os Credores Concurtais não mais poderão, a partir da Homologação Judicial do Plano, (i) ajuizar ou prosseguir toda e qualquer ação judicial ou processo de qualquer tipo relacionado aos Créditos Concurtais contra as Recuperandas; (ii) executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral relacionada a qualquer crédito concursal ou extraconcursal aderente contra as Recuperandas; (iii) penhorar quaisquer bens das Recuperandas para satisfazer seus Créditos Concurtais ou praticar qualquer outro ato construtivo contra tais bens; (iv) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos das Recuperandas para assegurar o pagamento de seus Créditos Concurtais; e (v) buscar a satisfação de seus Créditos Concurtais por quaisquer outros meios.

Todas as eventuais ações judiciais em curso contra as Recuperandas relativas aos Créditos Concurtais ou Extraconcurtais Aderentes serão extintas.

Caso as Recuperandas e os Credores Concurtais o sejam, ao mesmo tempo, devedores e credores entre si, os Créditos poderão ser compensados, desde que atendidos os requisitos do artigo 369 do Código Civil.

Independentemente de qualquer formalidade adicional, os pagamentos realizados na forma estabelecida neste Plano acarretarão de forma automática a quitação plena irrevogável e



irretratável, dos Créditos Concursais contra as Recuperandas e seus controladores garantidores, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a ocorrência da quitação, os Credores Concursais serão considerados como tendo quitado, liberado e/ou renunciado integralmente todos e quaisquer Créditos, e não mais poderão reclamá-los, contra as Recuperandas e seus Diretores, Gestores, Conselheiros, Acionistas Controladores, minoritários, sócios, agentes, funcionários, representantes, fiadores, avalistas, garantidores, sucessores e cessionários.

Uma vez o plano de recuperação judicial aprovado, consolidada a novação de todos os créditos sujeitos à recuperação judicial, todos os credores concordarão com a suspensão da publicidade de protestos eventualmente efetuados, desde que o plano de recuperação judicial esteja sendo cumprido nos termos aprovados, ordem esta que poderá ser tomada pelo Juízo da Recuperação Judicial.

**Após a quitação dos créditos nos termos do plano de recuperação, os valores serão considerados quitados integralmente e o respectivo credor dará mais ampla, geral irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja, sendo inclusive obrigado a fornecer, se o caso, carta de anuência/instrumento de protesto para fins de baixa definitiva dos protestos.**

Sendo assim, serão civilmente responsáveis por todos os prejuízos que causarem, por culpa ou dolo, os credores (as empresas e seus dirigentes) que mantiverem os protestos vigentes enquanto o plano de recuperação judicial estiver sendo cumprido nos termos aprovados ou após a quitação dos débitos.

## 17. do Plano

Em caso de descumprimento de alguma obrigação do Plano, as Recuperandas terão prazo de 60 (sessenta) Dias Corridos, contados do recebimento de notificação enviada por parte prejudicada, para sanar o descumprimento. Para tal, as Recuperandas deverão requerer ao Juízo, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, a convocação de Assembleia de Credores no prazo de 15



(quinze) Dias úteis, com a finalidade de deliberar acerca da medida mais adequada para sanar o descumprimento. O descumprimento somente será efetivamente caracterizado na hipótese das Recuperandas não procederem com as medidas necessárias para sanar o vício.

## **18. Da do Plano**

Modificação do plano, aditamentos e alterações poderão ser propostas pelo **GRUPO LÓGIKA**, na figura de seus procuradores e representantes legais, de acordo com a evolução do seu desempenho e/ou descongelamento de seus ativos atualmente indisponibilizados, consoante previsão expressa no plano, o que poderá ocorrer após a homologação judicial, desde que:

1. Tais aditamentos, alterações ou modificações sejam submetidos ao Juízo da Recuperação, e se for o caso, à Assembleia de credores;
2. Sejam aprovadas pela Recuperanda;
3. Seja atingido o quórum mínimo exigido pelos artigos 45 e 58, caput e §1º, Lei nº 11.101/2005.

## **19. Contratos existentes e conflitos**

Em caso de conflitos existentes entre as disposições deste Plano e as obrigações previstas nos contratos celebrados com qualquer Credor anteriormente à data de homologação deste Plano, o Plano prevalecerá.

## **20. Manutenção da atividade**

Durante todo o período em que estiver em recuperação judicial, as Recuperandas poderão desenvolver suas atividades normalmente e exercer todos os atos adequados ao cumprimento de seu objeto social, sem que haja necessidade de prévia autorização da Assembleia Geral de Credores ou do Juízo da Recuperação.



---

## **21. Anexos.**

Todos os Anexos a este Plano são a ele incorporados e constituem parte integrante do Plano. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre este Plano e qualquer Anexo, o Plano prevalecerá.

## **22. Encerramento da Recuperação Judicial.**

Nos termos do artigo 63 da LRJ, o processo de recuperação judicial será encerrado a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, a requerimento das Recuperandas, desde que todas as obrigações do Plano que se vencerem até 2 (dois) anos após a Homologação Judicial do Plano sejam cumpridas.

## **23. Data do Pagamento.**

Os pagamentos e obrigações devem ser pagos em Dia Útil, assim no caso de qualquer pagamento ou obrigação prevista no Plano estar prevista para ser realizada ou satisfeita em um dia que não seja um Dia Útil, o referido pagamento ou obrigação poderá ser realizado ou satisfeita, conforme o caso, no Dia Útil seguinte.

## **24. Encargos Financeiros.**

Salvo nos casos expressamente previstos no Plano, não incidirão juros e nem correção monetária sobre o valor dos Créditos a partir da Data do Pedido.

## **25. Divisibilidade das previsões do plano.**

A invalidade, nulidade ou ineficácia de qualquer disposição do Plano, não prejudica as demais, que devem permanecer válidas e eficazes, salvo se, a critério dos Credores



reunidos em Assembleia Geral de Credores for deliberado que tal invalidade parcial do Plano compromete a capacidade de seu cumprimento, podendo, neste caso restituir as Partes ao estado anterior, por simples declaração.

## **26. Lei Aplicável.**

As leis vigentes na República Federativa do Brasil regem todos os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano, devendo, inclusive, serem por elas interpretados e executados.

## **27. Eleição de Foro.**

O foro do Juízo da Recuperação é competente para julgar todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano.

## **4. Premissas**

Até o momento de conclusão deste trabalho, o valor total de créditos sujeitos à Recuperação Judicial é de **R\$ 17.949.279,66 (dezesete milhões novecentos e quarenta e nove mil e duzentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos)** em valor de face conforme informado pelos representantes da empresa em relação entregue na sua solicitação inicial, e conforme apuração do Administrador do Judicial em seu relatório, conforme podemos verificar:



**Davyd Cesar Santos**  
Advogados Associados | OAB/SP 12.383

**2.1. CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL ARROLADO PELAS RECUPERANDAS**

As Recuperandas apresentaram suas respectivas relações de credores, discriminadamente (fls. 389/391), apontando a existência de um passivo total sujeito aos efeitos da recuperação judicial no montante de **R\$ 17.422.562,95** (dezesete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), em um universo de 136 (cento e trinta e seis) credores<sup>16</sup>, sendo:

- (i) 71 (setenta e um) credores titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, no valor global de **R\$ 904.184,69** (novecentos e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos);
- (ii) 2 (dois) credores de créditos com garantia real, no valor global de **R\$ 101.443,05** (cento e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinco centavos);
- (iii) 40 (quarenta) credores titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados, no valor total de **R\$ 16.008.924,07** (dezesesseis milhões, oito mil e novecentos e vinte e quatro reais e sete centavos);
- (iv) 23 (vinte e três) credores titulares de crédito enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, no valor total de **R\$ 408.011,14** (quatrocentos e oito mil e onze reais e quatorze centavos).

Esclarecemos, por oportuno, **que o valor relativo classe I foi acrescido pelo montante de R\$ 526.716,71 (quinhentos e vinte seis mil setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) referentes aos “créditos trabalhistas em folha”** que já se encontram em fase de execução, motivo pelo qual há variação do total de crédito recuperável.

Esclarecem, igualmente, que para efeitos do presente plano, eventuais ações cíveis que não estão com valores sentenciados pela justiça e não são de conhecimento do grupo econômico ficam fora do alcance desse plano, e que terão sua inclusão à medida que forem julgadas e seus valores sentenciados pela justiça forem cientificados ao **GRUPO LÓGIKA**, sendo que esse valor poderá ser retificado pela 2ª lista do Administrador Judicial.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A **SCHOCAIR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – M.E.** e **DAVYD CÉSAR SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, contratados para elaborar o Plano de Recuperação e dar seu parecer sobre a viabilidade econômica e financeira do **GRUPO LÓGIKA**, acreditam que as informações constantes neste Plano de Recuperação evidenciem, de forma pristina, que a empresa possui condições de reverter esse quadro e trabalhar a partir desse plano como uma empresa plenamente viável.



Analisando o histórico da empresa, tal qual as objetivas que levaram à crise que fez necessário o presente Plano de Recuperação Judicial, chegamos à conclusão que, embora houvesse espaço para melhorias de governança e administração em momento anterior que teriam elevado o resultado da empresa, sequer far-se-ia necessária a recuperação judicial da empresa não tivessem ocorrido situações exógenas que interferiram de maneira crucial na imagem e no próprio capital de giro da empresa, tanto é assim que o presente plano parte de premissas relacionadas apenas ao *business* e conta com o pagamento dos credores sem a necessidade de recuperação de ativos congelados ou dependentes de cobrança judicial.

Igualmente, é possível concluir que este PRJ será inócuo sem a aplicação das medidas sugeridas para sua recuperação, ressaltando-se que este plano é embasado em projeções futuras para 10 (dez) anos que, embora projetado sobre bases realistas, não são passíveis de garantia de que ocorrerão.

Assim, caso as projeções efetuadas, por ventura, se mostrarem superestimadas, ensejarão revisões para sua adequação à realidade econômica nacional, internacional e micro econômica, ou seja, de acordo com mercado da empresa, para adequar os respectivos pagamentos propostos e garantir o cumprimento do plano de maneira que seja vantajosa tanto para o universo de credores interessados na recuperação judicial, tanto quanto para o próprio **GRUPO LÓGIKA**. Todas as medidas e soluções apresentadas nesse plano consolidam a continuidade das atividades normais da empresa, assim como abertura de novas linhas de crédito, caso seja necessário, tanto de fornecedores como de instituições financeiras.

Com a homologação desse plano (PRJ), haverá a suspensão de todas as ações e execuções movidas contra as diversas empresas que formam o **GRUPO LÓGIKA** que tenham por objetivo créditos sujeitos à recuperação judicial, incluindo ações de cobrança, honorários e sucumbência, e cumpridas as propostas de pagamento deste PRJ, liquidando-se as obrigações, as mesmas serão extintas.

Baseada nas ações tomadas descritas nesse plano e nas estratégias sugeridas para a reestruturação apontadas, igualmente, neste plano, possibilitarão ao **GRUPO LÓGIKA** o





**Davyd Cesar Santos**  
Advogados Associados | OAB/SP 12.383

tempo necessário para sua recuperação, preservando centenas de empregos diretos e indiretos, conforme o artigo 47 da Lei 11.101/2005, cumprindo o duplo objetivo de viabilizar economicamente a empresa e permitir o pagamento dos credores nas condições mencionadas.

Acredita-se, de forma bastante embasa, que todos os credores terão maiores benefícios com a aprovação deste plano de recuperação, uma vez que a proposta aqui analisada não agrega nenhum risco adicional aos credores e beneficia à todos igualmente que obterão garantia do recebimento de seus créditos, ainda que com a incidência de deságio, de maneira muito mais crível que em eventual processamento de falência em que teriam que concorrer em cenário muito desvantajoso aos seus próprio interesses.

Observe-se que nenhum credor convidado a participar de um plano de capitalização da empresa e não foi forçado a continuar estabelecendo relações comerciais com a mesma.

Após o cumprimento dos artigos 61 e 63 da Lei 11.101/2005, a suplicante compromete-se a honrar como os demais pagamentos no prazo e na forma de seu plano devidamente homologado.

É o relatório.

São Paulo, 6 de outubro de 2020.



Davyd Cesar Santos  
Advogados Associados | OAB/SP 12.383

*[Handwritten signature]*  
ON CREDIT COBRANÇAS LTDA  
BY CREDIT COBRANÇAS EIRELI

*[Handwritten signature]*  
REPENSE EDITORA EIRELI - EPP

*[Handwritten signature]*  
SFC MARKETING DIRETO EIRELI

*[Handwritten signature]*  
TIM COB EIRELI EPP

*[Handwritten signature]*  
KONEXUS MANUSEIO DE LIVROS E TRANSPORTES LTDA - EPP

*[Handwritten signature]*  
KONEXUS LOGISTICA EIRELI

*[Handwritten signature]*  
JLE COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI

*[Handwritten signature]*  
FELIPE AGENS DE LIVROS E REVISTAS LTDA.

*[Handwritten signature]*  
GP MARKETING DIRETO EIRELI

*[Handwritten signature]*  
MERCANTIL MG EIRELI

*[Handwritten signature]*  
GALPÃO GESTORA DE MARCAS LTDA

*[Handwritten signature]*  
SCHOCAIR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME  
CNPJ nº 08.362.866/0001-54

30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA DE ARAUJO CORREA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 22:15, sob o número W1RJ20700035230. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1062599-51.2020.8.26.0100 e código 3B416BE.

**LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO**  
**E**  
**PARECER TÉCNICO ACERCA DO**  
**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**DE**  
**GRUPO ECONOMICO LÓGIKA**

São Paulo, 06 de outubro de 2020.

(11) 9.9959-2258

alvaro@schocair.com.br

www.schocair.com.br

Rua Nagel, 33 – cj.81 – São Paulo



## 1. INTRODUÇÃO

O presente Laudo Econômico Financeiro e Parecer Técnico têm por objetivo:

- a. Analisar o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Econômico formado por: **ON CREDIT COBRANÇAS LTDA.; BY CREDIT COBRANÇAS EIRELI; REPENSE EDITORA EIRELI-EPP; SFC MARKETING DIREITO EIRELI; TIM COB EIRELI-EPP; KOMODUS MANUSEIO DE LIVROS E TRANSPORTES LTDA-EPP; JLE COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI; KOMODUS LOGÍSTICA EIRELI; TKL EMBALAGENS DE LIVROS E REVISTAS LTDA.; GP MARKETING DIRETO EIRELI; LOG TECH MKT EIRELI; MERCANTIL MG EIRELI; GALPÃO GESTORA DE MARCAS LTDA.**, especialmente as premissas e projeções financeiras que refletem expectativas da administração das Recuperandas quanto a sua possibilidade de honrar com as obrigações propostas no Plano; e
- b. Emitir um parecer técnico sobre a viabilidade econômico-financeira que deverá acompanhar o Plano de Recuperação, de acordo com que estabelece o artigo 53 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005.

Para a elaboração do presente Laudo Econômico Financeiro e do Parecer Técnico, foram utilizadas as seguintes fontes de informações:

- a. O pedido da aprovação do Plano e as justificativas desse pedido;
- b. O Plano que será apresentado ao juízo responsável pelo julgamento da Recuperação Judicial;
- c. Material com premissas e projeções financeiras que refletem as expectativas da administração das Recuperandas quanto à sua possibilidade de honrar com as obrigações propostas no plano;
- d. Contratos das Recuperandas com clientes;
- e. Opiniões apresentadas pelos Administradores das Recuperandas acerca de sua capacidade operacional; e

(11) 9.9959-2258

alvaro@schocair.com.br

www.schocair.com.br

Rua Nagel, 33 – cj.81 – São Paulo



- f. Observações constantes do relatório inicial do Administrador Judicial designado pelo Juízo responsável pelo julgamento da Recuperação Judicial;

Todas as opiniões apresentadas no presente documento consideram:

- Serem verdadeiras, completas e corretas as informações apresentadas pelas Recuperandas;
- Flutuações ordinárias de fatores macro econômicos que afetam as Recuperandas, excluindo-se fatores extraordinários ou outros que afetem de maneiras inesperada o contexto econômico em que as Recuperandas estejam inseridas; e
- O tamanho dos mercados em que estão inseridas as Recuperandas, ou prontas para se inserirem, e projeções socioeconômicas que apontam um aumentam considerável na procura pelos serviços disponibilizados pelo grupo econômico;

## 2. DÍVIDA CONCURSAL

O Plano foi preparado pela Administração das Recuperandas, e acompanhado por seus assessores e consultores financeiros, sendo apresentado o seguinte perfil de dívida concursal, classificado no presente estudo, pela Classe dos Credores:

Classe de Credores	Valor da Dívida (R\$)	Quantidade de Credores
Classe I	R\$ 1.430.901,40	103
Classe II	R\$ 101.443,05	2
Classe III	R\$ 16.008.924,07	40
Classe IV	R\$ 408.011,14	23
<b>PASSIVO CONCURSAL</b>	<b>R\$ 17.949.279,66</b>	<b>168</b>

(11) 9.9959-2258

alvaro@schocair.com.br

www.schocair.com.br

Rua Nagel, 33 – cj.81 – São Paulo



### 3. PROPOSTA DE PAGAMENTO DOS CREDORES CONCURSAIS

As Recuperandas apresentaram a seguinte proposta de pagamento dos Credores Concurtais:

#### 3.1. Pagamento dos Credores Trabalhistas

- 3.1.1. **Deságio sobre o valor do Crédito:** 50% (cinquenta por cento) sobre o saldo devido;
- 3.1.2. **Prazo e Regime:** 12 (doze) parcelas a partir da aprovação do Plano;
- 3.1.3. **Taxa de Juros e Correção:** O valor do principal será corrigido anualmente pela taxa SELIC + 1% ao ano;;

#### 3.2. Pagamento dos Credores com Garantia Real

- 3.2.1. **Deságio sobre o valor do Crédito:** 60% (sessenta por cento) sobre o saldo devido;
- 3.2.2. **Prazo e Regime:** 108 (cento e oitos) meses a partir da aprovação do plano;
- 3.2.3. **Carência do pagamento:** 12 (doze) meses a partir da aprovação do plano;
- 3.2.4. **Taxa de Juros e Correção:** O valor do principal será corrigido anualmente pela taxa SELIC + 1% ao ano;
- 3.2.5. **Carência dos Juros:** Não há;

#### 3.3. Pagamento dos Credores Quirografários

- 3.3.1. **Deságio sobre o valor do Crédito:** 60% (sessenta por cento) sobre o saldo devido;
- 3.3.2. **Prazo e Regime:** 108 (cento e oitos) meses a partir da aprovação do plano;
- 3.3.3. **Carência do pagamento:** 12 (doze) meses a partir da aprovação do plano;
- 3.3.4. **Taxa de Juros e Correção:** O valor do principal será corrigido anualmente pela taxa SELIC + 1% ao ano;
- 3.3.5. **Carência dos Juros:** Não há;

(11) 9.9959-2258

alvaro@schocair.com.br

www.schocair.com.br

Rua Nagel, 33 – cj.81 – São Paulo



### 3.4. Pagamento dos Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

- 3.4.1. Deságio sobre o valor do Crédito:** 50% (cinquenta) sobre o saldo devido;
- 3.4.2. Prazo e Regime:** 12 (doze) meses a partir da aprovação do plano;
- 3.4.3. Carência do pagamento:** Não há;
- 3.4.4. Taxa de Juros e Correção:** O valor do principal será corrigido anualmente pela taxa SELIC + 1% ao ano;
- 3.4.5. Carência dos Juros:** Não há;

### 3.5. Pagamento do Passivo Tributário

- 3.5.1. Deságio sobre o valor do Crédito:** Serão adotados planos de parcelamento incentivados disponíveis em cada esfera da administração pública ou, em ausência de condições mais vantajosas, o parcelamento especial conforme Artigo 43 da Lei n.º 13.043/2014, conforme o caso.

As Recuperandas informam que com o fluxo de caixa gerado através de diversas medidas gestacionais, comerciais, que envolvem desde a melhor utilização do espaço físico disponível, o aluguel de espaço para seus clientes e a expansão de algumas atividades dominadas pelo grupo para um mercado maior, as Recuperandas terão recursos suficientes para garantir o integral cumprimento do Plano nos termos apresentados, mesmo considerando a necessidade de pagamento de dívida fiscal com uma projeção bastante conservadora.

## 4. PROPOSTA DE PAGAMENTO DOS CREDORES CONCURSAIS

Pela análise do Plano, verificamos que as Recuperandas combinam medidas internas, como a redução de despesas e busca de eficiência operacional, com expectativas acerca da melhoria do cenário macroeconômico – que poderão impulsionar seus negócios.

(11) 9.9959-2258

alvaro@schocair.com.br

www.schocair.com.br

Rua Nagel, 33 – cj.81 – São Paulo



Também confia em seu *know-how* como exímia prestadora de serviços de mala direta, armazenagem, manuseio, *picking*, *packing* e transporte, que pode ser corroborada pela continuidade da prestação de serviços mesmo após ter sofrido grande impacto em sua imagem a partir de fatores puramente exógenos.

Igualmente, a expansão das atividades já conhecidas para mercado com maior volume de capital e maiores oportunidades comerciais, além da expansão de oportunidades com a reorganização do espaço interno para permitir o arrendamento de seu espaço para clientes e a formação de novas parcerias comerciais, permitiriam que as Recuperandas cumprissem o Plano de Recuperação Judicial mesmo em período de dificuldade financeira.

Merecem destaque tanto as medidas que já foram adotadas, quanto as que serão adotadas no curso da Recuperação Judicial, todas descritas no Plano:

#### **4.1. Medidas já adotadas:**

- 4.1.1. Redefinição de normas e processos internos;
- 4.1.2. Redução de despesas administrativas e gerais compatibilizando-as aos níveis de faturamento previstos;
- 4.1.3. Redução de despesas financeiras diretas e indiretas;
- 4.1.4. Adequação da mão obra indireta aos níveis atuais de faturamento;
- 4.1.5. Início da Operação de Aluguel de Espaço Interno;
- 4.1.6. Aumento da operação de mala direta em São Paulo;
- 4.1.7. Viabilização de parcerias comerciais com a gráfica BMK visando o aumento de operações e rentabilidade;

#### **4.2. Medidas que serão adotadas:**

- 4.2.1. Reorganização do espaço interno para aumentar a capacidade de faturamento e de negócios do grupo econômico;

(11) 9.9959-2258

alvaro@schocair.com.br

www.schocair.com.br

Rua Nagel, 33 – cj.81 – São Paulo





- 4.2.2. Reorganização do espaço interno para aumentar a capacidade de aluguel de espaço interno para clientes;
- 4.2.3. Alavancagem da atividade de cobrança no mercado do Rio de Janeiro e posterior início dessa atividade comercial no mercado de São Paulo;
- 4.2.4. Viabilização de novas parcerias que permitam a replicação da estrutura de logística já existente no Rio de Janeiro em São Paulo;
- 4.2.5. Expansão da operação de mala direta, logística e cobranças, após instalação em São Paulo, para a região metropolitana;
- 4.2.6. Implementação de sistemas de gerência administrativa e financeiras que permitam maior integração entre os diversos setores;

Ao analisarmos o Plano, identificamos que as fontes de recursos que suportarão o Plano são reais, coerentes, possíveis e suficientes para quitar os passivos das Recuperandas em linha com a proposta apresentada no Plano.

Adicionalmente, verificamos que as premissas macroeconômicas e setoriais utilizadas são coerentes à situação do mercado e setores da economia em que as Recuperandas estão inseridas, permitindo que todo o plano de recuperação judicial seja plausível.

## 5. PARECER

Portanto, o parecer é que o Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado ao Juízo de Recuperação de Empresas demonstra viabilidade econômico-financeira, pois:

- a. Apresenta premissas e projeções coerentes à capacidade operacional, à atual situação econômica e ao mercado e região de atuação das Recuperandas;

(11) 9.9959-2258

alvaro@schocair.com.br

www.schocair.com.br

Rua Nagel, 33 – cj.81 – São Paulo

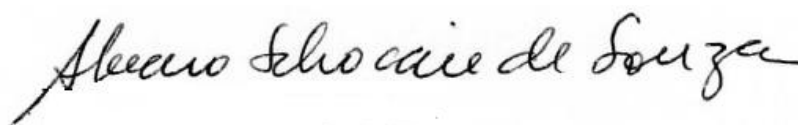


- b. Demonstra a normalização e continuação das atividades operacionais das Recuperandas, tornando possível a geração de recursos e restabelecendo a capacidade de pagamentos aos credores;
- c. Evidencia capacidade e fluxo de caixa para o cumprimento do plano de pagamento proposto;
- d. Considera-se, ao mesmo tempo, a possibilidade de deságio sobre os créditos quirografários;

Salienta-se que as Recuperandas e o Administrador Judicial concordam que, ainda que o grupo econômico possuísse espaço para melhorias gerenciais e administrativas em momento anterior, as razões da crise econômica devem-se a fatores exógenos envolvendo a ação de terceiros e do poder público, distintas, até mesmo, de uma conjuntura puramente econômica.

Desta forma, consideradas as premissas descritas acima e após a análise das informações apresentadas pelas Recuperandas, tanto as contidas no Plano, quanto as projeções financeiras que refletem expectativas da administração das Recuperandas e sua possibilidade de pagamentos com as obrigações propostas no Plano, é de parecer que o Plano de Recuperação apresenta viabilidade econômico-financeira.

São Paulo, 6 de outubro de 2020.



**SCHOCAIR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME**

CNPJ nº 08.362.866/0001-54

(11) 9.9959-2258

alvaro@schocair.com.br

www.schocair.com.br

Rua Nagel, 33 – cj.81 – São Paulo



**ON CREDIT COBRANCAS LTDA**  
 C.N.P.J.: 12612947000132

Página: 1/1  
 Emissão: 02/10/2020  
 Hora: 11:08:01

Qte	Descrição do bem	Aquisição	Valor original	Código	Conta Patrimonial	Código	Centro de Custo
6	CADEIRAS PARA ESCRITORIO VIA PARQUE	24/09/2018	2.304,00	2	MOVEIS E UTENSILIOS	26	ON CREDIT MATRIZ
2	AR CONDICIONADO ESCRITORIO VIA PARQUE	26/09/2018	3.639,52	2	MOVEIS E UTENSILIOS	26	ON CREDIT MATRIZ
1	DIVISORIA E PERSIANA	02/10/2018	3.694,56	2	MOVEIS E UTENSILIOS	26	ON CREDIT MATRIZ
3	SOFA PARA ESCRITORIO VIA PARQUE	15/10/2018	6.481,25	2	MOVEIS E UTENSILIOS	26	ON CREDIT MATRIZ
8	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO	23/11/2018	3.664,54	2	MOVEIS E UTENSILIOS	26	ON CREDIT MATRIZ
15	CADEIRA PARA ESCRITORIO VIA PARQUE (BIENESTAR)	28/11/2018	12.240,00	2	MOVEIS E UTENSILIOS	26	ON CREDIT MATRIZ
5	PLAT TRABALHO UNICA - ESCRITORIO VIA PARQUE	07/12/2018	1.250,00	2	MOVEIS E UTENSILIOS	26	ON CREDIT MATRIZ
1	MESES E CADEIRA	05/02/2019	945,00	2	MOVEIS E UTENSILIOS	26	ON CREDIT MATRIZ
1	3 SOFAS DOMO (SOFÁ DANIEL)	11/02/2019	25.080,00	2	MOVEIS E UTENSILIOS	26	ON CREDIT MATRIZ
1	COFRE ELETRONICO	21/06/2019	813,20	2	MOVEIS E UTENSILIOS	26	ON CREDIT MATRIZ
1	DIVISORIA E PERSIANA	23/10/2019	4.335,10	2	MOVEIS E UTENSILIOS	26	ON CREDIT MATRIZ
			<b>64.447,17</b>				
Qte	Descrição do bem	Aquisição	Valor original	Código	Conta Patrimonial	Código	Centro de Custo
1	LICENCA DE SOFTWARE	31/10/2018	9.159,04	3	LICENCA DE USO DE SOFTWARE	26	ON CREDIT MATRIZ
1	LIÇENÇA DO MICROSOFT WIN SERVER STD	19/12/2018	3.250,00	3	LICENÇA DE SOFTWARE	21	ON CREDIT FILIAL
			<b>12.409,04</b>				
Qte	Descrição do bem	Aquisição	Valor original	Código	Conta Patrimonial	Código	Centro de Custo
2	TELEVISORES	05/10/2018	2.249,00	4	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	26	ON CREDIT MATRIZ
5	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	16/11/2018	19.078,77	4	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	26	ON CREDIT MATRIZ
1	BALANÇAS	13/02/2019	5.690,00	4	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	21	ON CREDIT FILIAL
1	TERMINAL DE CAPTURA DE DADOS S920 DCR	06/11/2019	710,10	4	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	26	ON CREDIT MATRIZ
			<b>27.727,87</b>				
Qte	Descrição do bem	Aquisição	Valor original	Código	Conta Patrimonial	Código	Centro de Custo
1	SERVIDOR BARRA	08/10/2018	6.003,00	5	COMPUTADORES E PERIFERICOS	26	ON CREDIT MATRIZ
1	SERVIDOR DELL SP	01/01/2019	14.391,78	4	COMPUTADORES E PERIFERICOS	21	ON CREDIT FILIAL
1	IPAD AIR PARA AVIÃO	14/01/2019	2.390,00	5	COMPUTADORES E PERIFERICOS	26	ON CREDIT MATRIZ
2	NOT DELL GAMER G3-3579-A30P C17	19/05/2019	9.227,00	4	COMPUTADORES E PERIFERICOS	21	ON CREDIT FILIAL
			<b>32.011,78</b>				
Qte	Descrição do bem	Aquisição	Valor original	Código	Conta Patrimonial	Código	Centro de Custo
1	CAMINHAO MODELO DAILY 35S14	05/06/2018	133.500,00	1	VEICULOS	21	ON CREDIT FILIAL

**GRUPO LÓGIKA - Empresas em RJ - Análises Vertical e Horizontal****Demonstração de Resultado do Exercício**

Valores expressos em Reais (R\$)	2017	2018	2019
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>9.658.231,00</b>	<b>29.318.543,00</b>	<b>38.613.041,00</b>
SFC MARKETING - Com NF	9.635.542,00	6.061.750,00	38.977,00
ON CREDIT - Com NF	22.689,00	8.066.381,00	30.144.424,00
ON CREDIT - Sem NF	-	-	2.333.590,00
ON CREDIT - Não faturado	-	-	2.624.774,00
ON CREDIT - Dividendos SCP Positiva	-	7.603.597,00	2.531.127,00
GP MARKETING - Sem NF	-	2.117.397,00	940.149,00
REPENSE	-	5.469.418,00	-
<b>IMPOSTOS</b>	<b>1.859.930,00</b>	<b>3.372.885,00</b>	<b>5.495.219,00</b>
SFC MARKETING	1.857.821,00	1.164.734,00	6.365,00
ON CREDIT	2.109,00	1.316.057,00	5.488.854,00
REPENSE	-	892.094,00	-
<b>CUSTO COM POSTAGENS</b>	<b>5.463.110,00</b>	<b>11.969.489,00</b>	<b>28.761.266,00</b>
SFC MARKETING	5.463.110,00	383.789,00	501.593,00
BY CREDIT	-	-	1.637.948,00
ON CREDIT	-	7.761.173,00	26.041.578,00
JLE COMÉRCIO	-	-	85.143,00
GP MARKETING	-	-	242.926,00
REPENSE	-	3.824.527,00	-
TIM COB	-	-	252.078,00
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>2.335.191,00</b>	<b>13.976.169,00</b>	<b>4.356.556,00</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>248.946,00</b>	<b>2.221.128,00</b>	<b>2.277.958,00</b>
ON CREDIT	75.568,00	-	-
TIM COB	173.378,00	2.221.128,00	2.277.958,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-</b>	<b>1.339.115,00</b>	<b>7.731.769,00</b>
SFC MARKETING	-	21.241,00	604.439,00
ON CREDIT	-	1.243.545,00	6.064.478,00
GP MARKETING	-	-	79.645,00
REPENSE	-	72.220,00	223.950,00
KOMODUS LOGISTICA	-	-	75.490,00
TIM COB	-	2.109,00	683.767,00
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>381.065,00</b>	<b>365.633,00</b>	<b>1.240.678,00</b>
SFC MARKETING	381.065,00	-	-
ON CREDIT	-	364.680,00	1.188.913,00
REPENSE	-	-	45.956,00
TIM COB	-	953,00	5.809,00
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.705.180,00</b>	<b>10.050.293,00</b>	<b>- 6.893.849,00</b>



**BY CREDIT COBRANCAS EIRELI**  
 C.N.P.J.: 26.587.081/0001-61  
 Competência: 12/2019

Página: 1/1  
 Emissão: 02/10/2020  
 Hora: 22:07:01

**ANÁLISE VERTICAL DO BALANÇO**

Descrição	12-2017	%	12-2018	%	12-2019	%
<b>ATIVO</b>	<b>4.647,50</b>	<b>100,00</b>	<b>499.249,36</b>	<b>100,00</b>	<b>37.246,26</b>	<b>100,00</b>
<b>AT</b>	<b>4.647,50</b>	<b>100,00</b>	<b>2.615,87</b>	<b>0,52</b>	<b>246,26</b>	<b>0,66</b>
<b>DI</b>	<b>4.647,50</b>	<b>100,00</b>	<b>2.615,87</b>	<b>0,52</b>	<b>246,26</b>	<b>0,66</b>
<b>BA</b>	<b>10,00</b>	<b>0,22</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>246,26</b>	<b>0,66</b>
<b>BA</b>	10,00	0,22	10,00	0,00	246,26	0,66
<b>AP</b>	<b>4.637,50</b>	<b>99,78</b>	<b>2.605,87</b>	<b>0,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BA</b>	4.637,50	99,78	2.605,87	0,52	0,00	0,00
<b>AT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>496.633,49</b>	<b>99,48</b>	<b>37.000,00</b>	<b>99,34</b>
<b>AT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>496.633,49</b>	<b>99,48</b>	<b>37.000,00</b>	<b>99,34</b>
<b>OU</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>496.633,49</b>	<b>99,48</b>	<b>37.000,00</b>	<b>99,34</b>
<b>SÓ</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>496.633,49</b>	<b>99,48</b>	<b>37.000,00</b>	<b>99,34</b>
<b>ON</b>	0,00	0,00	496.633,49	99,48	0,00	0,00
<b>KOM</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	93,97
<b>ELIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	5,37
<b>PASSIVO</b>	<b>4.647,50</b>	<b>100,00</b>	<b>499.249,36</b>	<b>100,00</b>	<b>37.246,26</b>	<b>100,00</b>
<b>PA</b>	<b>4.647,50</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.637.863,05</b>	<b>4397,39</b>
<b>FO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.637.863,05</b>	<b>4397,39</b>
<b>FO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.637.863,05</b>	<b>4397,39</b>
<b>FO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	1.637.863,05	4397,39
<b>OU</b>	<b>4.647,50</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AD</b>	<b>4.647,50</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>EM</b>	4.647,50	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.749,50</b>	<b>109,41</b>
<b>PA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.749,50</b>	<b>109,41</b>
<b>EM</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.749,50</b>	<b>109,41</b>
<b>OU</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.749,50</b>	<b>109,41</b>
<b>MUT</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	40.749,50	109,41
<b>PA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>499.249,36</b>	<b>100,00</b>	<b>(1.641.366,29)</b>	<b>(4406,79)</b>
<b>CA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>100,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CA</b>	<b>500.000,00</b>	<b>10758,47</b>	<b>500.000,00</b>	<b>100,15</b>	<b>500.000,00</b>	<b>1342,42</b>
<b>CA</b>	500.000,00	10758,47	500.000,00	100,15	500.000,00	1342,42
<b>(-)</b>	<b>(500.000,00)</b>	<b>#####</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(500.000,00)</b>	<b>(1342,42)</b>
<b>CA</b>	(500.000,00)	#####	0,00	0,00	(500.000,00)	(1342,42)
<b>LU</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(750,64)</b>	<b>(0,15)</b>	<b>(1.641.366,29)</b>	<b>(4406,79)</b>
<b>LU</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(750,64)</b>	<b>(0,15)</b>	<b>(1.641.366,29)</b>	<b>(4406,79)</b>
<b>(-)</b>	0,00	0,00	(750,64)	(0,15)	(1.641.366,29)	(4406,79)

RIO DE JANEIRO, 02 de Outubro de 2020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA DE ARAUJO CORREA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 22:15, sob o número W1RJ207000035230. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1062599-51.2020.8.26.0100 e código 3B416C2.



# SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270 fls. 2130  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Empresa: **BY CREDIT COBRANCAS EIRELI**

C.N.P.J.: 26.587.081/0001-61

Insc. Junta Comercial: 33600418348 Data: 22/11/2016

Endereço: RUA JOAO REGO, 393, CASA 1, OLARIA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 21073-160

Balanco encerrado em: 31/12/2017

Folha: 000

Emissão: 02/10/2018

Hora: 18:14:20

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2018
1	1	ATIVO	31/12/2017	31/12/2018
			<b>4.647,50D</b>	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	<b>4.647,50D</b>	
3	1.1.1	DISPONÍVEL	<b>4.647,50D</b>	
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	<b>10,00D</b>	
512	1.1.1.02.003	BANCO ITAU - 19815-9	10,00D	
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	<b>4.637,50D</b>	
548	1.1.1.03.002	BANCO ITAU (APLICAÇÃO ALTO MAIS)	4.637,50D	
149	2	PASSIVO	<b>4.647,50C</b>	
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	<b>4.647,50C</b>	
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	<b>4.647,50C</b>	
201	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	<b>4.647,50C</b>	
524	2.1.6.01.000	EMPRESTIMOS DE SOCIOS	4.647,50C	
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<b>0,00</b>	
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	<b>0,00</b>	
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	<b>500.000,00C</b>	500.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	500.000,00C
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	<b>500.000,00D</b>	500.000,00D
247	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	500.000,00D	500.000,00D

RIO DE JANEIRO, 02 de Outubro de 2020

F/ ULC THIAGO DA SILVA  
Contador  
CRC/RJ: 115475/0-4  
CPF 100.297.177-28



# SEJE ASSessorIA CONTÁBIL

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270 fls. 2131  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Empresa: **BY CREDIT COBRANCAS EIRELI**

C.N.P.J.: 26.587.081/0001-61

Insc. Junta Comercial: 33600418348 Data: 22/11/2016

Endereço: RUA JOAO REGO, 393, CASA 1, OLARIA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 21073-160

Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha:

Emissão:

Hora:

000

02/10/2019

18:15:

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
			31/12/2018	31/12/2017
			<b>499.249,36D</b>	<b>4.647,36D</b>
1	1	<b>ATIVO</b>		
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.615,87D</b>	<b>4.647,36D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>2.615,87D</b>	<b>4.647,36D</b>
7	1.1.1.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>10,00D</b>	<b>10,00D</b>
512	1.1.1.02.003	BANCO ITAU - 19815-9	10,00D	10,00D
10	1.1.1.03	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>2.605,87D</b>	<b>4.637,36D</b>
548	1.1.1.03.002	BANCO ITAU (APLICAÇÃO AUTO MAIS)	2.605,87D	4.637,36D
501	1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>496.633,49D</b>	<b>0,00D</b>
69	1.2.1	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>496.633,49D</b>	<b>0,00D</b>
76	1.2.1.02	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>496.633,49D</b>	<b>0,00D</b>
80	1.2.1.02.004	<b>SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA</b>	<b>496.633,49D</b>	<b>0,00D</b>
576	1.2.1.02.004.00	ON CREDIT COBRANCAS EIRELI	496.633,49D	0,00D
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>499.249,36C</b>	<b>4.647,36C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>4.647,36C</b>
200	2.1.6	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>4.647,36C</b>
201	2.1.6.01	<b>ADIANTAMENTOS A CLIENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>4.647,36C</b>
524	2.1.6.01.000	EMPRESTIMOS DE SOCIOS	0,00	4.647,36C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>499.249,36C</b>	<b>0,00C</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>500.000,00C</b>	<b>0,00C</b>
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>500.000,00C</b>	<b>500.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	500.000,00C
246	2.3.1.02	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00C</b>
247	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	500.000,00C
265	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>750,64D</b>	<b>0,00D</b>
265	2.3.5.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>750,64D</b>	<b>0,00D</b>
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	750,64D	0,00D

RIO DE JANEIRO, 02 de Outubro de 2020

  
**PAULO THIAGO DA SILVA**  
 Contador  
 CRC/RJ: 115475/0-4  
 CPF 100.297.177-28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA DE ARAUJO CORREIA e homologado pelo Estabelecimento de São Paulo, processo 1062599-51.2020.8.26.0100 e código 95416C4. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1062599-51.2020.8.26.0100 e código 95416C4.





# SEJE ACESSORIA CONTÁBIL

fls. 2132

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br


Empresa: **BY CREDIT COBRANÇAS EIRELI**  
C.N.P.J.: 26.587.081/0001-61  
Insc. Junta Comercial: 33600418348 Data: 22/11/2016  
Endereço: RUA JOAO REGO, 393, CASA 1, OLARIA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 21073-160  
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0001  
Emissão: 02/10/2020  
Hora: 18:16:23

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
1	1	<b>ATIVO</b>	31/12/2019	31/12/2018
			<b>37.246,26D</b>	<b>499.249,36D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	246,26D	2.615,87D
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	246,26D	2.615,87D
7	1.1.1.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	246,26D	10,00D
512	1.1.1.02.003	BANCO ITAU - 19815-9	246,26D	10,00D
10	1.1.1.03	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	0,00	2.605,87D
548	1.1.1.03.002	BANCO ITAU (APLICAÇÃO AUTO MAIS)	0,00	2.605,87D
501	1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	37.000,00D	496.633,49D
69	1.2.1	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	37.000,00D	496.633,49D
76	1.2.1.02	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	37.000,00D	496.633,49D
80	1.2.1.02.004	<b>SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA</b>	37.000,00D	496.633,49D
576	1.2.1.02.004.00	ON CREDIT COBRANÇAS EIRELI	0,00	496.633,49D
611	1.2.1.02.004.01	KOMODUS LOGISTICA EIRELI	35.000,00D	
620	1.2.1.02.004.02	ELIANE MARIA DE BRITO MAIA	2.000,00D	
149	2	<b>PASSIVO</b>	37.246,26C	499.249,36C
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	1.637.863,05C	
164	2.1.3	<b>FORNecedores</b>	1.637.863,05C	
165	2.1.3.01	<b>FORNecedores</b>	1.637.863,05C	
607	2.1.3.01.002	FORNecedores A PAGAR - ECT	1.637.863,05C	
503	2.2	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	40.749,50C	
217	2.2.1	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	40.749,50C	
218	2.2.1.01	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	40.749,50C	
226	2.2.1.01.006	<b>OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS</b>	40.749,50C	
626	2.2.1.01.006.001	MUTUO - ON CREDIT COBRANÇAS EIRELI	40.749,50C	
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	1.641.366,29D	499.249,36D
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	0,00	500.000,00D
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	500.000,00C	500.000,00D
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	500.000,00D
246	2.3.1.02	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	500.000,00D	
247	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	500.000,00D	
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	1.641.366,29D	750,00D
265	2.3.5.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	1.641.366,29D	750,00D
267	2.3.5.01.002	<b>(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	1.641.366,29D	750,00D

RIO DE JANEIRO, 02 de Outubro de 2020

  
FAUSTO THIAGO DA SILVA  
Contador  
CRC/RJ 115475/0-4  
CPF 100.297.177-28

**GALPAO GESTORA DE MARCAS LTDA**  
 C.N.P.J.: 15.667.070/0001-75  
 Competência: 12/2019

Página: 1/1  
 Emissão: 02/10/2020  
 Hora: 22:37:27

**ANÁLISE VERTICAL DO BALANÇO**

Descrição	12-2017	%	12-2018	%	12-2019	%
PA	302.311,82	0,00	302.311,82	0,00	302.311,82	0,00
FO	302.311,82	0,00	302.311,82	0,00	302.311,82	0,00
FO	302.311,82	0,00	302.311,82	0,00	302.311,82	0,00
FORNE	192.930,19	0,00	192.930,19	0,00	192.930,19	0,00
FORNE	109.381,63	0,00	109.381,63	0,00	109.381,63	0,00
PA	(302.311,82)	0,00	(302.311,82)	0,00	(302.311,82)	0,00
CA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
CA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
CAPITA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
LU	(322.311,82)	0,00	(322.311,82)	0,00	(322.311,82)	0,00
LU	(322.311,82)	0,00	(322.311,82)	0,00	(322.311,82)	0,00
(-)	(322.311,82)	0,00	(322.311,82)	0,00	(322.311,82)	0,00

OSASCO, 02 de Outubro de 2020



# SEJE ACESSORIA CONTÁBILs. 2134

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br


Empresa: **GALPAO GESTORA DE MARCAS LTDA**  
C.N.P.J.: 15.667.070/0001-75  
Insc. Junta Comercial: 35226639184 Data: 04/06/2012  
Endereço: AVENIDA AUTONOMISTAS, 896, LOJA 208, VILA YARA, OSASCO/SP, CEP 06020-010  
Balanco encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0001  
Emissão: 02/10/2020  
Hora: 19:47:20

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
149	2	<b>PASSIVO</b>	31/12/2017	31/12/2016
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
164	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	<b>302.311,82C</b>	<b>302.311,82C</b>
165	2.1.30.1	<b>FORNECEDORES</b>	<b>302.311,82C</b>	<b>302.311,82C</b>
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES A PAGAR	192.930,19C	192.930,19C
607	2.1.30.100.2	FORNECEDORES A PAGAR - ECT	109.381,63C	109.381,63C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>302.311,82D</b>	<b>302.311,82D</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>20.000,00C</b>	<b>20.000,00C</b>
244	2.3.10.1	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>20.000,00C</b>	<b>20.000,00C</b>
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	20.000,00C
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>322.311,82D</b>	<b>322.311,82D</b>
265	2.3.50.1	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>322.311,82D</b>	<b>322.311,82D</b>
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	322.311,82D	322.311,82D

OSASCO, 02 de Outubro de 2020

  
PAULO THIAGO DA SILVA  
Contador  
CRC/RJ: 115475/0-4  
CPF 100.297.177-28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA DE ARAUJO CORREA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 22:15, sob o número WTRJ20700035230. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1062599-51.2020.8.26.0100 e código 3B416C7.



# SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL

fls. 2135

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Empresa: **GALPAO GESTORA DE MARCAS LTDA**  
C.N.P.J.: 15.667.070/0001-75  
Insc. Junta Comercial: 35226639184 Data: 04/06/2012  
Endereço: AVENIDA AUTONOMISTAS, 896, LOJA 208, VILA YARA, OSASCO/SP, CEP 06020-010  
Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0000  
Emissão: 02/10/2020  
Hora: 19:48:00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2019
			31/12/2018	31/12/2019
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>302.311,82C</b>	<b>302.311,82C</b>
164	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	<b>302.311,82C</b>	<b>302.311,82C</b>
165	2.1.30.1	<b>FORNECEDORES</b>	<b>302.311,82C</b>	<b>302.311,82C</b>
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES A PAGAR	192.930,19C	192.930,19C
607	2.1.30.100.2	FORNECEDORES A PAGAR - ECT	109.381,63C	109.381,63C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>302.311,82D</b>	<b>302.311,82D</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>20.000,00C</b>	<b>20.000,00C</b>
244	2.3.10.1	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>20.000,00C</b>	<b>20.000,00C</b>
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	20.000,00C
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>322.311,82D</b>	<b>322.311,82D</b>
265	2.3.50.1	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>322.311,82D</b>	<b>322.311,82D</b>
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	322.311,82D	322.311,82D

OSASCO, 02 de Outubro de 2020

**PAULO THIAGO DA SILVA**  
Contador  
CRC/RJ: 115475/0-4  
CPF 100.297.177-28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA DE ARAUJO CORREA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 22:15 sob o número WTRJ20700035230. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1062599-51.2020.8.26.0100 e código 39416C8.



# SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL

fls. 2136

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Folha: 000  
Emissão: 02/10/2020  
Hora: 19:48:36

Empresa: GALPAO GESTORA DE MARCAS LTDA  
C.N.P.J.: 15.667.070/0001-75  
Insc. Junta Comercial: 35226639184 Data: 04/06/2012  
Endereço: AVENIDA AUTONOMISTAS, 896, LOJA 208, VILA YARA, OSASCO/SP, CEP 06020-010  
Balanco encerrado em: 31/12/2019

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
			31/12/2019	31/12/2018
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>302.311,82C</b>	<b>302.311,82C</b>
164	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	<b>302.311,82C</b>	<b>302.311,82C</b>
165	2.1.30.1	<b>FORNECEDORES</b>	<b>302.311,82C</b>	<b>302.311,82C</b>
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES A PAGAR	192.930,19C	192.930,19C
607	2.1.30.100.2	FORNECEDORES A PAGAR - ECT	109.381,63C	109.381,63C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>302.311,82D</b>	<b>302.311,82D</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>20.000,00C</b>	<b>20.000,00C</b>
244	2.3.10.1	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>20.000,00C</b>	<b>20.000,00C</b>
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	20.000,00C
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>322.311,82D</b>	<b>322.311,82D</b>
265	2.3.50.1	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>322.311,82D</b>	<b>322.311,82D</b>
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	322.311,82D	322.311,82D

OSASCO, 02 de Outubro de 2020

  
**PAULO THIAGO DA SILVA**  
Contador  
CRC/RJ: 115475/0-4  
CPF 100.297.177-28

**GP MARKETING DIRETO EIRELI**

C.N.P.J.: 13.966.716/0001-90

Competência: 12/2019

Página: 1/1

Emissão: 02/10/2020

Hora: 22:33:42

**ANÁLISE VERTICAL DO BALANÇO**

Descrição	12-2017	%	12-2018	%	12-2019	%
<b>ATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>733.850,73</b>	<b>100,00</b>
<b>AT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>733.850,73</b>	<b>100,00</b>
<b>AT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>733.850,73</b>	<b>100,00</b>
<b>OU</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>733.850,73</b>	<b>100,00</b>
JOSÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	1,02
ON	0,00	0,00	0,00	0,00	626.245,81	85,34
DEPOSIT	0,00	0,00	0,00	0,00	100.104,92	13,64
<b>PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>733.850,73</b>	<b>100,00</b>
<b>PA</b>	<b>788.680,83</b>	<b>0,00</b>	<b>788.680,83</b>	<b>0,00</b>	<b>1.846.758,65</b>	<b>251,65</b>
<b>EM</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>117.928,57</b>	<b>16,07</b>
<b>EM</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.928,57</b>	<b>2,44</b>
<b>EMPRÉ</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	17.928,57	2,44
<b>FI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>13,63</b>
<b>FINANC</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	13,63
<b>FO</b>	<b>788.680,83</b>	<b>0,00</b>	<b>788.680,83</b>	<b>0,00</b>	<b>788.680,83</b>	<b>107,47</b>
<b>FO</b>	<b>788.680,83</b>	<b>0,00</b>	<b>788.680,83</b>	<b>0,00</b>	<b>788.680,83</b>	<b>107,47</b>
<b>FORNE</b>	788.680,83	0,00	788.680,83	0,00	788.680,83	107,47
<b>OU</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>940.149,25</b>	<b>128,11</b>
<b>AD</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>940.149,25</b>	<b>128,11</b>
<b>ADIAN</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	940.149,25	128,11
<b>PA</b>	<b>(788.680,83)</b>	<b>0,00</b>	<b>(788.680,83)</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.112.907,92)</b>	<b>(151,65)</b>
<b>CA</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>40,88</b>
<b>CAPITA</b>	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	40,88
<b>(-)</b>	<b>(300.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>(300.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>(300.000,00)</b>	<b>(40,88)</b>
<b>CAPITA</b>	(300.000,00)	0,00	(300.000,00)	0,00	(300.000,00)	(40,88)
<b>LU</b>	<b>(788.680,83)</b>	<b>0,00</b>	<b>(788.680,83)</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.112.907,92)</b>	<b>(151,65)</b>
<b>LU</b>	<b>(788.680,83)</b>	<b>0,00</b>	<b>(788.680,83)</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.112.907,92)</b>	<b>(151,65)</b>
<b>(-)</b>	(788.680,83)	0,00	(788.680,83)	0,00	(1.112.907,92)	(151,65)

SAO CAETANO DO SUL, 02 de Outubro de 2020



# SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270

E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Empresa: GP MARKETING DIRETO EIRELI

C.N.P.J.: 13.966.716/0001-90

Insc. Junta Comercial: 35602318148 Data: 05/07/2011

Endereço: ALAMEDA TERRACOTA, 185, CONJ 227 SALA 03, CERAMICA, SAO CAETANO DO SUL/SP, CEP 09531-190

Balanco encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0001

Emissão: 02/10/2020

Hora: 19:28:02

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
			31/12/2017	31/12/2016
			0,00	0,00
149	2	<b>PASSIVO</b>		
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>788.680,83C</b>	<b>788.680,83C</b>
164	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	<b>788.680,83C</b>	<b>788.680,83C</b>
165	2.1.30.1	<b>FORNECEDORES</b>	<b>788.680,83C</b>	<b>788.680,83C</b>
505	2.1.30.100.1	FORNECEDORES A PAGAR - ECT	788.680,83C	788.680,83C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>788.680,83D</b>	<b>788.680,83D</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	0,00	0,00
244	2.3.10.1	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>300.000,00C</b>	<b>300.000,00C</b>
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C
246	2.3.10.2	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>300.000,00D</b>	<b>300.000,00D</b>
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	300.000,00D	300.000,00D
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>788.680,83D</b>	<b>788.680,83D</b>
265	2.3.50.1	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>788.680,83D</b>	<b>788.680,83D</b>
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	788.680,83D	788.680,83D

SAO CAETANO DO SUL, 02 de Outubro de 2020

PAULO THIAGO DA SILVA  
Contador  
CRC/RJ: 115475/0-4  
CPF 100.297.177-28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA DE ARAUJO CORREA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 22:15, sob o número WTRJ20700035230. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1062599-51.2020.8.26.0100 e código 3B416CB.



# SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL

fls. 2139

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Empresa: **GP MARKETING DIRETO EIRELI**  
C.N.P.J.: 13.966.716/0001-90  
Insc. Junta Comercial: 35602318148 Data: 05/07/2011  
Endereço: ALAMEDA TERRACOTA, 185, CONJ 227 SALA 03, CERAMICA, SAO CAETANO DO SUL/SP, CEP 09531-190  
Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0001  
Emissão: 02/10/2020  
Hora: 19:28:41

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
			31/12/2018	31/12/2017
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>788.680,83C</b>	<b>788.680,83C</b>
164	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	<b>788.680,83C</b>	<b>788.680,83C</b>
165	2.1.30.1	<b>FORNECEDORES</b>	<b>788.680,83C</b>	<b>788.680,83C</b>
505	2.1.30.100.1	FORNECEDORES A PAGAR - ECT	788.680,83C	788.680,83C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>788.680,83D</b>	<b>788.680,83D</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
244	2.3.10.1	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>300.000,00C</b>	<b>300.000,00C</b>
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C
246	2.3.10.2	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>300.000,00D</b>	<b>300.000,00D</b>
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	300.000,00D	300.000,00D
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>788.680,83D</b>	<b>788.680,83D</b>
265	2.3.50.1	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>788.680,83D</b>	<b>788.680,83D</b>
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	788.680,83D	788.680,83D

SAO CAETANO DO SUL, 02 de Outubro de 2020

PAULO THIAGO DA SILVA  
Contador  
CRC/RJ: 115475/0-4  
CPF 100.297 177-28





# SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL

fls. 2140

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.brEmpresa: GP MARKETING DIRETO EIRELI  
C.N.P.J.: 13.966.716/0001-90  
Insc. Junta Comercial: 35602318148 Data: 05/07/2011  
Endereço: ALAMEDA TERRACOTA, 185, CONJ 227 SALA 03, CERAMICA, SAO CAETANO DO SUL/SP, CEP 09531-190  
Balanco encerrado em: 31/12/2019Folha: 0001  
Emissão: 02/10/2020  
Hora: 19:29:15

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
1	1		31/12/2019	31/12/2018
			0,00	0,00
501	1.2	<b>ATIVO</b>	<b>733.850,73D</b>	<b>733.850,73D</b>
		<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>733.850,73D</b>	<b>733.850,73D</b>
69	1.2.1	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>733.850,73D</b>	<b>733.850,73D</b>
76	1.2.10.2	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>733.850,73D</b>	<b>733.850,73D</b>
80	1.2.10.200.4	<b>SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
620	1.2.10.200.402	JOSÉ LINS ELOY NASCIMENTO	7.500,00D	0,00
687	1.2.10.200.413	ON CREDIT COBRANÇAS LTDA	626.245,81D	0,00
82	1.2.10.200.6	<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
621	1.2.10.200.600	DEPOSITOS JUDICIAIS	100.104,92D	0,00
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>733.850,73C</b>	<b>733.850,73C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.846.758,65C</b>	<b>788.680,83C</b>
382	2.1.1	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>117.928,57C</b>	<b>117.928,57C</b>
151	2.1.10.1	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>17.928,57C</b>	<b>17.928,57C</b>
152	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMOS BANCARIOS	17.928,57C	0,00
154	2.1.10.3	<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>100.000,00C</b>
155	2.1.10.300.1	FINANCIAMENTO	100.000,00C	0,00
164	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	<b>788.680,83C</b>	<b>788.680,83C</b>
165	2.1.30.1	<b>FORNECEDORES</b>	<b>788.680,83C</b>	<b>788.680,83C</b>
505	2.1.30.100.1	FORNECEDORES A PAGAR - ECT	788.680,83C	788.680,83C
200	2.1.6	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>940.149,25C</b>	<b>940.149,25C</b>
201	2.1.60.1	<b>ADIANTAMENTOS A CLIENTES</b>	<b>940.149,25C</b>	<b>940.149,25C</b>
527	2.1.60.100.1	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	940.149,25C	0,00
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.112.907,92D</b>	<b>788.680,83D</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
244	2.3.10.1	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>300.000,00C</b>	<b>300.000,00C</b>
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C
246	2.3.10.2	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>300.000,00D</b>	<b>300.000,00D</b>
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	300.000,00D	300.000,00D
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.112.907,92D</b>	<b>788.680,83D</b>
265	2.3.50.1	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.112.907,92D</b>	<b>788.680,83D</b>
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.112.907,92D	788.680,83D

SAO CAETANO DO SUL, 02 de Outubro de 2020



PAULO THIAGO DA SILVA  
Contador  
CRC/RJ: 115475/0-4  
CPF 100.297.177-28

**JLE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI**

C.N.P.J.: 23.274.340/0001-06

Competência: 12/2019

Página: 1/1

Emissão: 02/10/2020

Hora: 22:13:18

**ANÁLISE VERTICAL DO BALANÇO**

Descrição	12-2017	%	12-2018	%	12-2019	%
<b>ATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.387,60</b>	<b>100,00</b>
<b>AT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.387,60</b>	<b>100,00</b>
<b>AT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.387,60</b>	<b>100,00</b>
<b>OU</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.387,60</b>	<b>100,00</b>
<b>JOSE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.387,60</b>	<b>100,00</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.387,60</b>	<b>100,00</b>
<b>PA</b>	<b>10.642,94</b>	<b>0,00</b>	<b>10.642,94</b>	<b>0,00</b>	<b>181.080,54</b>	<b>80,34</b>
<b>FO</b>	<b>10.642,94</b>	<b>0,00</b>	<b>10.642,94</b>	<b>0,00</b>	<b>181.080,54</b>	<b>80,34</b>
<b>FO</b>	<b>10.642,94</b>	<b>0,00</b>	<b>10.642,94</b>	<b>0,00</b>	<b>181.080,54</b>	<b>80,34</b>
<b>FORNE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.437,60</b>	<b>75,62</b>
<b>FORNE</b>	<b>10.642,94</b>	<b>0,00</b>	<b>10.642,94</b>	<b>0,00</b>	<b>10.642,94</b>	<b>4,72</b>
<b>PA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.573,52</b>	<b>62,37</b>
<b>PA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.573,52</b>	<b>62,37</b>
<b>EM</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.573,52</b>	<b>62,37</b>
<b>MUTUO-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.623,52</b>	<b>37,99</b>
<b>MUTUO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.950,00</b>	<b>24,38</b>
<b>PA</b>	<b>(10.642,94)</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.642,94)</b>	<b>0,00</b>	<b>(96.266,46)</b>	<b>(42,71)</b>
<b>CA</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>133,10</b>
<b>CAPITA</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>133,10</b>
<b>(-)</b>	<b>(300.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>(300.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>(300.000,00)</b>	<b>(133,10)</b>
<b>CAPITA</b>	<b>(300.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>(300.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>(300.000,00)</b>	<b>(133,10)</b>
<b>LU</b>	<b>(10.642,94)</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.642,94)</b>	<b>0,00</b>	<b>(96.266,46)</b>	<b>(42,71)</b>
<b>LU</b>	<b>(10.642,94)</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.642,94)</b>	<b>0,00</b>	<b>(96.266,46)</b>	<b>(42,71)</b>
<b>(-)</b>	<b>(10.642,94)</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.642,94)</b>	<b>0,00</b>	<b>(96.266,46)</b>	<b>(42,71)</b>

CARAPICUIBA, 02 de Outubro de 2020



# SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Empresa: **JLE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI**

C.N.P.J.: 23.274.340/0001-06

Insc. Junta Comercial: 35601138375 Data: 15/09/2015

Endereço: RUA CAMPO GRANDE, 300, CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, CARAPICUIBA/SP,  
CEP 06328-080

Balanco encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0003

Emissão: 02/10/2020

Hora: 18:50:47

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
			31/12/2017	31/12/2016
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.642,94C</b>	<b>10.642,94C</b>
164	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	<b>10.642,94C</b>	<b>10.642,94C</b>
165	2.1.30.1	<b>FORNECEDORES</b>	<b>10.642,94C</b>	<b>10.642,94C</b>
607	2.1.30.100.2	FORNECEDORES A PAGAR - ECT	10.642,94C	10.642,94C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.642,94D</b>	<b>10.642,94D</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
244	2.3.10.1	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>300.000,00C</b>	<b>300.000,00C</b>
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C
246	2.3.10.2	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>300.000,00D</b>	<b>300.000,00D</b>
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	300.000,00D	300.000,00D
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>10.642,94D</b>	<b>10.642,94D</b>
265	2.3.50.1	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>10.642,94D</b>	<b>10.642,94D</b>
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.642,94D	10.642,94D

CARAPICUIBA, 02 de Outubro de 2020

PAULO TIAGO DA SILVA  
Contador  
CRC/RJ: 115475/0-4  
CPF 100.297.177-28



# SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Empresa: **JLE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI**

C.N.P.J.: 23.274.340/0001-06

Insc. Junta Comercial: 35601138375 Data: 15/09/2015

Endereço: RUA CAMPO GRANDE, 300, CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, CARAPICUIBA/SP, CEP 06328-080

Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0001

Emissão: 02/10/2020

Hora: 18:51:17

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
			31/12/2018	31/12/2017
149	2	PASSIVO	0,00	0,00
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	10.642,94C	10.642,94C
164	2.1.3	FORNECEDORES	10.642,94C	10.642,94C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	10.642,94C	10.642,94C
607	2.1.30.100.2	FORNECEDORES A PAGAR - ECT	10.642,94C	10.642,94C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.642,94D	10.642,94D
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C	300.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C
246	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	300.000,00D	300.000,00D
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	300.000,00D	300.000,00D
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.642,94D	10.642,94D
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.642,94D	10.642,94D
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.642,94D	10.642,94D

CARAPICUIBA, 02 de Outubro de 2020

PAULO THIAGO DA SILVA  
Contador  
CRC/RJ 115475/0-4  
CPF 100.297.177-28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA DE ARAUJO CORREA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 22:15, sob o número WTRJ20700035230. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1062599-51.2020.8.26.0100 e código 3B416D1.



# SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Empresa: JLE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI

C.N.P.J.: 23.274.340/0001-06

Insc. Junta Comercial: 35601138375 Data: 15/09/2015

Endereço: RUA CAMPO GRANDE, 300, CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, CARAPICUIBA/SP,  
CEP 06328-080

Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0001

Emissão: 02/10/2020

Hora: 18:51:44

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
			31/12/2019	31/12/2018
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>225.387,60D</b>	<b>0,00</b>
501	1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>225.387,60D</b>	<b>0,00</b>
69	1.2.1	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>225.387,60D</b>	<b>0,00</b>
76	1.2.10.2	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>225.387,60D</b>	<b>0,00</b>
80	1.2.10.200.4	<b>SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
701	1.2.10.200.419	JOSE LINS ELOY NASCIMENTO	225.387,60D	0,00
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>225.387,60C</b>	<b>0,00</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>181.080,54C</b>	<b>10.642,94C</b>
164	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	<b>181.080,54C</b>	<b>10.642,94C</b>
165	2.1.30.1	<b>FORNECEDORES</b>	<b>181.080,54C</b>	<b>10.642,94C</b>
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES A PAGAR	170.437,60C	0,00
607	2.1.30.100.2	FORNECEDORES A PAGAR - ECT	10.642,94C	10.642,94C
503	2.2	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>140.573,52C</b>	<b>0,00</b>
217	2.2.1	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>140.573,52C</b>	<b>0,00</b>
218	2.2.10.1	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>140.573,52C</b>	<b>0,00</b>
226	2.2.10.100.6	<b>OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
627	2.2.10.100.600	MUTUO-SFC MARKETING DIRETO EIRELI	85.623,52C	0,00
642	2.2.10.100.602	MUTUO - ON CREDIT COBRANÇAS LTDA	54.950,00C	0,00
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>96.266,46D</b>	<b>10.642,94D</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
244	2.3.10.1	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>300.000,00C</b>	<b>300.000,00C</b>
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C
246	2.3.10.2	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>300.000,00D</b>	<b>300.000,00D</b>
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	300.000,00D	300.000,00D
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>96.266,46D</b>	<b>10.642,94D</b>
265	2.3.50.1	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>96.266,46D</b>	<b>10.642,94D</b>
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	96.266,46D	10.642,94D

RAPICUIBA, 02 de Outubro de 2020

PAULO THIAGO DA SILVA  
Contador  
CRC/RJ: 113475/0-4  
CPF 100.297.177-23

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA DE ARAUJO CORREA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 22:15, sob o número WTRJ.20700035230. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1062599-51.2020.8.26.0100 e código 3B416D2.

**KOMODUS LOGISTICA EIRELI**  
 C.N.P.J.: 07.295.477/0001-90  
 Competência: 12/2019

Página: 1/1  
 Emissão: 02/10/2020  
 Hora: 22:36:28

### ANÁLISE VERTICAL DO BALANÇO

Descrição	12-2017	%	12-2018	%	12-2019	%
<b>PA</b>	<b>1.052.509,68</b>	<b>0,00</b>	<b>941.140,49</b>	<b>0,00</b>	<b>941.140,49</b>	<b>0,00</b>
<b>FO</b>	<b>887.009,70</b>	<b>0,00</b>	<b>941.140,49</b>	<b>0,00</b>	<b>941.140,49</b>	<b>0,00</b>
<b>FO</b>	<b>887.009,70</b>	<b>0,00</b>	<b>941.140,49</b>	<b>0,00</b>	<b>941.140,49</b>	<b>0,00</b>
FORNE	641.342,81	0,00	641.342,81	0,00	641.342,81	0,00
FORNE	245.666,89	0,00	299.797,68	0,00	299.797,68	0,00
<b>OB</b>	<b>165.499,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OB</b>	<b>165.499,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INSS A	165.499,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PA</b>	<b>289.958,36</b>	<b>0,00</b>	<b>1.135.663,84</b>	<b>0,00</b>	<b>1.221.656,10</b>	<b>0,00</b>
<b>PA</b>	<b>289.958,36</b>	<b>0,00</b>	<b>1.135.663,84</b>	<b>0,00</b>	<b>1.221.656,10</b>	<b>0,00</b>
<b>EM</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.100,76</b>	<b>0,00</b>	<b>238.194,30</b>	<b>0,00</b>
MUTUO-	0,00	0,00	81.100,76	0,00	163.194,30	0,00
MUTUO	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
MUTUO	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
<b>OU</b>	<b>289.958,36</b>	<b>0,00</b>	<b>1.054.563,08</b>	<b>0,00</b>	<b>983.461,80</b>	<b>0,00</b>
DEBITO	271.140,28	0,00	669.243,62	0,00	653.395,46	0,00
DEBITO	18.818,08	0,00	39.202,68	0,00	33.394,84	0,00
DEBITO	0,00	0,00	346.116,78	0,00	296.671,50	0,00
<b>PA</b>	<b>(1.342.468,04)</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.076.804,33)</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.162.796,59)</b>	<b>0,00</b>
<b>CA</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
CAPITA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
<b>(-)</b>	<b>(100.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>(100.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>(100.000,00)</b>	<b>0,00</b>
CAPITA	(100.000,00)	0,00	(100.000,00)	0,00	(100.000,00)	0,00
<b>LU</b>	<b>(1.342.468,04)</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.076.804,33)</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.162.796,59)</b>	<b>0,00</b>
<b>LU</b>	<b>(1.342.468,04)</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.076.804,33)</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.162.796,59)</b>	<b>0,00</b>
<b>(-)</b>	<b>(1.342.468,04)</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.076.804,33)</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.162.796,59)</b>	<b>0,00</b>

CARAPICUIBA, 02 de Outubro de 2020



# SEJE ACESSORIA CONTÁBIL

fls. 2146

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270

E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Folha: 0001  
Emissão: 02/10/2020  
Hora: 19:38:11Empresa: **KOMODUS LOGISTICA EIRELI**

C.N.P.J.: 07.295.477/0001-90

Insc. Junta Comercial: 35601886495 Data: 18/03/2005

Endereço: RUA CAMPO GRANDE, 300, SALA 01, CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, CARAPICUIBA/SP, CEP 06328-080

Balanço encerrado em: 31/12/2017

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
			31/12/2017	31/12/2016
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.052.509,68C</b>	<b>1.052.509,68C</b>
164	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	<b>887.009,70C</b>	<b>887.009,70C</b>
165	2.1.30.1	<b>FORNECEDORES</b>	<b>887.009,70C</b>	<b>887.009,70C</b>
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES A PAGAR	245.666,89C	245.666,89C
505	2.1.30.100.1	FORNECEDORES A PAGAR - ECT	641.342,81C	641.342,81C
185	2.1.5	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>165.499,98C</b>	<b>165.499,98C</b>
190	2.1.50.2	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>165.499,98C</b>	<b>165.499,98C</b>
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	165.499,98C	165.499,98C
503	2.2	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>289.958,36C</b>	<b>289.958,36C</b>
217	2.2.1	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>289.958,36C</b>	<b>289.958,36C</b>
236	2.2.10.4	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>289.958,36C</b>	<b>289.958,36C</b>
695	2.2.10.400.2	<b>DEBITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
696	2.2.10.400.201	DEBITOS SIMPLES NACIONAL	271.140,28C	271.140,28C
697	2.2.10.400.202	DEBITOS TRIBUTOS FEDERAIS	18.818,08C	18.818,08C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.342.468,04D</b>	<b>1.342.468,04D</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
244	2.3.10.1	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>100.000,00C</b>
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
246	2.3.10.2	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>100.000,00D</b>	<b>100.000,00D</b>
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	100.000,00D	100.000,00D
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.342.468,04D</b>	<b>1.342.468,04D</b>
265	2.3.50.1	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.342.468,04D</b>	<b>1.342.468,04D</b>
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.342.468,04D	1.342.468,04D

CARAPICUIBA, 02 de Outubro de 2020

  
PAULO THIAGO DA SILVA  
Contador  
CRC/RJ: 115475/0-4  
CPF 100.297.177-28



# SEJE ACESSORIA CONTÁBIL

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

fls. 2147

Empresa: **KOMODUS LOGISTICA EIRELI**  
C.N.P.J.: 07.295.477/0001-90  
Insc. Junta Comercial: 35601886495 Data: 18/03/2005  
Endereço: RUA CAMPO GRANDE, 300, SALA 01, CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO,  
CARAPICUIBA/SP, CEP 06328-080  
Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 000  
Emissão: 02/10/2020  
Hora: 19:38:38

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
			31/12/2018	31/12/2018
			0,00	0,00
149	2	<b>PASSIVO</b>		
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>941.140,49C</b>	<b>1.052.509,66C</b>
164	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	<b>941.140,49C</b>	<b>887.009,76C</b>
165	2.1.30.1	<b>FORNECEDORES</b>	<b>941.140,49C</b>	<b>887.009,76C</b>
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES A PAGAR	299.797,68C	245.666,88C
505	2.1.30.100.1	FORNECEDORES A PAGAR - ECT	641.342,81C	641.342,81C
			0,00	165.499,90C
185	2.1.5	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	0,00	165.499,90C
190	2.1.50.2	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	0,00	165.499,90C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	0,00	165.499,90C
503	2.2	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.135.663,84C</b>	<b>289.958,30C</b>
217	2.2.1	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.135.663,84C</b>	<b>289.958,30C</b>
218	2.2.10.1	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>81.100,76C</b>	<b>0,00</b>
226	2.2.10.100.6	<b>OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
627	2.2.10.100.600	MUTUO-SFC MARKETING DIRETO EIRELI	81.100,76C	0,00
236	2.2.10.4	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.054.563,08C</b>	<b>289.958,30C</b>
695	2.2.10.400.2	<b>DEBITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
696	2.2.10.400.201	DEBITOS SIMPLES NACIONAL	669.243,62C	271.140,00C
697	2.2.10.400.202	DEBITOS TRIBUTOS FEDERAIS	39.202,68C	18.818,00C
700	2.2.10.400.205	DEBITOS INSS	346.116,78C	0,00
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.076.804,33D</b>	<b>1.342.468,00D</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
244	2.3.10.1	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>100.000,00C</b>
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
246	2.3.10.2	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>100.000,00D</b>	<b>100.000,00D</b>
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	100.000,00D	100.000,00D
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.076.804,33D</b>	<b>1.342.468,00D</b>
265	2.3.50.1	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.076.804,33D</b>	<b>1.342.468,00D</b>
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.076.804,33D	1.342.468,00D

CARAPICUIBA, 02 de Outubro de 2020

  
PAULO THIAGO DA SILVA  
Contador  
CRC/RJ: 115475/0-4  
CPF 100.297.177-28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA DE ARAUJO, protocolado em 02/10/2020 às 22:15, sob o número W1R120700035230. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1062599-51.2020.8.26.0100 e código 95416D5.





# SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL fls. 2148

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270

E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Folha: 0001  
Emissão: 02/10/2020  
Hora: 19:39:10

Empresa: **KOMODUS LOGISTICA EIRELI**

C.N.P.J.: 07.295.477/0001-90

Insc. Junta Comercial: 35601886495 Data: 18/03/2005

Endereço: RUA CAMPO GRANDE, 300, SALA 01, CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, CARAPICUIBA/SP, CEP 06328-080

Balanco encerrado em: 31/12/2019

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
			31/12/2019	31/12/2018
			0,00	0,00
149	2	<b>PASSIVO</b>		
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	941.140,49C	941.140,49C
164	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	941.140,49C	941.140,49C
165	2.1.30.1	<b>FORNECEDORES</b>	941.140,49C	941.140,49C
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES A PAGAR	299.797,68C	299.797,68C
505	2.1.30.100.1	FORNECEDORES A PAGAR - ECT	641.342,81C	641.342,81C
			1.221.656,10C	1.135.663,84C
503	2.2	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	1.221.656,10C	1.135.663,84C
217	2.2.1	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	238.194,30C	81.100,70C
218	2.2.10.1	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	0,00	0,00
226	2.2.10.100.6	<b>OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS</b>	163.194,30C	81.100,70C
627	2.2.10.100.600	MUTUO-SFC MARKETING DIRETO EIRELI	35.000,00C	0,00
641	2.2.10.100.601	MUTUO - BY CREDIT COBRANÇAS EIRELI	40.000,00C	0,00
642	2.2.10.100.602	MUTUO - ON CREDIT COBRANÇAS LTDA	40.000,00C	0,00
			983.461,80C	1.054.563,00C
236	2.2.10.4	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	0,00	0,00
695	2.2.10.400.2	<b>DEBITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO</b>	653.395,46C	669.243,60C
696	2.2.10.400.201	DEBITOS SIMPLES NACIONAL	33.394,84C	39.202,60C
697	2.2.10.400.202	DEBITOS TRIBUTOS FEDERAIS	296.671,50C	346.116,70C
700	2.2.10.400.205	DEBITOS INSS		
			2.162.796,59D	2.076.804,33D
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	0,00	0,00
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	100.000,00C	100.000,00C
244	2.3.10.1	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	100.000,00C	100.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL		
			100.000,00D	100.000,00D
246	2.3.10.2	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	100.000,00D	100.000,00D
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR		
			2.162.796,59D	2.076.804,33D
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	2.162.796,59D	2.076.804,33D
265	2.3.50.1	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	2.162.796,59D	2.076.804,33D
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		

ARAPICUIBA, 02 de Outubro de 2020

PAULO THIAGO DA SILVA  
Contador  
CRC/RJ: 115475/0-4  
CPF 100.297.177-28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA DE ARAUJO CORREA e autenticado em 08/10/2020 às 22:15, sob o número W1R120700035230. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1062599-51.2020.8.26.0100 e código 98416D6.

**KOMODUS MANUSEIO DE LIVROS E TRANSPORTES**

C.N.P.J.: 13.361.921/0001-21

Competência: 12/2019

Página: 1/1

Emissão: 02/10/2020

Hora: 22:14:18

**ANÁLISE VERTICAL DO BALANÇO**

Descrição	12-2017	%	12-2018	%	12-2019	%
<b>PA</b>	<b>88.073,37</b>	<b>0,00</b>	<b>51.013,73</b>	<b>0,00</b>	<b>51.013,73</b>	<b>0,00</b>
<b>FO</b>	<b>51.013,73</b>	<b>0,00</b>	<b>51.013,73</b>	<b>0,00</b>	<b>51.013,73</b>	<b>0,00</b>
<b>FO</b>	<b>51.013,73</b>	<b>0,00</b>	<b>51.013,73</b>	<b>0,00</b>	<b>51.013,73</b>	<b>0,00</b>
FORNE	51.013,73	0,00	51.013,73	0,00	51.013,73	0,00
<b>OB</b>	<b>37.059,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OB</b>	<b>37.059,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INSS A	37.059,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.208,07</b>	<b>0,00</b>	<b>74.002,93</b>	<b>0,00</b>
<b>PA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.208,07</b>	<b>0,00</b>	<b>74.002,93</b>	<b>0,00</b>
<b>EM</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.332,31</b>	<b>0,00</b>	<b>18.738,85</b>	<b>0,00</b>
MUTUO-	0,00	0,00	7.332,31	0,00	18.738,85	0,00
<b>OU</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.875,76</b>	<b>0,00</b>	<b>55.264,08</b>	<b>0,00</b>
DEBITO	0,00	0,00	64.875,76	0,00	55.264,08	0,00
<b>PA</b>	<b>(88.073,37)</b>	<b>0,00</b>	<b>(123.221,80)</b>	<b>0,00</b>	<b>(125.016,66)</b>	<b>0,00</b>
<b>CA</b>	<b>99.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.000,00</b>	<b>0,00</b>
CAPITA	99.000,00	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00	0,00
<b>(-)</b>	<b>(99.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>(99.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>(99.000,00)</b>	<b>0,00</b>
CAPITA	(99.000,00)	0,00	(99.000,00)	0,00	(99.000,00)	0,00
<b>LU</b>	<b>(88.073,37)</b>	<b>0,00</b>	<b>(123.221,80)</b>	<b>0,00</b>	<b>(125.016,66)</b>	<b>0,00</b>
<b>LU</b>	<b>(88.073,37)</b>	<b>0,00</b>	<b>(123.221,80)</b>	<b>0,00</b>	<b>(125.016,66)</b>	<b>0,00</b>
<b>(-)</b>	<b>(88.073,37)</b>	<b>0,00</b>	<b>(123.221,80)</b>	<b>0,00</b>	<b>(125.016,66)</b>	<b>0,00</b>

CARAPICUIBA, 02 de Outubro de 2020



# SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL

fls. 2150

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Empresa: KOMODUS MANUSEIO DE LIVROS E TRANSPORTES LTDA  
C.P.J.: 13.361.921/0001-21  
Junta Comercial: 35225187557 Data: 10/03/2011  
Endereço: RUA CAMPO GRANDE, 300, CONJUNTO HABITACIONAL CASTELO BRANCO, CARAPICUIBA/SP, CEP 06328-080  
Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0001  
Emissão: 02/10/2020  
Hora: 19:24:28

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
			31/12/2017	31/12/2016
149	2	PASSIVO	0,00	0,00
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	88.073,37C	88.073,37C
164	2.1.3	FORNECEDORES	51.013,73C	51.013,73C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	51.013,73C	51.013,73C
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES A PAGAR	51.013,73C	51.013,73C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	37.059,64C	37.059,64C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	37.059,64C	37.059,64C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	37.059,64C	37.059,64C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	88.073,37D	88.073,37D
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	99.000,00C	99.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	99.000,00C	99.000,00C
246	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	99.000,00D	99.000,00D
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	99.000,00D	99.000,00D
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	88.073,37D	88.073,37D
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	88.073,37D	88.073,37D
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	88.073,37D	88.073,37D

CARAPICUIBA, 02 de Outubro de 2020

PAULO THIAGO DA SILVA  
Contador  
CRC/RJ: 115475/0-4  
CPF 100.297.177-28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA DE ARAUJO CORREA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 22:15, sob o número WTRJ20700035230. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1062599-51.2020.8.26.0100 e código 98416DR.



# SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL 2151

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Empresa: KOMODUS MANUSEIO DE LIVROS E TRANSPORTES LTDA  
C.N.P.J.: 13.361.921/0001-21  
Insc. Junta Comercial: 35225187557 Data: 10/03/2011  
Endereço: RUA CAMPO GRANDE, 300, CONJUNTO HABITACIONAL CASTELO BRANCO, CARAPICUIBA/SP, CEP 06328-080  
Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha: 000  
Emissão: 02/10/2020  
Hora: 19:25:12

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2019
			31/12/2018	31/12/2019
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>51.013,73C</b>	<b>88.073,33C</b>
164	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	<b>51.013,73C</b>	<b>51.013,73C</b>
165	2.1.3.0.1	<b>FORNECEDORES</b>	<b>51.013,73C</b>	<b>51.013,73C</b>
506	2.1.3.0.100.1	FORNECEDORES A PAGAR	51.013,73C	51.013,73C
185	2.1.5	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>37.059,60C</b>
190	2.1.5.0.2	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>37.059,60C</b>
191	2.1.5.0.200.1	INSS A RECOLHER	0,00	37.059,60C
503	2.2	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>72.208,07C</b>	<b>0,00</b>
217	2.2.1	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>72.208,07C</b>	<b>0,00</b>
218	2.2.1.0.1	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>7.332,31C</b>	<b>0,00</b>
226	2.2.1.0.100.6	<b>OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
627	2.2.1.0.100.600	MUTUO-SFC MARKETING DIRETO EIRELI	7.332,31C	0,00
236	2.2.1.0.4	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>64.875,76C</b>	<b>0,00</b>
695	2.2.1.0.400.2	DEBITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO	0,00	0,00
700	2.2.1.0.400.205	DEBITOS INSS	64.875,76C	0,00
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>123.221,80D</b>	<b>88.073,33D</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
244	2.3.1.0.1	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>99.000,00C</b>	<b>99.000,00C</b>
245	2.3.1.0.100.1	CAPITAL SOCIAL	99.000,00C	99.000,00C
246	2.3.1.0.2	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>99.000,00D</b>	<b>99.000,00D</b>
247	2.3.1.0.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	99.000,00D	99.000,00D
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>123.221,80D</b>	<b>88.073,33D</b>
265	2.3.5.0.1	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>123.221,80D</b>	<b>88.073,33D</b>
267	2.3.5.0.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	123.221,80D	88.073,33D

CARAPICUIBA, 02 de Outubro de 2020

PAULO THIAGO DA SILVA  
Contador  
CRC/RJ: 115475/O-4  
CPF 100.297.177-28



## SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Empresa: KOMODUS MANUSEIO DE LIVROS E TRANSPORTES LTDA  
C.N.P.J.: 13.361.921/0001-21  
Insc. Junta Comercial: 35225187557 Data: 10/03/2011  
Endereço: RUA CAMPO GRANDE, 300, CONJUNTO HABITACIONAL CASTELO BRANCO, CARAPICUIBA/SP, CEP 06328-080  
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0001  
Emissão: 02/10/2020  
Hora: 19:26:12

### BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
149	2	<b>PASSIVO</b>	31/12/2019	31/12/2018
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
164	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	<b>51.013,73C</b>	<b>51.013,73C</b>
165	2.1.30.1	<b>FORNECEDORES</b>	<b>51.013,73C</b>	<b>51.013,73C</b>
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES A PAGAR	51.013,73C	51.013,73C
503	2.2	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>74.002,93C</b>	<b>72.208,07C</b>
217	2.2.1	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>74.002,93C</b>	<b>72.208,07C</b>
218	2.2.10.1	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>18.738,85C</b>	<b>7.332,31C</b>
226	2.2.10.100.6	<b>OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
627	2.2.10.100.600	MUTUO-SFC MARKETING DIRETO EIRELI	18.738,85C	7.332,31C
236	2.2.10.4	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>55.264,08C</b>	<b>64.875,76C</b>
695	2.2.10.400.2	<b>DEBITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
700	2.2.10.400.205	DEBITOS INSS	55.264,08C	64.875,76C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>125.016,66D</b>	<b>123.221,80D</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
244	2.3.10.1	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>99.000,00C</b>	<b>99.000,00C</b>
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	99.000,00C	99.000,00C
246	2.3.10.2	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>99.000,00D</b>	<b>99.000,00D</b>
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	99.000,00D	99.000,00D
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>125.016,66D</b>	<b>123.221,80D</b>
265	2.3.50.1	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>125.016,66D</b>	<b>123.221,80D</b>
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	125.016,66D	123.221,80D

CARAPICUIBA, 02 de Outubro de 2020

PAULO THIAGO DA SILVA  
Contador  
CRC/RJ: 115475/0-4  
CPF 100.297.177-22

**LOG TECH MKT EIRELI**

C.N.P.J.: 23.210.746/0001-25

Competência: 12/2019

Página: 1/1

Emissão: 02/10/2020

Hora: 22:38:08

**ANÁLISE VERTICAL DO BALANÇO**

Descrição	12-2017	%	12-2018	%	12-2019	%
<b>ATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>AT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>AT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>OU</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>100,00</b>
RODRI	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	100,00
<b>PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>PA</b>	<b>215.088,50</b>	<b>0,00</b>	<b>215.088,50</b>	<b>0,00</b>	<b>215.088,50</b>	<b>597,47</b>
<b>FO</b>	<b>215.088,50</b>	<b>0,00</b>	<b>215.088,50</b>	<b>0,00</b>	<b>215.088,50</b>	<b>597,47</b>
<b>FO</b>	<b>215.088,50</b>	<b>0,00</b>	<b>215.088,50</b>	<b>0,00</b>	<b>215.088,50</b>	<b>597,47</b>
FORNE	215.088,50	0,00	215.088,50	0,00	215.088,50	597,47
<b>PA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>PA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>EM</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>100,00</b>
MUTUO	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	100,00
<b>PA</b>	<b>(215.088,50)</b>	<b>0,00</b>	<b>(215.088,50)</b>	<b>0,00</b>	<b>(215.088,50)</b>	<b>(597,47)</b>
<b>CA</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>833,33</b>
CAPITA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	833,33
(-)	<b>(300.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>(300.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>(300.000,00)</b>	<b>(833,33)</b>
CAPITA	(300.000,00)	0,00	(300.000,00)	0,00	(300.000,00)	(833,33)
<b>LU</b>	<b>(215.088,50)</b>	<b>0,00</b>	<b>(215.088,50)</b>	<b>0,00</b>	<b>(215.088,50)</b>	<b>(597,47)</b>
<b>LU</b>	<b>(215.088,50)</b>	<b>0,00</b>	<b>(215.088,50)</b>	<b>0,00</b>	<b>(215.088,50)</b>	<b>(597,47)</b>
(-)	(215.088,50)	0,00	(215.088,50)	0,00	(215.088,50)	(597,47)

CARAPICUIBA, 02 de Outubro de 2020



# SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270 fls. 2154  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Empresa: **LOG TECH MKT EIRELI**  
C.N.P.J.: 23.210.746/0001-25

Insc. Junta Comercial: 35601137522 Data: 03/09/2015  
Endereço: RUA CAMPO GRANDE, 300, SALA 03, CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO,  
CARAPICUIBA/SP, CEP 06328-080

Balanco encerrado em: 31/12/2017

Folha: 01  
Emissão: 02/10/2018  
Hora: 19:50

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	
			31/12/2017	31/12/2016
		<b>PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
149	2	PASSIVO		
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	215.088,50C	215.088,50C
164	2.1.3	FORNECEDORES	215.088,50C	215.088,50C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	215.088,50C	215.088,50C
505	2.1.30.100.1	FORNECEDORES A PAGAR - ECT	215.088,50C	215.088,50C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	215.088,50D	215.088,50D
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C	300.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C
246	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	300.000,00D	300.000,00D
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	300.000,00D	300.000,00D
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	215.088,50D	215.088,50D
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	215.088,50D	215.088,50D
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	215.088,50D	215.088,50D

CARAPICUIBA, 02 de Outubro de 2020

PAULO THIAGO DA SILVA  
Contador  
CRC/RJ: 115475/0-4  
CPF 100.297 177-28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA DE ARAUJO CORREA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 02/10/2018 às 22:15, sob o número WTRJL20700035230. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1062599-51.2020.8.26.0700 e código 3B416DD.







# SEJE ACESSORIA CONTÁBIL fls. 2156

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Folha: 0001  
Emissão: 02/10/2020  
Hora: 19:51:13

Empresa: **LOG TECH MKT EIRELI**  
C.N.P.J.: 23.210.746/0001-25  
Insc. Junta Comercial: 35601137522 Data: 03/09/2015  
Endereço: RUA CAMPO GRANDE, 300, SALA 03, CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO,  
CARAPICUIBA/SP, CEP 06328-080  
Balço encerrado em: 31/12/2019

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
1	1	<b>ATIVO</b>	31/12/2019	31/12/2018
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	36.000,00D	0,00
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	36.000,00D	0,00
76	1.2.10.2	OUTROS CRÉDITOS	36.000,00D	0,00
80	1.2.10.200.4	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	0,00	0,00
703	1.2.10.200.421	RODRIGO DE ARAUJO PACHECO	36.000,00D	0,00
149	2	<b>PASSIVO</b>	36.000,00C	0,00
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	215.088,50C	215.088,50C
164	2.1.3	FORNECEDORES	215.088,50C	215.088,50C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	215.088,50C	215.088,50C
505	2.1.30.100.1	FORNECEDORES A PAGAR - ECT	215.088,50C	215.088,50C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	36.000,00C	0,00
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	36.000,00C	0,00
218	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	36.000,00C	0,00
226	2.2.10.100.6	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	0,00	0,00
642	2.2.10.100.602	MUTUO - ON CREDIT COBRANÇAS LTDA	36.000,00C	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	215.088,50D	215.088,50D
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C	300.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	300.000,00C
246	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	300.000,00D	300.000,00D
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	300.000,00D	300.000,00D
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	215.088,50D	215.088,50D
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	215.088,50D	215.088,50D
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	215.088,50D	215.088,50D

CARAPICUIBA, 02 de Outubro de 2020

  
**PAULO THIAGO DA SILVA**  
Contador  
CRC/RJ: 115475/0-4  
CPF 100.297.177-28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA DE ARAUJO CORREA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 22:15, sob o número W1R120700035230. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1062599-51.2020.8.26.0100 e código 9B416DF.

**MERCANTIL MG EIRELI**

C.N.P.J.: 25.072.390/0001-36  
 Competência: 12/2019

Página: 1/1  
 Emissão: 02/10/2020  
 Hora: 22:38:55

**ANÁLISE VERTICAL DO BALANÇO**

Descrição	12-2017	%	12-2018	%	12-2019	%
<b>ATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>AT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>AT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>OU</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>LUIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>PA</b>	<b>322.913,21</b>	<b>0,00</b>	<b>322.913,21</b>	<b>0,00</b>	<b>323.145,14</b>	<b>16157,26</b>
<b>FO</b>	<b>322.913,21</b>	<b>0,00</b>	<b>322.913,21</b>	<b>0,00</b>	<b>323.145,14</b>	<b>16157,26</b>
<b>FO</b>	<b>322.913,21</b>	<b>0,00</b>	<b>322.913,21</b>	<b>0,00</b>	<b>323.145,14</b>	<b>16157,26</b>
<b>FORNE</b>	<b>322.913,21</b>	<b>0,00</b>	<b>322.913,21</b>	<b>0,00</b>	<b>322.913,21</b>	<b>16145,66</b>
<b>FORNE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>231,93</b>	<b>11,60</b>
<b>PA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>PA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>EM</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>MUTUO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>PA</b>	<b>(322.913,21)</b>	<b>0,00</b>	<b>(322.913,21)</b>	<b>0,00</b>	<b>(323.145,14)</b>	<b>(16157,26)</b>
<b>CA</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>50000,00</b>
<b>CAPITA</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>50000,00</b>
<b>(-)</b>	<b>(1.000.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.000.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.000.000,00)</b>	<b>(50000,00)</b>
<b>CAPITA</b>	<b>(1.000.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.000.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.000.000,00)</b>	<b>(50000,00)</b>
<b>LU</b>	<b>(322.913,21)</b>	<b>0,00</b>	<b>(322.913,21)</b>	<b>0,00</b>	<b>(323.145,14)</b>	<b>(16157,26)</b>
<b>LU</b>	<b>(322.913,21)</b>	<b>0,00</b>	<b>(322.913,21)</b>	<b>0,00</b>	<b>(323.145,14)</b>	<b>(16157,26)</b>
<b>(-)</b>	<b>(322.913,21)</b>	<b>0,00</b>	<b>(322.913,21)</b>	<b>0,00</b>	<b>(323.145,14)</b>	<b>(16157,26)</b>

PRAIA GRANDE, 02 de Outubro de 2020



# SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL

Fls. 2158

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270

E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br


Empresa: **MERCANTIL MG EIRELI**  
C.N.P.J.: 25.072.390/0001-36  
Insc. Junta Comercial: 35601484389 Data: 24/06/2016  
Endereço: RUA URCA, 11, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11701-410  
Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0001  
Emissão: 02/10/2020  
Hora: 20:11:35

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
			31/12/2017	31/12/2016
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>322.913,21C</b>	<b>322.913,21C</b>
164	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	<b>322.913,21C</b>	<b>322.913,21C</b>
165	2.1.30.1	<b>FORNECEDORES</b>	<b>322.913,21C</b>	<b>322.913,21C</b>
505	2.1.30.100.1	<b>FORNECEDORES A PAGAR - ECT</b>	<b>322.913,21C</b>	<b>322.913,21C</b>
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>322.913,21D</b>	<b>322.913,21D</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
244	2.3.10.1	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>1.000.000,00C</b>	<b>1.000.000,00C</b>
245	2.3.10.100.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.000.000,00C</b>	<b>1.000.000,00C</b>
246	2.3.10.2	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>1.000.000,00D</b>	<b>1.000.000,00D</b>
247	2.3.10.200.1	<b>CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>1.000.000,00D</b>	<b>1.000.000,00D</b>
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>322.913,21D</b>	<b>322.913,21D</b>
265	2.3.50.1	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>322.913,21D</b>	<b>322.913,21D</b>
267	2.3.50.100.2	<b>(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>322.913,21D</b>	<b>322.913,21D</b>

PRAIA GRANDE, 02 de Outubro de 2020

  
**PAULO THIAGO DA SILVA**  
Contador  
CRC/RJ: 115475/0-4  
CPF 100.297.177-28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA DE ARAUJO CORREA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 22:15, sob o número WTRJ20700035230. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1062599-51.2020.8.26.0100 e código 35416E2.



# SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL fls. 2159

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Empresa: **MERCANTIL MG EIRELI**  
C.N.P.J.: 25.072.390/0001-36  
Insc. Junta Comercial: 35601484389 Data: 24/06/2016  
Endereço: RUA URCA, 11, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11701-410  
Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0001  
Emissão: 02/10/2020  
Hora: 20:13:22

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
149	2	PASSIVO	31/12/2018	31/12/2017
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
164	2.1.3	FORNECEDORES	322.913,21C	322.913,21C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	322.913,21C	322.913,21C
505	2.1.30.100.1	FORNECEDORES A PAGAR - ECT	322.913,21C	322.913,21C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	322.913,21D	322.913,21D
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	1.000.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	1.000.000,00C
246	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	1.000.000,00D	1.000.000,00D
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	1.000.000,00D	1.000.000,00D
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	322.913,21D	322.913,21D
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	322.913,21D	322.913,21D
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	322.913,21D	322.913,21D

PRAIA GRANDE, 02 de Outubro de 2020

**PAULO THIAGO DA SILVA**  
Contador  
CRC/RJ: 115475/0-4  
CPF 100.297 177-28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA DE ARAUJO CORREA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 22:15, sob o número WTRJ20700035230. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjso.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1062599-51.2020.8.26.0100 e código 9B416E3.



# SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL

ls. 2160

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270

E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Empresa: **MERCANTIL MG EIRELI**  
C.N.P.J.: 25.072.390/0001-36  
Insc. Junta Comercial: 35601484389 Data: 24/06/2016  
Endereço: RUA URCA, 11, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE/SP, CEP 11701-410  
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 006  
Emissão: 02/10/2020  
Hora: 20:16:41

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2020
			31/12/2019	31/12/2020
			2.000,00D	0,00
			2.000,00D	0,00
			2.000,00D	0,00
			2.000,00D	0,00
			0,00	0,00
			2.000,00D	0,00
			2.000,00C	0,00
			323.913,21C	322.913,21C
			323.145,14C	322.913,21C
			323.145,14C	322.913,21C
			231,93C	0,00
			322.913,21C	322.913,21C
			2.000,00C	0,00
			2.000,00C	0,00
			2.000,00C	0,00
			0,00	0,00
			2.000,00C	0,00
			323.145,14D	322.913,21C
			0,00	0,00
			1.000.000,00C	1.000.000,00C
			1.000.000,00C	1.000.000,00C
			1.000.000,00D	1.000.000,00D
			1.000.000,00D	1.000.000,00D
			323.145,14D	322.913,21C
			323.145,14D	322.913,21C
			323.145,14D	322.913,21C

PRAIA GRANDE, 02 de Outubro de 2020

PAULO THIAGO DA SILVA  
Contador  
CRC/RJ: 115475/0-4  
CPF 100.297.177-28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA DE ARAUJO CORREA e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 02/10/2020 às 22:15:41 sob o número W1RJ120700035230. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jfsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1062599-51.2020.8.26.0100 e código 3B416E4.

**ON CREDIT COBRANCAS LTDA**

C.N.P.J.: 12.612.947/0001-32

Competência: 12/2019

**CONSOLIDADO**

Página: 1/4

Emissão: 02/10/2020

Hora: 22:12:15

**ANÁLISE VERTICAL DO BALANÇO**

Descrição	12-2017	%	12-2018	%	12-2019	%
<b>ATIVO</b>	<b>149.859,78</b>	<b>100,00</b>	<b>5.387.564,29</b>	<b>100,00</b>	<b>14.711.727,42</b>	<b>100,00</b>
<b>AT</b>	<b>17.100,45</b>	<b>11,41</b>	<b>2.697.706,73</b>	<b>50,07</b>	<b>3.040.429,05</b>	<b>20,67</b>
<b>DI</b>	<b>871,04</b>	<b>0,58</b>	<b>2.006,65</b>	<b>0,04</b>	<b>27.980,02</b>	<b>0,19</b>
<b>CA</b>	<b>871,04</b>	<b>0,58</b>	<b>2.006,65</b>	<b>0,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CAIXA -	0,00	0,00	475,61	0,01	0,00	0,00
CAIXA -	371,04	0,25	631,04	0,01	0,00	0,00
CAIXA -	500,00	0,33	900,00	0,02	0,00	0,00
<b>BA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.980,02</b>	<b>0,19</b>
BANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	12,96	0,00
BANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
BANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	27.966,06	0,19
<b>CLI</b>	<b>16.229,41</b>	<b>10,83</b>	<b>1.620.707,33</b>	<b>30,08</b>	<b>2.996.051,44</b>	<b>20,37</b>
<b>DU</b>	<b>16.229,41</b>	<b>10,83</b>	<b>1.620.707,33</b>	<b>30,08</b>	<b>2.996.051,44</b>	<b>20,37</b>
CLIENT	16.229,41	10,83	1.620.707,33	30,08	2.996.051,44	20,37
<b>OU</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>797,59</b>	<b>0,01</b>	<b>797,59</b>	<b>0,01</b>
<b>TR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>797,59</b>	<b>0,01</b>	<b>797,59</b>	<b>0,01</b>
IRRF A	0,00	0,00	194,53	0,00	194,53	0,00
CONTRI	0,00	0,00	603,06	0,01	603,06	0,00
<b>ES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.061.287,16</b>	<b>19,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ME</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.061.287,16</b>	<b>19,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CUSTO	0,00	0,00	1.061.287,16	19,70	0,00	0,00
<b>DE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.908,00</b>	<b>0,24</b>	<b>15.600,00</b>	<b>0,11</b>
<b>DE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.908,00</b>	<b>0,24</b>	<b>15.600,00</b>	<b>0,11</b>
PRÊMI	0,00	0,00	10.058,00	0,19	0,00	0,00
DEPOSI	0,00	0,00	2.850,00	0,05	15.600,00	0,11
<b>AT</b>	<b>132.759,33</b>	<b>88,59</b>	<b>2.689.857,56</b>	<b>49,93</b>	<b>11.671.298,37</b>	<b>79,33</b>
<b>AT</b>	<b>132.759,33</b>	<b>88,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.843.439,10</b>	<b>66,91</b>
<b>OU</b>	<b>132.759,33</b>	<b>88,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.843.439,10</b>	<b>66,91</b>
RODRI	132.759,33	88,59	0,00	0,00	5.330.218,74	36,23
BY	0,00	0,00	0,00	0,00	40.749,50	0,28
TIM	0,00	0,00	0,00	0,00	300.537,18	2,04
REPENS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.338.994,04	15,90
LOGIKA	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	3,19
AC	0,00	0,00	0,00	0,00	82.387,77	0,56
MERCA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,01
PLANET	0,00	0,00	0,00	0,00	1.982,00	0,01
KOMOD	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,27
JLE	0,00	0,00	0,00	0,00	54.950,00	0,37
LOG	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,24
NOVA	0,00	0,00	0,00	0,00	212.602,47	1,45
CONSO	0,00	0,00	0,00	0,00	19.857,59	0,13
DEPOSI	0,00	0,00	0,00	0,00	913.159,81	6,21
<b>IN</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.454.166,75</b>	<b>45,55</b>	<b>1.391.956,09</b>	<b>9,46</b>
<b>CO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.454.166,75</b>	<b>45,55</b>	<b>1.391.956,09</b>	<b>9,46</b>
BY	0,00	0,00	499.249,36	9,27	0,00	0,00
REPENS	0,00	0,00	1.679.109,21	31,17	1.391.956,09	9,46
TIM	0,00	0,00	275.808,18	5,12	0,00	0,00
<b>IM</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>235.690,81</b>	<b>4,37</b>	<b>435.903,18</b>	<b>2,96</b>
<b>IM</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.903,08</b>	<b>1,07</b>	<b>221.579,46</b>	<b>1,51</b>
BENFEI	0,00	0,00	57.903,08	1,07	221.579,46	1,51
<b>MÓ</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.197,81</b>	<b>0,67</b>	<b>76.856,21</b>	<b>0,52</b>
MÓVEI	0,00	0,00	28.938,77	0,54	64.447,17	0,44
LICENC	0,00	0,00	7.259,04	0,13	12.409,04	0,08
<b>MÁ</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.930,77</b>	<b>0,46</b>	<b>59.739,65</b>	<b>0,41</b>
MÁQUI	0,00	0,00	18.927,77	0,35	27.727,87	0,19
COMPU	0,00	0,00	6.003,00	0,11	32.011,78	0,22
<b>VE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>133.500,00</b>	<b>2,48</b>	<b>133.500,00</b>	<b>0,91</b>

	VEÍCUL	0,00	0,00	133.500,00	2,48	133.500,00	0,91
	(-)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(16.840,85)</b>	<b>(0,31)</b>	<b>(55.772,14)</b>	<b>(0,38)</b>
	(-)	0,00	0,00	(824,36)	(0,02)	(8.640,32)	(0,06)
	(-)	0,00	0,00	(236,60)	(0,00)	(2.140,21)	(0,01)
	(-)	0,00	0,00	(15.575,00)	(0,29)	(42.275,00)	(0,29)
	(-)	0,00	0,00	(204,89)	(0,00)	(2.716,61)	(0,02)
<b>PASSIVO</b>		<b>149.859,78</b>	<b>100,00</b>	<b>5.387.564,29</b>	<b>100,00</b>	<b>14.711.727,42</b>	<b>100,00</b>
<b>PA</b>		<b>10.432,51</b>	<b>6,96</b>	<b>2.087.475,59</b>	<b>38,75</b>	<b>12.595.422,50</b>	<b>85,61</b>
<b>EM</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.907,63</b>	<b>3,17</b>	<b>5.640.580,30</b>	<b>38,34</b>
<b>EM</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.349,63</b>	<b>0,93</b>	<b>5.640.580,30</b>	<b>38,34</b>
	EMPRÉ	0,00	0,00	50.349,63	0,93	5.640.580,30	38,34
<b>FI</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.558,00</b>	<b>2,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	FINANC	0,00	0,00	120.558,00	2,24	0,00	0,00
<b>FO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>714.608,86</b>	<b>13,26</b>	<b>2.942.995,61</b>	<b>20,00</b>
<b>FO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>714.608,86</b>	<b>13,26</b>	<b>2.942.995,61</b>	<b>20,00</b>
	FORNE	0,00	0,00	714.608,86	13,26	885.231,89	6,02
	FORNE	0,00	0,00	0,00	0,00	2.057.763,72	13,99
<b>OB</b>		<b>1.557,47</b>	<b>1,04</b>	<b>1.169.209,42</b>	<b>21,70</b>	<b>3.991.027,45</b>	<b>27,13</b>
<b>IM</b>		<b>1.557,47</b>	<b>1,04</b>	<b>1.169.209,42</b>	<b>21,70</b>	<b>3.991.027,45</b>	<b>27,13</b>
	ISS A	0,00	0,00	43.037,10	0,80	190.606,90	1,30
	IMPOS	969,05	0,65	615.834,22	11,43	2.222.848,20	15,11
	CONTRI	581,43	0,39	226.020,33	4,20	736.037,16	5,00
	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	96,65	0,00
	PIS A	6,99	0,00	50.079,21	0,93	145.436,72	0,99
	COFINS	0,00	0,00	231.102,54	4,29	671.251,36	4,56
	CRF A	0,00	0,00	1.883,25	0,03	14.962,53	0,10
	ISS	0,00	0,00	12,00	0,00	464,80	0,00
	INSS	0,00	0,00	320,65	0,01	5.261,21	0,04
	IRRF	0,00	0,00	600,00	0,01	4.061,92	0,03
	IRRF	0,00	0,00	320,12	0,01	0,00	0,00
<b>OB</b>		<b>8.875,04</b>	<b>5,92</b>	<b>8.875,04</b>	<b>0,16</b>	<b>12.831,14</b>	<b>0,09</b>
<b>OB</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.418,00</b>	<b>0,05</b>
	SALÁRI	0,00	0,00	0,00	0,00	7.418,00	0,05
<b>OB</b>		<b>8.875,04</b>	<b>5,92</b>	<b>8.875,04</b>	<b>0,16</b>	<b>3.780,14</b>	<b>0,03</b>
	INSS A	8.875,04	5,92	8.875,04	0,16	3.112,82	0,02
	FGTS A	0,00	0,00	0,00	0,00	667,32	0,00
<b>PR</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.633,00</b>	<b>0,01</b>
	PROVIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,78	0,01
	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	355,22	0,00
<b>OU</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.874,64</b>	<b>0,44</b>	<b>7.988,00</b>	<b>0,05</b>
<b>CO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.240,00</b>	<b>0,23</b>	<b>7.988,00</b>	<b>0,05</b>
	HONOR	0,00	0,00	0,00	0,00	7.988,00	0,05
	CARTÁ	0,00	0,00	12.240,00	0,23	0,00	0,00
<b>SE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.634,64</b>	<b>0,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	SEGUR	0,00	0,00	11.634,64	0,22	0,00	0,00
<b>PA</b>		<b>680,35</b>	<b>0,45</b>	<b>2.232.633,49</b>	<b>41,44</b>	<b>14.435.416,85</b>	<b>98,12</b>
<b>OU</b>		<b>680,35</b>	<b>0,45</b>	<b>2.232.633,49</b>	<b>41,44</b>	<b>14.435.416,85</b>	<b>98,12</b>
<b>EM</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.232.633,49</b>	<b>41,44</b>	<b>11.879.027,97</b>	<b>80,75</b>
	MUTUO	0,00	0,00	496.633,49	9,22	0,00	0,00
	MUTUO	0,00	0,00	1.199.805,00	22,27	0,00	0,00
	MUTUO	0,00	0,00	536.195,00	9,95	0,00	0,00
	MUTUO	0,00	0,00	0,00	0,00	626.245,81	4,26
	MUTUO	0,00	0,00	0,00	0,00	365.764,44	2,49
	MUTUO	0,00	0,00	0,00	0,00	10.887.017,72	74,00
<b>PA</b>		<b>680,35</b>	<b>0,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	PARCEL	680,35	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.556.388,88</b>	<b>17,38</b>
	DEBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.194.783,75	8,12
	DEBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	533.777,94	3,63
	DEBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	680.406,34	4,62
	DEBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	147.420,85	1,00
<b>PA</b>		<b>138.746,92</b>	<b>92,58</b>	<b>1.067.455,21</b>	<b>19,81</b>	<b>(12.319.111,93)</b>	<b>(83,74)</b>
<b>CA</b>		<b>10.000,00</b>	<b>6,67</b>	<b>500.000,00</b>	<b>9,28</b>	<b>500.000,00</b>	<b>3,40</b>
<b>CA</b>		<b>500.000,00</b>	<b>333,65</b>	<b>500.000,00</b>	<b>9,28</b>	<b>500.000,00</b>	<b>3,40</b>
	CAPITA	500.000,00	333,65	500.000,00	9,28	500.000,00	3,40
	(-)	<b>(490.000,00)</b>	<b>(326,97)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	CAPITA	(490.000,00)	(326,97)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LU</b>		<b>128.746,92</b>	<b>85,91</b>	<b>567.455,21</b>	<b>10,53</b>	<b>(12.819.111,93)</b>	<b>(87,14)</b>
<b>LU</b>		<b>128.746,92</b>	<b>85,91</b>	<b>567.455,21</b>	<b>10,53</b>	<b>(12.819.111,93)</b>	<b>(87,14)</b>
	LUCRO	184.222,89	122,93	1.687.777,44	31,33	1.120.323,23	7,62
	(-)	(55.475,97)	(37,02)	(1.120.322,23)	(20,79)	(13.939.435,16)	(94,75)

RIO DE JANEIRO, 02 de Outubro de 2020





# SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL

Fls. 2164

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270

E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Empresa: ON CREDIT COBRANCAS LTDA

C.N.P.J.: 12.612.947/0001-32

Insc. Junta Comercial: 33210942727 Data: 30/09/2010

Endereço: RUA SOUZA VALENTE, 15, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20941-040

CONSOLIDADO

Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0007

Emissão: 02/10/2020

Hora: 18:19:40

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2018
1	1	ATIVO	149.859,78D	197.512,60D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	17.100,45D	197.512,60D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	871,04D	108.512,60D
4	1.1.1.0.1	CAIXA	871,04D	108.512,60D
5	1.1.1.0.100.1	CAIXA GERAL	0,00	0,00
616	1.1.1.0.100.4	CAIXA - SP	371,04D	0,00
618	1.1.1.0.100.5	CAIXA - OLARIA	500,00D	0,00
12	1.1.2	CLIENTES	16.229,41D	0,00
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	16.229,41D	0,00
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	16.229,41D	0,00
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	89.000,00D
24	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	89.000,00D
515	1.1.30.600.3	ADIANTAMENTO A SOCIOS	0,00	89.000,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	132.759,33D	0,00
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	132.759,33D	0,00
76	1.2.10.2	OUTROS CRÉDITOS	132.759,33D	0,00
80	1.2.10.200.4	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	0,00	0,00
611	1.2.10.200.401	RODRIGO ALENCAR DE BRITO MAIA	132.759,33D	0,00
149	2	PASSIVO	149.859,78C	197.512,60C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	10.432,51C	171,17C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.557,47C	171,17C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.557,47C	171,17C
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	969,05C	0,00
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	581,43C	0,00
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	6,99C	0,00
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	171,17C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	8.875,04C	0,00
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.875,04C	0,00
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	8.875,04C	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	680,35C	3.117,43C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	3.117,43C
236	2.2.10	OUTRAS OBRIGAÇÕES	680,35C	0,00
232	2.2.10.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
532	2.2.10.30	PARCELAMENTOS	680,35C	3.117,43C
533	2.2.10.301.100	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	680,35C	3.117,43C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	138.746,92C	194.222,93C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C	500.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	500.000,00C
246	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	490.000,00D	490.000,00D

RIO DE JANEIRO, 02 de Outubro de 2020

Sistema licenciado para PAULO THIAGO DA SILVA



# SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL

fls. 2165

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Folha: 000  
Emissão: 02/10/2020  
Hora: 18:19:44

Empresa: **ON CREDIT COBRANCAS LTDA**  
C.N.P.J.: 12.612.947/0001-32  
Insc. Junta Comercial: 33210942727 Data: 30/09/2010  
Endereço: RUA SOUZA VALENTE, 15, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20941-040  
CONSOLIDADO  
Balanço encerrado em: 31/12/2017

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2020
			31/12/2017	31/12/2020
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	490.000,00D	490.000,00D
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	128.746,92C	184.222,80C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	128.746,92C	184.222,80C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	128.746,92C	184.222,80C

RIO DE JANEIRO, 02 de Outubro de 2020

PAULO THIAGO DA SILVA  
Contador  
CRC/RJ: 115475/0-4  
CPF 100.297.177-28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA DE ARAUJO CORREA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 22:15:50 sob o número W1RJ20700035230. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1062599-51.2020.8.26.0100 e código 98416E6.



# SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

fls. 2166

Empresa: ON CREDIT COBRANCAS LTDA  
C.N.P.J.: 12.612.947/0001-32  
Insc. Junta Comercial: 33210942727 Data: 30/09/2010  
Endereço: RUA SOUZA VALENTE, 15, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20941-040  
CONSOLIDADO  
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0001  
Emissão: 02/10/2020  
Hora: 18:21:37

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
			31/12/2019	31/12/2018
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>14.711.727,42D</b>	<b>5.387.564,29D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.040.429,05D</b>	<b>2.697.706,73D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>27.980,02D</b>	<b>2.006,65D</b>
4	1.1.10.1	<b>CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.006,65D</b>
615	1.1.10.100.3	CAIXA - BARRA	0,00	475,61D
616	1.1.10.100.4	CAIXA - SP	0,00	631,04D
618	1.1.10.100.5	CAIXA - OLARIA	0,00	900,00D
7	1.1.10.2	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>27.980,02D</b>	<b>0,00D</b>
577	1.1.10.200.6	BANCO SANTANDER RJ - 13.000.823-3	12,96D	0,00D
578	1.1.10.200.7	BANCO SANTANDER SP - 13.000.576-2	1,00D	0,00D
685	1.1.10.200.9	BANCO ORIGINAL	27.966,06D	0,00D
12	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	<b>2.996.051,44D</b>	<b>1.620.707,33D</b>
13	1.1.20.1	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>2.996.051,44D</b>	<b>1.620.707,33D</b>
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	2.996.051,44D	1.620.707,33D
18	1.1.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>797,59D</b>	<b>797,59D</b>
28	1.1.30.8	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>797,59D</b>	<b>797,59D</b>
31	1.1.30.800.3	IRRF A RECUPERAR	194,53D	194,53D
35	1.1.30.800.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	603,06D	603,06D
53	1.1.5	<b>ESTOQUE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.061.287,16D</b>
54	1.1.50.1	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.061.287,16D</b>
60	1.1.50.100.6	CUSTOS A APROPRIAR	0,00	1.061.287,16D
65	1.1.6	<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>15.600,00D</b>	<b>12.908,00D</b>
66	1.1.60.1	<b>DESPESAS DE MESES SEGUINTE</b>	<b>15.600,00D</b>	<b>12.908,00D</b>
67	1.1.60.100.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	10.058,00D
605	1.1.60.100.3	DEPOSITO LOCATÍCIO	15.600,00D	2.850,00D
501	1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>11.671.298,37D</b>	<b>2.689.857,56D</b>
69	1.2.1	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>9.843.439,10D</b>	<b>0,00D</b>
76	1.2.10.2	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>9.843.439,10D</b>	<b>0,00D</b>
80	1.2.10.200.4	<b>SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA</b>	<b>0,00D</b>	<b>0,00D</b>
611	1.2.10.200.401	RODRIGO ALENCAR DE BRITO MAIA	5.330.218,74D	0,00D
657	1.2.10.200.405	BY CREDIT COBRANCAS	40.749,50D	0,00D
682	1.2.10.200.409	TIM COB EIRELI	300.537,18D	0,00D
693	1.2.10.200.410	REPENSE COBRANCAS EIRELI	2.338.994,04D	0,00D
686	1.2.10.200.412	LOGIKA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	470.000,00D	0,00D
689	1.2.10.200.415	AC SERVICOS LTDA	82.387,77D	0,00D
690	1.2.10.200.416	MERCANTIL MG EIRELI	2.000,00D	0,00D
691	1.2.10.200.417	PLANETA COBRANCAS EIRELI	1.982,00D	0,00D
692	1.2.10.200.418	KOMODUS LOGISTICA EIRELI	40.000,00D	0,00D
701	1.2.10.200.419	JLE COM DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI	54.950,00D	0,00D
703	1.2.10.200.421	LOG TECH MKT EIRELI	36.000,00D	0,00D

RIO DE JANEIRO, 02 de Outubro de 2020

Sistema licenciado para PAULO THIAGO DA SILVA

PAULO THIAGO DA SILVA  
Contador  
CRC/RJ-113475/0-4  
CPF 100.297.177-23



# SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Empresa: **ON CREDIT COBRANCAS LTDA**  
N.P.J.: 12.612.947/0001-32  
Insc. Junta Comercial: 33210942727 Data: 30/09/2010  
Endereço: RUA SOUZA VALENTE, 15, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20941-040  
SOLIDARIO  
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0002  
Emissão: 02/10/2020  
Hora: 18:21:37

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
			31/12/2019	31/12/2018
707	1.2.10.200.422	NOVA ALIANÇA DIGITAL	212.602,47D	0,00
<b>81</b>	<b>1.2.10.200.5</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
653	1.2.10.200.500	CONSORCIOS	19.857,59D	0,00
<b>82</b>	<b>1.2.10.200.6</b>	<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
621	1.2.10.200.600	DEPOSITOS JUDICIAIS	913.159,81D	0,00
<b>88</b>	<b>1.2.2</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.391.956,09D</b>	<b>2.454.166,75D</b>
<b>89</b>	<b>1.2.20.1</b>	<b>CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.</b>	<b>1.391.956,09D</b>	<b>2.454.166,75D</b>
638	1.2.20.100.6	BY CREDIT COBRANCAS EIRELI	0,00	499.249,36D
639	1.2.20.100.7	REPENSE EDITORA EIRELI	1.391.956,09D	1.679.109,21D
640	1.2.20.100.8	TIM COB EIRELI	0,00	275.808,18D
<b>111</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>435.903,18D</b>	<b>235.690,81D</b>
<b>112</b>	<b>1.2.30.1</b>	<b>IMÓVEIS</b>	<b>221.579,46D</b>	<b>57.903,08D</b>
588	1.2.30.100.3	BENEFITORIAS EM ANDAMENTO	221.579,46D	57.903,08D
<b>116</b>	<b>1.2.30.2</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>76.856,21D</b>	<b>36.197,81D</b>
117	1.2.30.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	27.727,87D	18.927,77D
596	1.2.30.200.2	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	64.447,17D	28.938,77D
			12.409,04D	7.259,04D
<b>118</b>	<b>1.2.30.3</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>59.739,65D</b>	<b>24.930,77D</b>
119	1.2.30.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.727,87D	18.927,77D
547	1.2.30.300.2	COMPUTADORES E PERIFERICOS	32.011,78D	6.003,00D
<b>120</b>	<b>1.2.30.4</b>	<b>VEÍCULOS</b>	<b>133.500,00D</b>	<b>133.500,00D</b>
121	1.2.30.400.1	VEÍCULOS	133.500,00D	133.500,00D
<b>125</b>	<b>1.2.30.7</b>	<b>(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>55.772,14C</b>	<b>16.840,85C</b>
127	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIACOES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.640,32C	824,36C
128	1.2.30.700.3	(-) DEPRECIACOES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	2.140,21C	236,60C
129	1.2.30.700.4	(-) DEPRECIACOES DE VEÍCULOS	42.275,00C	15.575,00C
625	1.2.30.700.8	(-) DEPRECIACOES DE COMPUTADORES E PER	2.716,61C	204,89C
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>14.711.727,42C</b>	<b>5.387.564,29C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.595.422,50C</b>	<b>2.087.475,59C</b>
<b>382</b>	<b>2.1.1</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>5.640.580,30C</b>	<b>170.907,63C</b>
<b>151</b>	<b>2.1.10.1</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>5.640.580,30C</b>	<b>50.349,63C</b>
152	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMOS BANCARIOS	5.640.580,30C	50.349,63C
<b>154</b>	<b>2.1.10.3</b>	<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>120.558,00C</b>
155	2.1.10.300.1	FINANCIAMENTO - CDC SANTANDER	0,00	120.558,00C
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNecedores</b>	<b>2.942.995,61C</b>	<b>714.608,86C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.30.1</b>	<b>FORNecedores</b>	<b>2.942.995,61C</b>	<b>714.608,86C</b>
506	2.1.30.100.1	FORNecedores A PAGAR	885.231,89C	714.608,86C

PAULO THIAGO DA SILVA  
Contador  
CRC/RJ 115475/0-4  
CPF 100.297.177-28

RIO DE JANEIRO, 02 de Outubro de 2020

Atestado licenciado para PAULO THIAGO DA SILVA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE VEIRA DE ARAUJO CORREA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 22:15, sob o número WTRJ20700035230. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1062599-51.2020.8.26.0100 e código 3B416E7.



# SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Empresa: **ON CREDIT COBRANCAS LTDA**  
C.N.P.J.: 12.612.947/0001-32  
Insc. Junta Comercial: 33210942727 Data: 30/09/2010  
Endereço: RUA SOUZA VALENTE, 15, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20941-040  
CONSOLIDADO  
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0003  
Emissão: 02/10/2020 às 22:15  
Hora: 18:21:37

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
			31/12/2019	31/12/2018
607	2.1.30.100.2	FORNECEDORES A PAGAR - ECT	2.057.763,72C	0,00
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>3.991.027,45C</b>	<b>1.169.209,42C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.40.1</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>3.991.027,45C</b>	<b>1.169.209,42C</b>
173	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	190.606,90C	43.037,10C
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	2.222.848,20C	615.834,22C
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	736.037,16C	226.020,33C
178	2.1.40.100.8	IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO (0561)	96,65C	0,00
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	145.436,72C	50.079,21C
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	671.251,36C	231.102,54C
182	2.1.40.101.2	CRF A RECOLHER	14.962,53C	1.883,25C
183	2.1.40.101.3	ISS RETIDO A RECOLHER	464,80C	12,00C
184	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	5.261,21C	320,85C
608	2.1.40.102.6	IRRF SERVIÇO TOMADO (1708)	4.061,92C	600,00C
609	2.1.40.102.7	IRRF SOBRE ALUGUEL (3208)	1,00C	320,12C
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>12.831,14C</b>	<b>8.875,04C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.50.1</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>7.418,00C</b>	<b>0,00</b>
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.418,00C	0,00
<b>190</b>	<b>2.1.50.2</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>3.780,14C</b>	<b>8.875,04C</b>
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	3.112,82C	8.875,04C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	667,32C	0,00
<b>193</b>	<b>2.1.50.3</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>1.633,00C</b>	<b>0,00</b>
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.277,78C	0,00
196	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	355,22C	0,00
<b>200</b>	<b>2.1.6</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>7.988,00C</b>	<b>23.874,64C</b>
<b>202</b>	<b>2.1.60.2</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>7.988,00C</b>	<b>12.240,00C</b>
510	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	7.988,00C	0,00
617	2.1.60.200.4	CARTÃO DE CREDITO SANTANDER NEG & EMP (5526 XXXX XXX	0,00	12.240,00C
<b>205</b>	<b>2.1.60.5</b>	<b>SEGUROS</b>	<b>0,00</b>	<b>11.634,64C</b>
603	2.1.60.500.1	SEGUROS A PAGAR	0,00	11.634,64C
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>14.435.416,85C</b>	<b>2.232.633,49C</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>236</b>	<b>2.2.10</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>14.435.416,85C</b>	<b>2.232.633,49C</b>
<b>218</b>	<b>2.2.10.1</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>11.879.027,97C</b>	<b>2.232.633,49C</b>
<b>226</b>	<b>2.2.10.100.6</b>	<b>OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
627	2.2.10.100.600	MUTUO - BY CREDIT COBRANCAS	0,00	496.633,49C
641	2.2.10.100.601	MUTUO - REPENSE EDITORA	0,00	1.199.805,00C
642	2.2.10.100.602	MUTUO - TIM COB	0,00	536.195,00C
693	2.2.10.100.603	MUTUO - GP MARKETING DIRETO EIRELI	626.245,81C	0,00
694	2.2.10.100.604	MUTUO - ICL SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA	365.764,44C	0,00

PAULO THIAGO DA SILVA  
Contador  
CRC/RJ 115475/0-1  
CPF 100.297.177-28

RIO DE JANEIRO, 02 de Outubro de 2020  
Sistema licenciado para PAULO THIAGO DA SILVA



**SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL**

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270

E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Empresa: **ON CREDIT COBRANCAS LTDA**  
 C.N.T.J.: 12.612.947/0001-32  
 Insc. Junta Comercial: 33210942727 Data: 30/09/2010  
 Endereço: RUA SOUZA VALENTE, 15, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20941-040  
 CONSOLIDADO  
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 000  
 Emissão: 02/10/2020  
 Hora: 18:21:33

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
706	2.2.10.100.606	MUTUO - SFC MARKETING	31/12/2019 10.887.017,72C	31/12/2018 0,00
<b>695</b>	<b>2.2.10.40</b>	<b>DEBITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO</b>	<b>2.556.388,88C</b>	<b>0,00</b>
696	2.2.10.400.201	DEBITOS IRPJ	1.194.783,75C	0,00
697	2.2.10.400.202	DEBITOS CSLL	533.777,94C	0,00
698	2.2.10.400.203	DEBITOS COFINS	680.406,34C	0,00
699	2.2.10.400.204	DEBITOS PIS	147.420,85C	0,00
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>12.319.111,93D</b>	<b>1.067.455,21D</b>
<b>244</b>	<b>2.3.10.1</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>500.000,00C</b>	<b>500.000,00C</b>
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	500.000,00C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		
<b>265</b>	<b>2.3.50.1</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>12.819.111,93D</b>	<b>567.455,21D</b>
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	12.819.111,93D	567.455,21D
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	567.455,21D
			12.819.111,93D	0,00

RIO DE JANEIRO, 02 de Outubro de 2020

**PAULO THIAGO DA SILVA**  
 Contador  
 CRC/RJ: 115475/0-4  
 CPF 100.297.177-28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA DE ARAUJO CORREA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 22:15, sob o número WTRJ20700035230. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1062599-51.2020.8.26.0100 e código 38416E7.

**REPENSE EDITORA EIRELI**

C.N.P.J.: 18.327.470/0001-20  
 Competência: 12/2019

Página: 1/2  
 Emissão: 02/10/2020  
 Hora: 22:34:57

**ANÁLISE VERTICAL DO BALANÇO**

Descrição	12-2017	%	12-2018	%	12-2019	%
<b>ATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.465.098,96</b>	<b>100,00</b>	<b>4.585.200,00</b>	<b>100,00</b>
<b>AT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.265.293,96</b>	<b>51,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.407,06</b>	<b>0,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SANTA	0,00	0,00	3.000,00	0,12	0,00	0,00
<b>AP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.407,06</b>	<b>0,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SANTA	0,00	0,00	1.407,06	0,06	0,00	0,00
<b>CLI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.260.886,90</b>	<b>51,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DU</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.260.886,90</b>	<b>51,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CLIENT	0,00	0,00	1.260.886,90	51,15	0,00	0,00
<b>AT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.199.805,00</b>	<b>48,67</b>	<b>4.585.200,00</b>	<b>100,00</b>
<b>AT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.199.805,00</b>	<b>48,67</b>	<b>4.585.200,00</b>	<b>100,00</b>
<b>OU</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.199.805,00</b>	<b>48,67</b>	<b>4.585.200,00</b>	<b>100,00</b>
ON	0,00	0,00	1.199.805,00	48,67	0,00	0,00
TIM	0,00	0,00	0,00	0,00	4.585.200,00	100,00
<b>PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.465.098,96</b>	<b>100,00</b>	<b>4.585.200,00</b>	<b>100,00</b>
<b>PA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>785.989,75</b>	<b>31,88</b>	<b>46.680,37</b>	<b>1,02</b>
<b>EM</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.714,48</b>	<b>0,08</b>
<b>EM</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.714,48</b>	<b>0,08</b>
EMPRÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	3.714,48	0,08
<b>FO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.965,89</b>	<b>0,94</b>
<b>FO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.965,89</b>	<b>0,94</b>
FORNE	0,00	0,00	0,00	0,00	42.965,89	0,94
<b>OB</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>785.989,75</b>	<b>31,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>IM</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>785.989,75</b>	<b>31,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ISS A	0,00	0,00	3.283,28	0,13	0,00	0,00
IMPOS	0,00	0,00	425.553,45	17,26	0,00	0,00
CONTRI	0,00	0,00	157.519,24	6,39	0,00	0,00
PIS A	0,00	0,00	35.551,23	1,44	0,00	0,00
COFINS	0,00	0,00	164.082,55	6,66	0,00	0,00
<b>PA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.146.563,54</b>	<b>68,62</b>
<b>PA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.146.563,54</b>	<b>68,62</b>
<b>EM</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.352.994,04</b>	<b>51,32</b>
MUTUO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.338.994,04	51,01
MUTUO	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,31
<b>OB</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>793.569,50</b>	<b>17,31</b>
PARCEL	0,00	0,00	0,00	0,00	34.366,19	0,75
PARCEL	0,00	0,00	0,00	0,00	158.613,15	3,46
PARCEL	0,00	0,00	0,00	0,00	152.268,62	3,32
PARCEL	0,00	0,00	0,00	0,00	411.368,35	8,97
PARCEL	0,00	0,00	0,00	0,00	36.953,19	0,81
<b>PA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.679.109,21</b>	<b>68,12</b>	<b>1.391.956,09</b>	<b>30,36</b>
<b>CA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>40,57</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>21,81</b>
<b>CA</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>40,57</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>21,81</b>
CAPITA	20.000,00	0,00	1.000.000,00	40,57	1.000.000,00	21,81
(-)	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITA	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LU</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>679.109,21</b>	<b>27,55</b>	<b>391.956,09</b>	<b>8,55</b>
<b>LU</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>679.109,21</b>	<b>27,55</b>	<b>391.956,09</b>	<b>8,55</b>
LUCRO	0,00	0,00	679.109,21	27,55	391.956,09	8,55

COTIA, 02 de Outubro de 2020



# SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270

E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Empresa: **REPENSE EDITORA EIRELI**  
 C.N.P.J.: 18.327.470/0001-20  
 Insc. Junta Comercial: 35602246171 Data: 18/06/2013  
 Endereço: Rua SANTA MONICA, 931, A, PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE, COTIA/SP, CEP 06715-865  
 Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0001  
 Emissão: 02/10/2020  
 Hora: 19:31:42

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
			31/12/2018	31/12/2017
<b>1</b>		<b>ATIVO</b>	<b>2.465.098,96D</b>	<b>0,00</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.265.293,96D</b>	<b>0,00</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>4.407,06D</b>	<b>0,00</b>
<b>7</b>	<b>1.1.10.2</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>3.000,00D</b>	<b>0,00</b>
512	1.1.10.200.3	SANTANDER - 1698/130007166	3.000,00D	0,00
<b>10</b>	<b>1.1.10.3</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>1.407,06D</b>	<b>0,00</b>
514	1.1.10.300.2	SANTANDER - 1698/130007166 (CONTAMAX EMPRESARIAL)	1.407,06D	0,00
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>1.260.886,90D</b>	<b>0,00</b>
<b>13</b>	<b>1.1.20.1</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>1.260.886,90D</b>	<b>0,00</b>
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	1.260.886,90D	0,00
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.199.805,00D</b>	<b>0,00</b>
<b>69</b>	<b>1.2.1</b>	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.199.805,00D</b>	<b>0,00</b>
<b>76</b>	<b>1.2.10.2</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>1.199.805,00D</b>	<b>0,00</b>
<b>80</b>	<b>1.2.10.200.4</b>	<b>SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
519	1.2.10.200.400	ON CREDIT COBRANÇAS EIRELI	1.199.805,00D	0,00
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>2.465.098,96C</b>	<b>0,00</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>785.989,75C</b>	<b>0,00</b>
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>785.989,75C</b>	<b>0,00</b>
<b>170</b>	<b>2.1.40.1</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>785.989,75C</b>	<b>0,00</b>
173	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	3.283,28C	0,00
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	425.553,45C	0,00
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	157.519,24C	0,00
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	35.551,23C	0,00
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	164.082,55C	0,00
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.679.109,21C</b>	<b>0,00</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.000.000,00C</b>	<b>0,00</b>
<b>244</b>	<b>2.3.10.1</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>1.000.000,00C</b>	<b>20.000,00C</b>
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	20.000,00C
<b>246</b>	<b>2.3.10.2</b>	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00D</b>
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	20.000,00D
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>679.109,21C</b>	<b>0,00</b>
<b>265</b>	<b>2.3.50.1</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>679.109,21C</b>	<b>0,00</b>
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	679.109,21C	0,00





# SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL

fls. 2172

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Folha: 0001  
Emissão: 02/10/2020  
Hora: 19:31:16

Empresa: **REPENSE EDITORA EIRELI**  
C.N.P.J.: 18.327.470/0001-20  
Insc. Junta Comercial: 35602246171 Data: 18/06/2013  
Endereço: Rua SANTA MONICA, 931, A, PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE, COTIA/SP, CEP 06715-865  
Balanço encerrado em: 31/12/2017

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
			31/12/2017	31/12/2016
149	2	PASSIVO	0,00	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C	20.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	20.000,00C
246	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	20.000,00D	20.000,00D
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	20.000,00D	20.000,00D

COTIA, 02 de Outubro de 2020

PAULO THIAGO DA SILVA  
Contador  
CRC/RJ: 115475/0-4  
CPF 100.297.177-28

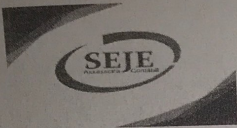
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA DE ARAUJO CORREA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 22:15, sob o número W1RJ20700035230. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjso.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1062599-51.2020.8.26.0100 e código 9B416E9.

Empresa: REPENSE EDITORA EIRELI  
 C.N.P.J.: 18.327.470/0001-20  
 Insc. Junta Comercial: 35602246171 Data: 18/06/2013  
 Endereço: Rua SANTA MONICA, 931, A, PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE, COTIA/SP, CEP 06715-865  
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0001  
 Emissão: 02/10/2020  
 Hora: 19:32:13

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
			31/12/2019	31/12/2018
		<b>ATIVO</b>	<b>4.585.200,00D</b>	<b>2.465.098,96D</b>
1	1		0,00	1.265.293,96D
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	0,00	4.407,06D
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	0,00	3.000,00D
7	1.1.1.0.2	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	0,00	3.000,06D
512	1.1.10.200.3	SANTANDER - 1698/130007166		
10	1.1.10.3	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	0,00	1.407,06D
514	1.1.10.300.2	SANTANDER - 1698/130007166 (CONTAMAX EMPRESARIAL)	0,00	1.407,06D
12	1.1.2	<b>CLIENTES</b>	0,00	1.260.886,96D
13	1.1.20.1	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	0,00	1.260.886,96D
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	0,00	1.260.886,96D
501	1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>4.585.200,00D</b>	<b>1.199.805,00D</b>
69	1.2.1	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>4.585.200,00D</b>	<b>1.199.805,00D</b>
76	1.2.10.2	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>4.585.200,00D</b>	<b>1.199.805,00D</b>
80	1.2.10.200.4	<b>SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
519	1.2.10.200.400	ON CREDIT COBRANÇAS EIRELI	0,00	1.199.805,00D
530	1.2.10.200.401	TIM COB	4.585.200,00D	0,00
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>4.585.200,00C</b>	<b>2.465.098,96C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>46.680,37C</b>	<b>785.989,77C</b>
382	2.1.1	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>3.714,48C</b>	<b>0,00</b>
151	2.1.10.1	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>3.714,48C</b>	<b>0,00</b>
152	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	3.714,48C	0,00
164	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	<b>42.965,89C</b>	<b>0,00</b>
165	2.1.30.1	<b>FORNECEDORES</b>	<b>42.965,89C</b>	<b>0,00</b>
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES A PAGAR	42.965,89C	0,00
169	2.1.4	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>785.989,77C</b>
170	2.1.40.1	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>0,00</b>	<b>785.989,77C</b>
173	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	0,00	3.283,22C
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	425.553,44C
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00	157.519,22C
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	0,00	35.551,22C
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	0,00	164.082,44C
503	2.2	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>3.146.563,54C</b>	<b>0,00</b>
217	2.2.1	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>3.146.563,54C</b>	<b>0,00</b>
218	2.2.10.1	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>2.352.994,04C</b>	<b>0,00</b>
226	2.2.10.100.6	<b>OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
522	2.2.10.100.600	MUTUO - ON CREDIT COBRANÇAS EIRELI	2.338.994,04C	0,00
541	2.2.10.100.601	MUTUO - SFC MARKETING EIRELI	14.000,00C	0,00
232	2.2.10.3	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>793.569,50C</b>	<b>0,00</b>
534	2.2.10.300.2	<b>PARCELAMENTOS RECEITA FEDERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
535	2.2.10.300.201	PARCELAMENTO PIS	34.366,19C	0,00
536	2.2.10.300.202	PARCELAMENTO COFINS	158.613,15C	0,00
537	2.2.10.300.203	PARCELAMENTO CSLL	152.268,62C	0,00



# SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270 fls. 2174  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Empresa: **REPENSE EDITORA EIRELI**  
N.P.J.: 18.327.470/0001-20  
Insc. Junta Comercial: 35602246171 Data: 18/06/2013  
Endereço: Rua SANTA MONICA, 931, A, PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE, COTIA/SP, CEP 06715-865  
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0002  
Emissão: 02/10/2020  
Hora: 19:32:13

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
			31/12/2019	31/12/2018
538	2.2.10.300.204	PARCELAMENTO IRPJ	411.368,35C	0,00
539	2.2.10.300.205	PARCELAMENTO MULTAS FISCAIS	36.953,19C	0,00
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.391.956,09C</b>	<b>1.679.109,21C</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.000.000,00C</b>	<b>1.000.000,00C</b>
244	2.3.10.1	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>1.000.000,00C</b>	<b>1.000.000,00C</b>
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	1.000.000,00C
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>391.956,09C</b>	<b>679.109,21C</b>
265	2.3.50.1	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>391.956,09C</b>	<b>679.109,21C</b>
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	391.956,09C	679.109,21C

COTIA, 02 de Outubro de 2020

**PAULO THIAGO DA SILVA**  
Contador  
CRC/RJ: 115475/0-4  
CPF 100.297 177-28

**SFC MARKETING DIRETO EIRELI**  
 C.N.P.J.: 18.057.110/0001-55  
 Competência: 12/2019

Página: 1/2  
 Emissão: 02/10/2020  
 Hora: 22:00:40

**ANÁLISE VERTICAL DO BALANÇO**

Descrição	12-2017	%	12-2018	%	12-2019	%
<b>ATIVO</b>	<b>7.022.192,39</b>	<b>100,00</b>	<b>11.911.947,47</b>	<b>100,00</b>	<b>14.506.085,82</b>	<b>100,00</b>
<b>AT</b>	<b>736.888,54</b>	<b>10,49</b>	<b>2.384,36</b>	<b>0,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DI</b>	<b>63.111,77</b>	<b>0,90</b>	<b>2.384,36</b>	<b>0,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BA</b>	<b>63.111,77</b>	<b>0,90</b>	<b>2.384,36</b>	<b>0,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BA</b>	42.680,78	0,61	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BA</b>	20.430,99	0,29	2.384,36	0,02	0,00	0,00
<b>CLI</b>	<b>673.776,77</b>	<b>9,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DU</b>	<b>673.776,77</b>	<b>9,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CLI</b>	673.776,77	9,59	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AT</b>	<b>6.285.303,85</b>	<b>89,51</b>	<b>11.909.563,11</b>	<b>99,98</b>	<b>14.506.085,82</b>	<b>100,00</b>
<b>AT</b>	<b>6.285.303,85</b>	<b>89,51</b>	<b>11.909.563,11</b>	<b>99,98</b>	<b>14.506.085,82</b>	<b>100,00</b>
<b>OU</b>	<b>6.285.303,85</b>	<b>89,51</b>	<b>11.909.563,11</b>	<b>99,98</b>	<b>14.506.085,82</b>	<b>100,00</b>
<b>SÓ</b>	<b>6.285.303,85</b>	<b>89,51</b>	<b>11.909.563,11</b>	<b>99,98</b>	<b>11.498.893,23</b>	<b>79,27</b>
<b>TKL</b>	0,00	0,00	15.007,80	0,13	35.972,54	0,25
<b>SIM</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	284.300,00	1,96
<b>KOM</b>	0,00	0,00	7.332,31	0,06	18.738,85	0,13
<b>KOM</b>	0,00	0,00	75.623,06	0,63	163.194,30	1,13
<b>ON</b>	6.285.303,85	89,51	11.811.599,94	99,16	10.887.017,72	75,05
<b>JLE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	85.623,52	0,59
<b>PLA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	10.046,30	0,07
<b>REP</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,10
<b>DE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.007.192,59</b>	<b>20,73</b>
<b>DEP</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	3.007.192,59	20,73
<b>PASSIVO</b>	<b>7.022.192,39</b>	<b>100,00</b>	<b>11.911.947,47</b>	<b>100,00</b>	<b>14.506.085,82</b>	<b>100,00</b>
<b>PA</b>	<b>4.288.663,98</b>	<b>61,07</b>	<b>5.360.049,02</b>	<b>45,00</b>	<b>9.518.130,43</b>	<b>65,61</b>
<b>EM</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.050,40</b>	<b>0,51</b>	<b>3.339.363,65</b>	<b>23,02</b>
<b>EM</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.050,40</b>	<b>0,51</b>	<b>3.339.363,65</b>	<b>23,02</b>
<b>EM</b>	0,00	0,00	61.050,40	0,51	139.041,94	0,96
<b>FI</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.321,71	22,06
<b>FO</b>	<b>846.250,40</b>	<b>12,05</b>	<b>158.671,95</b>	<b>1,33</b>	<b>518.682,09</b>	<b>3,58</b>
<b>FO</b>	<b>846.250,40</b>	<b>12,05</b>	<b>158.671,95</b>	<b>1,33</b>	<b>518.682,09</b>	<b>3,58</b>
<b>FO</b>	846.250,40	12,05	158.671,95	1,33	170.199,27	1,17
<b>FO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	348.482,82	2,40
<b>OB</b>	<b>3.442.413,58</b>	<b>49,02</b>	<b>5.140.326,67</b>	<b>43,15</b>	<b>5.660.084,69</b>	<b>39,02</b>
<b>IM</b>	<b>3.442.413,58</b>	<b>49,02</b>	<b>5.140.326,67</b>	<b>43,15</b>	<b>5.660.084,69</b>	<b>39,02</b>
<b>ISS</b>	905.541,37	12,90	1.357.890,09	11,40	1.489.096,93	10,27
<b>IM</b>	1.370.485,84	19,52	2.042.861,38	17,15	2.251.382,70	15,52
<b>CO</b>	513.683,88	7,32	765.653,72	6,43	844.221,49	5,82
<b>PIS</b>	116.234,67	1,66	173.438,04	1,46	191.506,64	1,32
<b>CO</b>	536.467,82	7,64	800.483,44	6,72	883.876,93	6,09
<b>PA</b>	<b>2.733.528,41</b>	<b>38,93</b>	<b>6.551.898,45</b>	<b>55,00</b>	<b>4.987.955,39</b>	<b>34,39</b>
<b>CA</b>	<b>500.000,00</b>	<b>7,12</b>	<b>500.000,00</b>	<b>4,20</b>	<b>500.000,00</b>	<b>3,45</b>
<b>CA</b>	<b>500.000,00</b>	<b>7,12</b>	<b>500.000,00</b>	<b>4,20</b>	<b>500.000,00</b>	<b>3,45</b>
<b>CA</b>	500.000,00	7,12	500.000,00	4,20	500.000,00	3,45
<b>LU</b>	<b>2.233.528,41</b>	<b>31,81</b>	<b>6.051.898,45</b>	<b>50,81</b>	<b>4.487.955,39</b>	<b>30,94</b>
<b>LU</b>	<b>2.233.528,41</b>	<b>31,81</b>	<b>6.051.898,45</b>	<b>50,81</b>	<b>4.487.955,39</b>	<b>30,94</b>
<b>LU</b>	2.233.528,41	31,81	6.051.898,45	50,81	6.051.898,45	41,72
<b>(-)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.563.943,06)	(10,78)

RIO DE JANEIRO, 02 de Outubro de 2020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA DE ARAUJO CORREA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 22:15, sob o número W1RJ20700035230. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1062599-51.2020.8.26.0100 e código 3B416EB.



# SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL

fls. 2176

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Empresa: SFC MARKETING DIRETO EIRELI

C.N.P.J.: 18.057.110/0001-55

Insc. Junta Comercial: 33600355206 Data: 27/06/2016

Endereço: Avenida OLEGARIO MACIEL, 231, SALA 203, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 22621-200

Balço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0001

Emissão: 02/10/2020

Hora: 17:48:34

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
1	1	ATIVO	31/12/2017	31/12/2016
			<b>7.022.192,39D</b>	<b>1.724.498,74D</b>
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	736.888,54D	1.724.498,74D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	63.111,77D	946.609,26D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	63.111,77D	946.609,26D
511	1.1.1.02.003	BANCO SANTANDER - 130013685	42.680,78D	946.609,26D
513	1.1.1.02.004	BANCO BRADESCO - 0020421-8	20.430,99D	0,00
12	1.1.2	CLIENTES	673.776,77D	777.889,48D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	673.776,77D	777.889,48D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	673.776,77D	777.889,48D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.285.303,85D	0,00
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.285.303,85D	0,00
76	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	6.285.303,85D	0,00
80	1.2.1.02.004	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	6.285.303,85D	0,00
600	1.2.1.02.004.06	ON CREDIT COBRANÇAS	6.285.303,85D	0,00
149	2	PASSIVO	7.022.192,39C	1.724.498,74C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	4.288.663,98C	1.224.514,98C
164	2.1.3	FORNECEDORES	846.250,40C	0,00
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	846.250,40C	0,00
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES A PAGAR	846.250,40C	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.442.413,58C	1.224.514,98C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.442.413,58C	1.224.514,98C
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	905.541,37C	319.005,39C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.370.485,84C	486.253,13C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	513.683,88C	184.695,35C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	116.234,67C	41.771,14C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	536.467,82C	192.789,97C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.733.528,41C	499.983,76C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	200.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C	200.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	200.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.233.528,41C	299.983,76C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.233.528,41C	299.983,76C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	2.233.528,41C	299.983,76C

RIO DE JANEIRO, 02 de Outubro de 2020

PAULO THIAGO DA SILVA  
Contador  
CRC/RJ: 11.5475/0-4  
CPF 100.297.177-28

Sistema licenciado para PAULO THIAGO DA SILVA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA DE ARAUJO CORREA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 22:15, sob o número W1RJ20700035230. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1062599-51, 2020, R.26.0100 e código 3B416ED.



# SEJE ACESSORIA CONTÁBIL fls. 2177

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Empresa: SFC MARKETING DIRETO EIRELI

C.N.P.J.: 18.057.110/0001-55

Insc. Junta Comercial: 33600355206 Data: 27/06/2016

Endereço: Avenida OLEGARIO MACIEL, 231, SALA 203, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 22621-200

Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0001

Emissão: 02/10/2020

Hora: 18:04:19

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
			31/12/2018	31/12/2017
			<b>11.911.947,47D</b>	<b>7.022.192,39D</b>
1 1		<b>ATIVO</b>		
2 1.1		<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.384,36D</b>	<b>736.888,54D</b>
3 1.1.1		<b>DISPONÍVEL</b>	<b>2.384,36D</b>	<b>63.111,77D</b>
7 1.1.1.02		<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		<b>63.111,77D</b>
511 1.1.1.02.003		BANCO SANTANDER - 130013685	0,00	42.680,78D
513 1.1.1.02.004		BANCO BRADESCO - 0020421-8	2.384,36D	20.430,99D
			<b>0,00</b>	<b>673.776,77D</b>
12 1.1.2		<b>CLIENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>673.776,77D</b>
13 1.1.2.01		<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>0,00</b>	<b>673.776,77D</b>
504 1.1.2.01.001		CLIENTES DIVERSOS	0,00	673.776,77D
			<b>11.909.563,11D</b>	<b>6.285.303,85D</b>
501 1.2		<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>11.909.563,11D</b>	<b>6.285.303,85D</b>
69 1.2.1		<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>11.909.563,11D</b>	<b>6.285.303,85D</b>
76 1.2.1.02		<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>11.909.563,11D</b>	<b>6.285.303,85D</b>
80 1.2.1.02.004		<b>SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA</b>	<b>11.909.563,11D</b>	<b>6.285.303,85D</b>
596 1.2.1.02.004.003		TKL EMBALAGENS DE LIVROS E REVISTAS	15.007,80D	0,00
595 1.2.1.02.004.02		KOMODUS MANUSEIO DE LIVROS E TRANSPORTES	7.332,31D	0,00
597 1.2.1.02.004.04		KOMODUS LOGISTICA	75.623,06D	0,00
600 1.2.1.02.004.06		ON CREDIT COBRANÇAS	11.811.599,94D	6.285.303,85D
			<b>11.911.947,47C</b>	<b>7.022.192,39C</b>
149 2		<b>PASSIVO</b>	<b>11.911.947,47C</b>	<b>7.022.192,39C</b>
150 2.1		<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.360.049,02C</b>	<b>4.288.663,99C</b>
382 2.1.1		<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>61.050,40C</b>	<b>0,00C</b>
151 2.1.1.01		<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>61.050,40C</b>	<b>0,00C</b>
152 2.1.1.01.001		EMPRÉSTIMO BANCARIO	61.050,40C	0,00C
			<b>158.671,95C</b>	<b>846.250,40C</b>
164 2.1.3		<b>FORNECEDORES</b>	<b>158.671,95C</b>	<b>846.250,40C</b>
165 2.1.3.01		<b>FORNECEDORES</b>	<b>158.671,95C</b>	<b>846.250,40C</b>
506 2.1.3.01.001		FORNECEDORES A PAGAR	158.671,95C	846.250,40C
			<b>5.140.326,67C</b>	<b>3.442.413,58C</b>
169 2.1.4		<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>5.140.326,67C</b>	<b>3.442.413,58C</b>
170 2.1.4.01		<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>5.140.326,67C</b>	<b>3.442.413,58C</b>
173 2.1.4.01.003		ISS A RECOLHER	1.357.890,09C	905.541,37C
176 2.1.4.01.006		IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	2.042.861,38C	1.370.485,84C
177 2.1.4.01.007		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	765.653,72C	513.683,88C
179 2.1.4.01.009		PIS A RECOLHER	173.438,04C	116.234,67C
180 2.1.4.01.010		COFINS A RECOLHER	800.483,44C	536.467,82C
			<b>6.551.898,45C</b>	<b>2.733.528,41C</b>
242 2.3		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.551.898,45C</b>	<b>2.733.528,41C</b>
243 2.3.1		<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>500.000,00C</b>	<b>500.000,00C</b>
244 2.3.1.01		<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>500.000,00C</b>	<b>500.000,00C</b>
245 2.3.1.01.001		CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	500.000,00C
			<b>6.051.898,45C</b>	<b>2.233.528,41C</b>
264 2.3.5		<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>6.051.898,45C</b>	<b>2.233.528,41C</b>
265 2.3.5.01		<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>6.051.898,45C</b>	<b>2.233.528,41C</b>
266 2.3.5.01.001		LUCROS ACUMULADOS	6.051.898,45C	2.233.528,41C

RIO DE JANEIRO, 02 de Outubro de 2020

PAULO THIAGO DA SILVA  
Contador  
CRC/RJ: 113475/0-4  
CPF 100.297.177-23

Assinado digitalmente para PAULO THIAGO DA SILVA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE VEIRA DE ARAUJO CORREA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 22:15, sob o número WFRJ20700035230. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1062599-51.2020.8.26.0100 e código 3B416EE.

**SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL**

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Folha: 0001  
Emissão: 02/10/2020  
Hora: 18:05:27

Empresa: **SFC MARKETING DIRETO EIRELI**

C.N.P.J.: 18.057.110/0001-55

Insc. Junta Comercial: 33600355206 Data: 27/06/2016

Endereço: Avenida OLEGARIO MACIEL, 231, SALA 203, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 22621-200

Balanco encerrado em: 31/12/2019

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
			31/12/2019	31/12/2018
		<b>ATIVO</b>	<b>14.506.085,82D</b>	<b>11.911.947,47D</b>
1	1		0,00	2.384,36D
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	0,00	2.384,36D
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	0,00	2.384,36D
7	1.1.1.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	0,00	2.384,36D
513	1.1.1.02.004	BANCO BRADESCO - 0020421-8	0,00	2.384,36D
501	1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>14.506.085,82D</b>	<b>11.909.563,11D</b>
69	1.2.1	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>14.506.085,82D</b>	<b>11.909.563,11D</b>
76	1.2.1.02	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>14.506.085,82D</b>	<b>11.909.563,11D</b>
80	1.2.1.02.004	<b>SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA</b>	<b>11.498.893,23D</b>	<b>11.909.563,11D</b>
596	1.2.1.02.004.003	TKL EMBALAGENS DE LIVROS E REVISTAS	35.972,54D	15.007,80D
515	1.2.1.02.004.01	SIMONE CARDOSO BATISTA DE FARIA	284.300,00D	0,00D
595	1.2.1.02.004.02	KOMODUS MANUSEIO DE LIVROS E TRANSPORTES	18.738,85D	7.332,31D
597	1.2.1.02.004.04	KOMODUS LOGISTICA	163.194,30D	75.623,04D
600	1.2.1.02.004.06	ON CREDIT COBRANÇAS	10.887.017,72D	11.811.599,94D
602	1.2.1.02.004.07	JLE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL	85.623,52D	0,00D
603	1.2.1.02.004.08	PLANETA COBRANÇAS	10.046,30D	0,00D
605	1.2.1.02.004.09	REPENSE COBRANÇAS	14.000,00D	0,00D
82	1.2.1.02.006	<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	<b>3.007.192,59D</b>	<b>0,00D</b>
604	1.2.1.02.006.001	DEPOSITOS JUDICIAIS	3.007.192,59D	0,00D
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>14.506.085,82C</b>	<b>11.911.947,47C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.518.130,43C</b>	<b>5.360.049,02C</b>
382	2.1.1	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>3.339.363,65C</b>	<b>61.050,40C</b>
151	2.1.1.01	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>3.339.363,65C</b>	<b>61.050,40C</b>
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCARIO	139.041,94C	61.050,40C
606	2.1.1.01.002	FINANCIAMENTOS	3.200.321,71C	0,00C
164	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	<b>518.682,09C</b>	<b>158.671,95C</b>
165	2.1.3.01	<b>FORNECEDORES</b>	<b>518.682,09C</b>	<b>158.671,95C</b>
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES A PAGAR	170.199,27C	158.671,95C
505	2.1.3.01.001	FORNECEDORES A PAGAR - ECT	348.482,82C	0,00C
169	2.1.4	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>5.660.084,69C</b>	<b>5.140.326,67C</b>
170	2.1.4.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>5.660.084,69C</b>	<b>5.140.326,67C</b>
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	1.489.096,93C	1.357.890,09C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	2.251.382,70C	2.042.851,38C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	844.221,49C	765.653,72C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	191.506,64C	173.438,04C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	883.876,93C	800.483,44C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.987.955,39C</b>	<b>6.551.898,45C</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>500.000,00C</b>	<b>500.000,00C</b>
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>500.000,00C</b>	<b>500.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	500.000,00C
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>4.487.955,39C</b>	<b>6.051.898,45C</b>

RIO DE JANEIRO, 02 de Outubro de 2020

Sistema licenciado para PAULO THIAGO DA SILVA



# SEJE ACESSORIA CONTÁBIL

fls. 2179

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Empresa: SFC MARKETING DIRETO EIRELI  
C.N.P.J.: 18.057.110/0001-55  
Esc. Junta Comercial: 33600355206 Data: 27/06/2016  
Endereço: Avenida OLEGARIO MACIEL, 231, SALA 203, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 22621-200  
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0002  
Emissão: 02/10/2020 às 22:45  
Hora: 18:05:27

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	31/12/2019 4.487.955,39C	31/12/2018 6.051.898,45C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	6.051.898,45C	6.051.898,45C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.563.943,06D	0,00

RIO DE JANEIRO, 02 de Outubro de 2020

PAULO THIAGO DA SILVA  
Contador  
CRC/RJ: 115475/0-4  
CPF 100.297.177-28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA DE ARAUJO CORREA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 22:45, sob o número W1R.120700035230. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1062599-51.2020.8.26.0100 e código 98416EF.



**TIM COB EIRELI**

C.N.P.J.: 24.585.141/0001-81

Competência: 12/2019

Página: 1/2

Emissão: 02/10/2020

Hora: 22:39:36

**ANÁLISE VERTICAL DO BALANÇO**

Descrição	12-2017	%	12-2018	%	12-2019	%
<b>ATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>544.868,88</b>	<b>100,00</b>	<b>200.868,84</b>	<b>100,00</b>
<b>AT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.673,88</b>	<b>1,59</b>	<b>2.922,51</b>	<b>1,45</b>
<b>DI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.780,55</b>	<b>0,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.780,55</b>	<b>0,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
SA	0,00	0,00	2.780,55	0,51	0,00	0,00
<b>OU</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.893,33</b>	<b>1,08</b>	<b>2.922,51</b>	<b>1,45</b>
<b>AD</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.922,51</b>	<b>1,45</b>
AD	0,00	0,00	0,00	0,00	2.922,51	1,45
<b>AD</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.893,33</b>	<b>1,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
EM	0,00	0,00	5.893,33	1,08	0,00	0,00
<b>AT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>536.195,00</b>	<b>98,41</b>	<b>197.946,33</b>	<b>98,55</b>
<b>AT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>536.195,00</b>	<b>98,41</b>	<b>197.946,33</b>	<b>98,55</b>
<b>OU</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>536.195,00</b>	<b>98,41</b>	<b>197.946,33</b>	<b>98,55</b>
<b>SÓ</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>536.195,00</b>	<b>98,41</b>	<b>30.594,54</b>	<b>15,23</b>
ON	0,00	0,00	536.195,00	98,41	0,00	0,00
OTO	0,00	0,00	0,00	0,00	30.594,54	15,23
<b>DE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>167.351,79</b>	<b>83,31</b>
DEP	0,00	0,00	0,00	0,00	167.351,79	83,31
<b>PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>544.868,88</b>	<b>100,00</b>	<b>200.868,84</b>	<b>100,00</b>
<b>PA</b>	<b>160.387,08</b>	<b>0,00</b>	<b>269.060,70</b>	<b>49,38</b>	<b>1.005.116,26</b>	<b>500,38</b>
<b>EM</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.635,49</b>	<b>26,70</b>
<b>EM</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.635,49</b>	<b>26,70</b>
EM	0,00	0,00	0,00	0,00	3.635,49	1,81
FI	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	24,89
<b>FO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>401.648,11</b>	<b>199,96</b>
<b>FO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>401.648,11</b>	<b>199,96</b>
FO	0,00	0,00	0,00	0,00	187.051,16	93,12
FO	0,00	0,00	0,00	0,00	214.596,95	106,83
<b>OB</b>	<b>1.548,55</b>	<b>0,00</b>	<b>2.727,87</b>	<b>0,50</b>	<b>1.465,19</b>	<b>0,73</b>
<b>IM</b>	<b>1.548,55</b>	<b>0,00</b>	<b>2.727,87</b>	<b>0,50</b>	<b>1.465,19</b>	<b>0,73</b>
IR	181,36	0,00	1.444,42	0,27	1.465,19	0,73
CO	46,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CO	1.155,66	0,00	1.276,45	0,23	0,00	0,00
CO	144,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OU	21,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00
<b>OB</b>	<b>158.838,53</b>	<b>0,00</b>	<b>266.332,83</b>	<b>48,88</b>	<b>548.367,47</b>	<b>273,00</b>
<b>OB</b>	<b>131.047,23</b>	<b>0,00</b>	<b>101.359,00</b>	<b>18,60</b>	<b>547.753,49</b>	<b>272,69</b>
SA	131.047,23	0,00	100.881,38	18,51	0,00	0,00
PR	0,00	0,00	0,00	0,00	7.105,76	3,54
RE	0,00	0,00	0,00	0,00	540.647,73	269,15
PE	0,00	0,00	477,62	0,09	0,00	0,00
<b>OB</b>	<b>12.064,11</b>	<b>0,00</b>	<b>23.473,36</b>	<b>4,31</b>	<b>613,98</b>	<b>0,31</b>
IN	5.744,70	0,00	10.092,21	1,85	613,98	0,31
FG	6.319,41	0,00	13.381,15	2,46	0,00	0,00
<b>PR</b>	<b>15.727,19</b>	<b>0,00</b>	<b>141.500,47</b>	<b>25,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PR	14.562,21	0,00	130.895,51	24,02	0,00	0,00
FG	1.164,98	0,00	10.604,96	1,95	0,00	0,00
<b>PA</b>	<b>12.991,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.888.659,69</b>	<b>2433,76</b>
<b>PA</b>	<b>12.991,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.888.659,69</b>	<b>2433,76</b>
<b>EM</b>	<b>12.991,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.888.659,69</b>	<b>2433,76</b>
<b>OU</b>	<b>12.991,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.888.659,69</b>	<b>2433,76</b>
REP	12.991,08	0,00	0,00	0,00	4.585.200,00	2282,68
ON	0,00	0,00	0,00	0,00	300.537,18	149,62
SFC	0,00	0,00	0,00	0,00	2.922,51	1,45
<b>PA</b>	<b>(173.378,16)</b>	<b>0,00</b>	<b>275.808,18</b>	<b>50,62</b>	<b>(5.692.907,11)</b>	<b>(2834,14)</b>
<b>CA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>458,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CA</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>458,83</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>497,84</b>
CA	1.000.000,00	0,00	2.500.000,00	458,83	1.000.000,00	497,84
<b>(-)</b>	<b>(1.000.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.000.000,00)</b>	<b>(497,84)</b>
CA	(1.000.000,00)	0,00	0,00	0,00	(1.000.000,00)	(497,84)
<b>LU</b>	<b>(173.378,16)</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.224.191,82)</b>	<b>(408,21)</b>	<b>(5.692.907,11)</b>	<b>(2834,14)</b>
<b>LU</b>	<b>(173.378,16)</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.224.191,82)</b>	<b>(408,21)</b>	<b>(5.692.907,11)</b>	<b>(2834,14)</b>
<b>(-)</b>	<b>(173.378,16)</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.224.191,82)</b>	<b>(408,21)</b>	<b>(5.692.907,11)</b>	<b>(2834,14)</b>

OSASCO, 02 de Outubro de 2020





# SEJE ASSESSORIA CONTABIL

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270 fls. 2182  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Empresa: **TIM COB EIRELI**  
C.N.P.J.: 24.585.141/0001-81  
Insc. Junta Comercial: 35601349481 Data: 13/04/2016  
Endereço: RUA ANTONIO DE ALMEIDA TAVARES, 291, TORRE 4 CONJ 54 SL 2, QUITAUNA, OSASCO/SP, CEP 06182-284  
Balço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 000  
Emissão: 02/10/2020  
Hora: 20:19:22

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2019
			31/12/2018	31/12/2019
			<b>544.868,88D</b>	<b>544.868,88D</b>
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>8.673,88D</b>	<b>8.673,88D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.780,55D</b>	<b>2.780,55D</b>
3	1.1.1	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>2.780,55D</b>	<b>2.780,55D</b>
10	1.1.1.03	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>2.780,55D</b>	<b>2.780,55D</b>
521	1.1.1.03.002	SANTANDER - 13.000.648-8 (CONTAMAX EMPRESARIAL)		
			<b>5.893,33D</b>	<b>5.893,33D</b>
18	1.1.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>5.893,33D</b>	<b>5.893,33D</b>
24	1.1.3.06	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>5.893,33D</b>	<b>5.893,33D</b>
533	1.1.3.06.003	EMPRESTIMOS A EMPREGADOS		
			<b>536.195,00D</b>	<b>536.195,00D</b>
501	1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>536.195,00D</b>	<b>536.195,00D</b>
69	1.2.1	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>536.195,00D</b>	<b>536.195,00D</b>
76	1.2.1.02	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>536.195,00D</b>	<b>536.195,00D</b>
80	1.2.1.02.004	<b>SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA</b>	<b>536.195,00D</b>	<b>536.195,00D</b>
524	1.2.1.02.004.00	ON CREDIT COBRANÇAS EIRELI		
			<b>544.868,88C</b>	<b>544.868,88C</b>
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>269.060,70C</b>	<b>160.387,70C</b>
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.727,87C</b>	<b>1.548,87C</b>
169	2.1.4	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.727,87C</b>	<b>1.548,87C</b>
170	2.1.4.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>1.444,42C</b>	<b>181,00C</b>
178	2.1.4.01.008	IRRF (0561) A RECOLHER	0,00	46,00C
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.276,45C	1.155,00C
512	2.1.4.01.025	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A RECOLHER	0,00	144,00C
513	2.1.4.01.026	CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA A RECOLHER	7,00C	218,00C
515	2.1.4.01.027	OUTRAS CONTRIBUICOES SINDICATO		
			<b>266.332,83C</b>	<b>158.838,83C</b>
185	2.1.5	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>101.359,00C</b>	<b>131.047,00C</b>
186	2.1.5.01	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>100.881,38C</b>	<b>131.047,00C</b>
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	477,62C	
532	2.1.5.01.005	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		
			<b>23.473,36C</b>	<b>12.064,86C</b>
190	2.1.5.02	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>10.092,21C</b>	<b>5.744,00C</b>
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	13.381,15C	6.319,00C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER		
			<b>141.500,47C</b>	<b>15.763,00C</b>
194	2.1.5.03.001	<b>PROVISÕES</b>	<b>130.895,51C</b>	<b>14.562,00C</b>
198	2.1.5.03.005	PROVISÕES PARA FÉRIAS FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	10.604,96C	1.164,00C
			<b>0,00</b>	<b>12.991,00C</b>
503	2.2	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>12.991,00C</b>
217	2.2.1	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>12.991,00C</b>
218	2.2.1.01	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.991,00C</b>
226	2.2.1.01.006	<b>OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.991,00C</b>
534	2.2.1.01.006.001	REPENSE EDITORA EIRELI	0,00	12.991,00C
			<b>275.808,18C</b>	<b>173.376,60C</b>
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.500.000,00C</b>	<b>2.500.000,00C</b>
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>2.500.000,00C</b>	<b>2.500.000,00C</b>
244	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>2.500.000,00C</b>	<b>2.500.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL		

OSASCO, 02 de Outubro de 2020

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ELIPE VIEIRA DE ARAUJO COELHO e enviado para o processo 1062599-51.2020.8.26.0100 e código 35416FZ. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1062599-51.2020.8.26.0100 e código 35416FZ. Estado de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Número W1R.20700035230



# SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL

fls. 2183

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

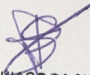
Empresa: **TIM COB EIRELI**  
CNPJ: 24.585.141/0001-81  
Insc. Junta Comercial: 35601349481 Data: 13/04/2016  
Endereço: RUA ANTONIO DE ALMEIDA TAVARES, 291, TORRE 4 CONJ 54 SL 2, QUITAUNA, OSASCO/SP, CEP 06182-284  
Balço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 000  
Emissão: 02/10/2020  
Hora: 20:19:24

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2019
			31/12/2018	31/12/2019
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	1.000.000,00
247	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	1.000.000,00
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.224.191,82D	173.378,10
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.224.191,82D	173.378,10
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.224.191,82D	173.378,10

OSASCO, 02 de Outubro de 2020

  
PAULO THIAGO DA SILVA  
Contador  
CRC/RJ: 115475/0-4  
CPF 100.297.177-28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA DE ARAUJO CORREA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/10/2020 às 22:15, sob o número W1R120700035230. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1062599-51.2020.8.26.0100 e código 35416F2.



# SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL

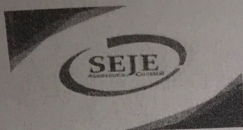
Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Empresa: **TIM COB EIRELI**  
C.N.P.J.: 24.585.141/0001-81  
Insc. Junta Comercial: 35601349481 Data: 13/04/2016  
Endereço: RUA ANTONIO DE ALMEIDA TAVARES, 291, TORRE 4 CONJ 54 SL 2, QUITAUNA, OSASCO/SP, CEP 06182-284  
Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 000  
Emissão: 02/10/2020  
Hora: 20:20:30

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
			31/12/2019	31/12/2018
		<b>ATIVO</b>	<b>200.868,84D</b>	<b>544.868,88D</b>
1	1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.922,51D</b>	<b>8.673,88D</b>
2	1.1	DISPONÍVEL	0,00	2.780,55
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	2.780,55
521	1.1.1.03.002	SANTANDER - 13.000.648-8 (CONTAMAX EMPRESARIAL)		
			<b>2.922,51D</b>	<b>5.893,33D</b>
18	1.1.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>2.922,51D</b>	<b>0,00</b>
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.922,51D	0,00
529	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		
			<b>0,00</b>	<b>5.893,33D</b>
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	5.893,33D
533	1.1.3.06.003	EMPRESTIMOS A EMPREGADOS		
			<b>197.946,33D</b>	<b>536.195,00D</b>
501	1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>197.946,33D</b>	<b>536.195,00D</b>
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	197.946,33D	536.195,00D
76	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	197.946,33D	536.195,00D
80	1.2.1.02.004	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	30.594,54D	536.195,00D
524	1.2.1.02.004.00	ON CREDIT COBRANÇAS EIRELI	0,00	536.195,00D
539	1.2.1.02.004.01	OTO ALENCAR SILVA MAIA	30.594,54D	0,00
			<b>167.351,79D</b>	<b>0,00</b>
82	1.2.1.02.006	DEPÓSITOS JUDICIAIS	167.351,79D	0,00
546	1.2.1.02.006.01	DEPOSITOS JUDICIAIS		
			<b>200.868,84C</b>	<b>544.868,88C</b>
149	2	<b>PASSIVO</b>	<b>1.005.116,26C</b>	<b>269.060,77C</b>
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.005.116,26C	269.060,77C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	53.635,49C	0,00
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	53.635,49C	0,00
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	3.635,49C	0,00
545	2.1.1.01.002	FINANCIAMENTOS	50.000,00C	0,00
			<b>401.648,11C</b>	<b>0,00</b>
164	2.1.3	FORNECEDORES	401.648,11C	0,00
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	401.648,11C	0,00
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES A PAGAR	187.051,16C	0,00
505	2.1.3.01.001	FORNECEDORES A PAGAR - ECT	214.596,95C	0,00
			<b>1.465,19C</b>	<b>2.727,87C</b>
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.465,19C	2.727,87C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.465,19C	2.727,87C
178	2.1.4.01.008	IRRF (0561) A RECOLHER	1.465,19C	1.444,44C
512	2.1.4.01.025	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A RECOLHER	0,00	1.276,43C
515	2.1.4.01.027	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SINDICATO	0,00	7,00C
			<b>548.367,47C</b>	<b>266.332,87C</b>
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	548.367,47C	266.332,87C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	547.753,49C	101.359,00C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	100.881,30C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	7.105,76C	0,00
189	2.1.5.01.003	RESCISÕES A PAGAR	540.647,73C	0,00
532	2.1.5.01.005	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	0,00	477,93C
			<b>613,98C</b>	<b>23.473,30C</b>
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	613,98C	23.473,30C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	613,98C	10.092,00C



# SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL

fls. 2185

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Folha: 0002  
Emissão: 02/10/2020  
Hora: 20:20:35

Empresa: **TIM COB EIRELI**

C.N.P.J.: 24.585.141/0001-81

Insc. Junta Comercial: 35601349481 Data: 13/04/2016


Endereço: RUA ANTONIO DE ALMEIDA TAVARES, 291, TORRE 4 CONJ 54 SL 2, QUITAUNA, OSASCO/SP, CEP 06182-284

Balanco encerrado em: 31/12/2019

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
			31/12/2019	31/12/2018
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	0,00	13.381,11
<b>193</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>141.500,47</b>
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	130.895,55
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	10.604,92
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>4.888.659,69C</b>	<b>0,00</b>
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.888.659,69C	0,00
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.888.659,69C	0,00
<b>226</b>	<b>2.2.1.01.006</b>	<b>OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS</b>	<b>4.888.659,69C</b>	<b>0,00</b>
534	2.2.1.01.006.001	REPENSE EDITORA EIRELI	4.585.200,00C	0,00
541	2.2.1.01.006.002	ON CREDIT COBRANÇAS EIRELI	300.537,18C	0,00
542	2.2.1.01.006.003	SFC MARKETING DIRETO EIRELI	2.922,51C	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.692.907,11D	275.808,55
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	2.500.000,00
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	2.500.000,00
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	2.500.000,00
<b>246</b>	<b>2.3.1.02</b>	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>1.000.000,00D</b>	<b>0,00</b>
247	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	1.000.000,00D	0,00
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>5.692.907,11D</b>	<b>2.224.191,88</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>5.692.907,11D</b>	<b>2.224.191,88</b>
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.692.907,11D	2.224.191,88

OSASCO, 02 de Outubro de 2020

  
PAULO TIAGO DA SILVA  
Contador  
CRC/RJ: 115475/0-4  
CPF 100.297.177-28

**TKL EMBALAGENS DE LIVROS E REVISTAS LTDA**

C.N.P.J.: 13.361.631/0001-88

Competência: 12/2019

Página: 1/1

Emissão: 02/10/2020

Hora: 22:35:43

**ANÁLISE VERTICAL DO BALANÇO**

Descrição	12-2017	%	12-2018	%	12-2019	%
PA	64.232,80	0,00	493,84	0,00	493,84	0,00
FO	493,84	0,00	493,84	0,00	493,84	0,00
FO	493,84	0,00	493,84	0,00	493,84	0,00
FORNE	493,84	0,00	493,84	0,00	493,84	0,00
OB	63.738,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OB	63.738,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS A	63.738,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PA	0,00	0,00	147.801,58	0,00	149.093,10	0,00
PA	0,00	0,00	147.801,58	0,00	149.093,10	0,00
EM	0,00	0,00	15.007,80	0,00	35.972,52	0,00
MUTUO-	0,00	0,00	15.007,80	0,00	35.972,52	0,00
OU	0,00	0,00	132.793,78	0,00	113.120,58	0,00
DEBITO	0,00	0,00	132.793,78	0,00	113.120,58	0,00
PA	(64.232,80)	0,00	(148.295,42)	0,00	(149.586,94)	0,00
CA	99.000,00	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00	0,00
CAPITA	99.000,00	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00	0,00
(-)	(99.000,00)	0,00	(99.000,00)	0,00	(99.000,00)	0,00
CAPITA	(99.000,00)	0,00	(99.000,00)	0,00	(99.000,00)	0,00
LU	(64.232,80)	0,00	(148.295,42)	0,00	(149.586,94)	0,00
LU	(64.232,80)	0,00	(148.295,42)	0,00	(149.586,94)	0,00
(-)	(64.232,80)	0,00	(148.295,42)	0,00	(149.586,94)	0,00

CARAPICUIBA, 02 de Outubro de 2020



# SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL fls. 2187

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270  
E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Empresa: **TKL EMBALAGENS DE LIVROS E REVISTAS LTDA**  
C.N.P.J.: 13.361.631/0001-88  
Insc. Junta Comercial: 35225187611 Data: 11/03/2011  
Endereço: RUA CAMPO GRANDE, 300, SALA 04, CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO,  
CARAPICUIBA/SP, CEP 06328-080  
Balço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0001  
Emissão: 02/10/2020  
Hora: 19:34:57

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
			31/12/2017	31/12/2016
149	2	PASSIVO	0,00	0,00
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	64.232,80C	64.232,80C
164	2.1.3	FORNECEDORES	493,84C	493,84C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	493,84C	493,84C
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES A PAGAR	493,84C	493,84C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	63.738,96C	63.738,96C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	63.738,96C	63.738,96C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	63.738,96C	63.738,96C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64.232,80D	64.232,80D
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	99.000,00C	99.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	99.000,00C	99.000,00C
246	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	99.000,00D	99.000,00D
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	99.000,00D	99.000,00D
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	64.232,80D	64.232,80D
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	64.232,80D	64.232,80D
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	64.232,80D	64.232,80D

CARAPICUIBA, 02 de Outubro de 2020

PAULO THIAGO DA SILVA  
Contador  
CRC/RJ: 115475/0-4  
CPF 100.297.177-28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA DE ARAUJO CORREA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proibido em 08/10/2020 às 22:15, sob o número WTR120700035230. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1062599-51.2020.8.26.0100 e código 35416F5.



# SEJE ASSESSORIA CONTÁBIL

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270 fls. 2188

E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br



Empresa: TKL EMBALAGENS DE LIVROS E REVISTAS LTDA

N.P.J.: 13.361.631/0001-88

Insc. Junta Comercial: 35225187611 Data: 11/03/2011

Endereço: RUA CAMPO GRANDE, 300, SALA 04, CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO,

CARAPICUIBA/SP, CEP 06328-080

Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0001

Emissão: 02/10/2020

Hora: 19:35:29

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
149	2	<b>PASSIVO</b>		
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
164	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	493,84C	64.232,80C
165	2.1.30.1	<b>FORNECEDORES</b>	493,84C	493,84C
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES A PAGAR	493,84C	493,84C
185	2.1.5	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	0,00	63.738,96C
190	2.1.50.2	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	0,00	63.738,96C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	0,00	63.738,96C
503	2.2	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	147.801,58C	0,00
217	2.2.1	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	147.801,58C	0,00
218	2.2.10.1	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	15.007,80C	0,00
226	2.2.10.100.6	<b>OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS</b>	0,00	0,00
627	2.2.10.100.600	MUTUO-SFC MARKETING DIRETO EIRELI	15.007,80C	0,00
236	2.2.10.4	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	132.793,78C	0,00
695	2.2.10.400.2	<b>DEBITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO</b>	0,00	0,00
700	2.2.10.400.205	DEBITOS INSS	132.793,78C	0,00
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	148.295,42D	64.232,80C
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	0,00	0,00
244	2.3.10.1	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	99.000,00C	99.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	99.000,00C	99.000,00C
246	2.3.10.2	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	99.000,00D	99.000,00D
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	99.000,00D	99.000,00D
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	148.295,42D	64.232,80C
265	2.3.50.1	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	148.295,42D	64.232,80C
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	148.295,42D	64.232,80C

CARAPICUIBA, 02 de Outubro de 2020

PAULO THIAGO DA SILVA  
Contador  
CRC/RJ: 115475/0-4  
CPF 100.297.177-28



# SEJE ASSESSORIA CONTÁBILs. 2189

Tel.: (21) 2323-6693 / 98569-8270

E-mail: contato@sejecontabilidade.com.br

Empresa: **TKL EMBALAGENS DE LIVROS E REVISTAS LTDA**

C.N.P.J.: 13.361.631/0001-88

Insc. Junta Comercial: 35225187611 Data: 11/03/2011

Endereço: RUA CAMPO GRANDE, 300, SALA 04, CONJUNTO HABITACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO, CARAPICUIBA/SP, CEP 06328-080

Balanco encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0001

Emissão: 02/10/2020

Hora: 19:35:58

## BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
			31/12/2019	31/12/2018
			0,00	0,00
149	2	<b>PASSIVO</b>		
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	493,84C	493,84C
164	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	493,84C	493,84C
165	2.1.30.1	<b>FORNECEDORES</b>	493,84C	493,84C
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES A PAGAR	493,84C	493,84C
503	2.2	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	149.093,10C	147.801,58C
217	2.2.1	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	149.093,10C	147.801,58C
226	2.2.10.6	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	35.972,52C	15.007,80C
627	2.2.10.100.600	<b>OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS</b>	0,00	0,00
		MUTUO-SFC MARKETING DIRETO EIRELI	35.972,52C	15.007,80C
236	2.2.10.4	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	113.120,58C	132.793,78C
695	2.2.10.400.2	<b>DEBITOS EM DIVIDA ATIVA DA UNIAO</b>	0,00	0,00
700	2.2.10.400.205	DEBITOS INSS	113.120,58C	132.793,78C
242	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	149.586,94D	148.295,42D
243	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	0,00	0,00
244	2.3.10.1	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	99.000,00C	99.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	99.000,00C	99.000,00C
246	2.3.10.2	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	99.000,00D	99.000,00D
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	99.000,00D	99.000,00D
264	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	149.586,94D	148.295,42D
265	2.3.50.1	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	149.586,94D	148.295,42D
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	149.586,94D	148.295,42D

CARAPICUIBA, 02 de Outubro de 2020

**PAULO THIAGO DA SILVA**  
Contador  
CRC/RJ: 115475/0-4  
CPF 100.297.177-28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FELIPE VIEIRA DE ARAUJO e CARRETE, Indivíduo de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/10/2020 às 22:15, sob o número WTRJ20700035230. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1062599-51.2020.8.26.0100 e código 35416F7.